



EXPEDIENTE

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Antonio José Campos Moreira

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Ricardo Ribeiro Martins

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO
Eduardo da Silva Lima Neto

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL
Andréa Rodrigues Amin

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA
Marcelo Pereira Marques

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS
Inês da Matta Andreiuolo

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS E PROTEÇÃO À VÍTIMA
Patrícia Mothé Gliöche Bezé

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA
Claudio Varela

CHEFIA DE GABINETE
Guilherme Mattos de Schueler

CONSULTORIA ESPECIAL
Carlos Roberto de Castro Jatayá

CONSULTORIA JURÍDICA
Emerson Garcia

ASSESSORIA EXECUTIVA
Walter de Oliveira Santos
Marcos Paulo Alfradique De Andrade
Átila Pereira de Souza

COORDENADORIA-GERAL DE MOVIMENTAÇÃO DOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Maurício Assayag

COORDENADORIA DE SEGURANÇA E INTELIGÊNCIA
Reinaldo Moreno Lomba

COORDENADORIA DE INTELIGÊNCIA DA INVESTIGAÇÃO
Francisco de Assis Machado Cardoso

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL
Leandro Silva Navega

OUVIDORIA
David Francisco de Faria

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Roberto Goes Vieira

SECRETARIA-GERAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DEFESA DE PRERROGATIVAS
Marfan Martins Vieira

SECRETARIA-GERAL DE MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO
André Santos Navega

ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES
Victoria Siqueiros Soares Le Cocq D' Oliveira

Sumário

• PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.....	1
• SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO.....	106
• SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA - ASSESSORIA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA CRIMINAL.....	106
• SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA - ASSESSORIA CRIMINAL.....	107
• SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA - ASSESSORIA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA CÍVEL E INSTITUCIONAL.....	109
• ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES.....	109
• CONSELHO SUPERIOR.....	110
• SECRETARIA-GERAL.....	116
• PUBLICAÇÕES DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA, PROMOTORIAS DE JUSTIÇA, PROMOTORIAS ELEITORAIS E GRUPOS DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA.....	118

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.777, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre o trâmite das notícias de crime recebidas no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, disciplinando os aspectos administrativos, prazos e hipóteses de arquivamento.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar os procedimentos relacionados ao recebimento, tramitação e arquivamento de notícias de crime no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer diretrizes claras para o processamento eletrônico das notícias de crime;

CONSIDERANDO a necessidade de racionalização e otimização de recebimento das notícias de crime, a fim de garantir maior efetividade à atuação ministerial;



CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação dos arquivamentos à luz das decisões proferidas pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das ADIs nºs 6298, 6299, 6300 e 6305; e

CONSIDERANDO o que consta no Procedimento SEI nº 20.22.0001.0028033.2025-10,

RESOLVE

Art. 1º - Esta Resolução disciplina o trâmite das notícias de crime recebidas no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, desde o recebimento até o arquivamento, estabelecendo os aspectos administrativos a elas relacionados.

Art. 2º - Considera-se notícia de crime toda comunicação dirigida ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro contendo relato da possível prática de infração penal para fins de análise quanto à necessidade de adoção de providências investigatórias ou de outras medidas cabíveis no âmbito ministerial.

Art. 3º - A notícia de crime será registrada por meio do canal da Ouvidoria do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

§ 1º - Os órgãos de execução, os órgãos administrativos e demais canais de atendimento do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro deverão:

I - orientar o comunicante a registrar a notícia de crime no canal da Ouvidoria, auxiliando-o, quando necessário, no correto preenchimento da comunicação, inclusive em se tratando de manifestação recebida por correio eletrônico;

II - no atendimento presencial, dar prioridade para que o próprio comunicante registre sua manifestação por meio do canal da Ouvidoria, e caso não disponha de meios ou encontre dificuldades para fazê-lo, o servidor com atribuição lhe prestará auxílio no preenchimento ou inserção da comunicação, preferencialmente em tempo real, no canal da Ouvidoria;

III - em se tratando de notícias de crime recebidas por outras instituições públicas, como órgãos policiais, outros ramos do Ministério Público, órgãos do Poder Judiciário e demais entes, quando estas se destinarem ao MPRJ, ressalvada a hipótese de cooperação formal que preveja fluxo diverso, orientar o noticiante a promover o encaminhamento por meio do canal da Ouvidoria.

§ 2º - A notícia de crime poderá ser apresentada sem necessidade de identificação pessoal e, no caso de identificação, esta será mantida sob sigilo, se necessário à segurança do noticiante.

§ 3º - As notícias de crime veiculadas por meio do “disque-denúncia” serão previamente encaminhadas à CSI para análise e tratamento e, posteriormente, se for o caso, serão remetidas à Ouvidoria para distribuição.

§ 4º - Excepcionalmente, notícias de crime com conteúdo sensível, que mereçam tratamento sigiloso, poderão ser encaminhadas diretamente ao Centro de Apoio Operacional responsável pela matéria.

§ 5º - As comunicações oriundas dos Tribunais Superiores (Supremo Tribunal Federal e Superior Tribunal de Justiça) e do Conselho Nacional do Ministério Público observarão o endereçamento por eles estabelecido, não se submetendo às regras previstas na presente Resolução.

Art. 4º - A notícia de crime, uma vez registrada no canal da Ouvidoria, deverá ser distribuída ao órgão de execução com atribuição para apreciá-la, nos termos do art.9º, §3º, da Resolução GPGJ nº 2.655, de 06 de janeiro de 2025, observado o seguinte:

I - caso haja mais de um órgão com atribuição para o caso, a distribuição deverá ser livre e aleatória entre eles.

II - se o fato noticiado já for objeto de procedimento de investigação em curso ouse já houver sido anteriormente noticiado, a notícia de crime será distribuída por prevenção.

III - se o órgão de execução ao qual for encaminhada a notícia de crime concluir que a atribuição para seu exame é de outro órgão de execução, deverá promover o respectivo encaminhamento.

IV - eventual conflito negativo ou positivo de atribuição entre órgãos do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro será suscitado, de modo fundamentado, nos próprios autos ou em petição dirigida ao Procurador-Geral de Justiça.



V - nos casos em que o órgão recebedor da notícia concluir que a apreciação da matéria é atribuição de outro ramo do Ministério Público, da União ou dos Estados, promoverá o respectivo encaminhamento, submetendo a decisão à prévia homologação do Procurador-Geral de Justiça, nos termos do art. 16 da Resolução GPGJ nº 2.462, de 30 de março de 2022, e do art. 19-L da Resolução CNMP nº 181, de 7 de agosto de 2017, incluído pela Resolução CNMP nº 289, de 16 de abril de 2024.

Art. 5º - A notícia de crime será apreciada no prazo de 30 (trinta) dias, contados de sua autuação como notícia de fato pelo órgão de execução, prorrogável uma única vez, de forma fundamentada, por até 90 (noventa) dias, nos casos em que sejam necessárias diligências preliminares.

Parágrafo único - No prazo do *caput* deste artigo, o membro do Ministério Público poderá colher informações preliminares imprescindíveis para a formação de sua *opinio delicti* ou para deliberar sobre a instauração de procedimento próprio, vedada a expedição de requisições.

Art. 6º - No exercício de suas atribuições criminais, ao concluir a análise da notícia de crime, o membro do Ministério Público poderá:

I - propor acordo de não persecução penal;

II - promover a ação penal cabível;

III - instaurar procedimento investigatório criminal (PIC);

IV - requisitar a instauração de inquérito policial (IP), indicando, sempre que possível, as diligências necessárias à elucidação dos fatos, sem prejuízo daquelas que vierem a ser realizadas por iniciativa da autoridade policial competente;

V - encaminhar a notícia ao órgão com atribuição, nos termos dos incisos II a V do art. 4º desta Resolução;

VI - ordenar, de forma fundamentada, o arquivamento da notícia de crime;

VII - requerer a extinção da punibilidade ao juízo competente;

VIII - indeferir de plano, nos termos do art. 9º desta Resolução;

IX - determinar a juntada a inquérito policial, procedimento de investigação criminal ou outra notícia de fato já em curso.

Parágrafo único - Verificada a necessidade de aprofundamento das investigações e vencido o prazo previsto no *caput* do art. 5º desta Resolução, o membro do Ministério Público deverá instaurar procedimento investigatório criminal (PIC) ou requisitar a instauração de inquérito policial (IP), conforme o caso.

Art. 7º - O arquivamento da notícia de crime deverá, obrigatoriamente, observar o trâmite previsto no Código de Processo Penal.

Parágrafo único - A comunicação da decisão de arquivamento deverá observar as diretrizes da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23 de fevereiro de 2024.

Art. 8º - A notícia de crime poderá ser desarquivada diante da superveniência de novas provas ou de sua notícia.

Parágrafo único - Caberá ao Procurador-Geral de Justiça decidir sobre o desarquivamento da notícia de fato criminal, nos termos do art. 39, XV, da Lei Complementar Estadual nº 106, de 03 de janeiro de 2003.

Art. 9º - Ao receber a notícia de crime da Ouvidoria, o órgão de execução poderá indeferi-la de plano, mediante decisão fundamentada, quando descrever fatos manifestamente atípicos ou, ainda que revestidos de tipicidade formal, sejam manifestamente inverossímeis.

§ 1º - Na hipótese descrita no *caput* deste artigo, a promoção deve ser registrada no sistema informatizado de controle, mantendo-se a documentação arquivada à disposição dos órgãos correcionais.

§ 2º - Consideram-se:

I - fatos manifestamente atípicos: aqueles que, embora descritos com clareza, não se amoldam a qualquer tipo penal previsto na legislação brasileira, razão pela qual não configuram infração penal de qualquer natureza;



II - fatos manifestamente inverossímeis: aqueles que, ainda que guardem adequação típica formal, a narrativa revela-se flagrantemente absurda, incompreensível, fantasiosa ou dissociada da realidade, sem qualquer verossimilhança ou plausibilidade.

§ 3º - O noticiante será cientificado da decisão de indeferimento de plano, fixando-se o prazo de 10 (dez) dias, a contar da cientificação, para que formule pedido de reconsideração, observadas as seguintes diretrizes:

I - quando informado endereço eletrônico válido, a ciência será realizada, preferencialmente, por correio eletrônico;

II - tratando-se de noticiante anônimo, ou que não tenha fornecido endereço eletrônico válido, a decisão será disponibilizada por meio de publicação no Diário Oficial eletrônico do MPRJ, iniciando-se o prazo de 10 (dez) dias para eventual pedido de retratação, a partir da data da publicação.

§ 4º - A cientificação será dispensada nas hipóteses em que a notícia de crime tenha sido encaminhada ao Ministério Público por dever funcional ou de ofício.

§ 5º - O pedido de retratação será protocolizado na secretaria do órgão que decidiu pelo indeferimento de plano e juntado à respectiva notícia de crime.

§ 6º - Não havendo retratação, o expediente deverá ser encaminhado, no prazo de 03 (três) dias, ao Procurador-Geral de Justiça.

§ 7º - O disposto no art. 19-H da Resolução CNMP nº 181/2017, incluído pela Resolução CNMP nº 289/2024, aplicar-se-á exclusivamente às comunicações que se enquadrem nos incisos do § 2º desse artigo, uma vez que desprovidas de descrição de fato penalmente típico, não afastando o controle externo sobre arquivamentos que envolvam possíveis infrações penais.

Art. 10 - Os casos omissos serão dirimidos pelo Procurador-Geral de Justiça.

Art. 11 - Esta Resolução entra em vigor 90 (noventa) dias após a sua publicação.

Rio de Janeiro, 24 de março de 2026.

Antonio José Campos Moreira

Procurador-Geral de Justiça

I ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

DE 20.03.2026

Indica os servidores **DENISE RAMALHO NASCIMENTO** e **SERGIO IGNÁCIO CARDOSO DURAN** para representarem o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro no Grupo Nacional de Comunicação, Transparência e Publicidade - GNCOM, vinculado ao Conselho Nacional de Procuradores-Gerais dos Ministérios Públicos dos Estados e da União - CNPG, sem prejuízo de suas demais atribuições, tornando sem efeito o Ato GPGJ nº 0381, de 24 de julho de 2024 (Processo SEI nº 20.22.0001.0015691.2026-46).

DE 24.03.2026

Aprova o Quadro de Movimentação dos Procuradores do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro para o mês de **ABRIL de 2026**:

COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA

Coordenador: Maurício Assayag

Sede: Praça Procurador-Geral de Justiça Hermano Odilon dos Anjos, 01 - 4º andar

E-mail: cmproc@mprj.mp.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA



1ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

1ª Procuradoria

Titular - CRISTIANE BERNSTEIN SEIXAS

2ª Procuradoria

Titular - GIANFILIPPO DE MIRANDA PIANEZZOLA

3ª Procuradoria

Titular - MARIA ELISABETE CARDOSO ANTUNES DA COSTA

4ª Procuradoria

Titular - MÁRCIA MARIA TAMBURINI PORTO

2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

1ª Procuradoria

Titular - JOEL TOVIL (PGJ- Assistente da Assessoria Criminal) (Férias, de 06 a 20.04.2026)

Desig. - ANA CAROLINA MENDES NOGUEIRA GOMES

2ª Procuradoria

Titular - ANA CAROLINA MENDES NOGUEIRA GOMES

3ª Procuradoria

Titular - LUCIANA SAPHA SILVEIRA

4ª Procuradoria

Titular - AUGUSTO VIANNA LOPES

3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

1ª Procuradoria

Titular - VICENTE FERREIRA DE ARRUDA COELHO FILHO (Férias, de 22 a 30.04.2026)

Desig. - TEREZA CRISTINA BRANCO ALVES ALMADA (de 22 a 30.04.2026)

2ª Procuradoria

Titular - RICARDO ALCÂNTARA AUGUSTO PEREIRA

3ª Procuradoria

Titular - VAGO

Desig.- NIZETE DE AZEVEDO OLIVEIRA

4ª Procuradoria

Titular - MARIA DA GLÓRIA GUARINO DE OLIVEIRA LUCAS

4ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

1ª Procuradoria

Titular - GUILHERME MAGALHÃES MARTINS (PGJ - Assessor do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça/Assistente da Assessoria de Atuação Especial nos feitos de competência das Seções Cíveis de Direito Público e de Direito Privado do Tribunal de Justiça)

Desig. Temp - FRANCISCO FRANKLIN PASSOS GOUVÊA

2ª Procuradoria

Titular - DAISY PALMIERI DA COSTA (PGJ - Assistente da Assessoria de Atribuição Originária Cível e Institucional)



Desig. Temp - MARIA CRISTINA FARIA MAGALHÃES

3ª Procuradoria

Titular - ROSANI DA CUNHA GOMES (integrante GAEMA, sem prejuízo/integrante GT - SEI nº 20.22.0001.0028766.2025-07)

4ª Procuradoria

Titular - JOÃO CARLOS BRASIL DE BARROS

5ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

1ª Procuradoria

Titular - VAGO

Desig. - AUGUSTO VIANNA LOPES

2ª Procuradoria

Titular - DENISE SOARES LOPES

3ª Procuradoria

Titular - TEREZA CRISTINA BRANCO ALVES ALMADA

4ª Procuradoria

Titular - ANABELLE MACEDO SILVA

6ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

1ª Procuradoria

Titular - VAGO

Desig. - MARIA DA GLÓRIA GUARINO DE OLIVEIRA LUCAS

2ª Procuradoria

Titular - ORLANDO CARLOS NEVES BELÉM

3ª Procuradoria

Titular - CRISTINA MEDEIROS DA FONSECA

4ª Procuradoria

Titular - FÁTIMA LUCIA ALVES FERREIRA NUNES

7ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

1ª Procuradoria

Titular - GUSTAVO ADOLFO VIEIRA DUTRA DE ALMEIDA

2ª Procuradoria

Titular - ALBINO JOSÉ DA SILVA FILHO

3ª Procuradoria

Titular - NIZETE DE AZEVEDO OLIVEIRA

4ª Procuradoria

Titular - LUCIANA MARIA VIANNA DIREITO

8ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

1ª Procuradoria



Titular - MÔNICA SOARES SANTOS CORREA

2ª Procuradoria

Titular - MARCUS CAVALCANTE PEREIRA LEAL

3ª Procuradoria

Titular - LÚCIO ROMULO SOARES (Assistente da Assessoria de Atuação Especial nos feitos de Competência das Seções Cíveis de Direito Público e de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro)

4ª Procuradoria

Titular - JACQUELINE ESTHER ABECASSIS

9ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

Desig. - JOÃO CARLOS BRASIL DE BARROS

Desig. - MÁRCIA MARIA TAMBURINI PORTO

10ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

Desig. - CRISTIANE BERNSTEIN SEIXAS

Desig. - LUCIANA MARIA VIANNA DIREITO

1º NÚCLEO DIGITAL DE SEGUNDO GRAU PARA RECURSOS EM EXECUÇÃO FISCAL

Aux. - MARCUS CAVALCANTE PEREIRA LEAL

1ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO

1ª Procuradoria

Titular - JOSÉ AVELINO ATALLA (Férias, de 06 a 15.04.2026)

Desig. - MARIA IGNEZ CARVALHO PIMENTEL (de 06 a 15.04.2026)

2ª Procuradoria

Titular - FÁTIMA PACCA DE ARAUJO WINKLER (Férias, de 30.03 a 08.04.2026)

Desig. - CARLA RODRIGUES ARAUJO DE CASTRO (de 1º a 08.04.2026)

3ª Procuradoria

Titular - LEONARDO DE SOUZA CHAVES

2ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO

1ª Procuradoria

Titular - VAGO

Desig. - KLEBER COUTO PINTO

2ª Procuradoria

Titular - KLEBER COUTO PINTO

3ª Procuradoria

Titular - MARGARET MOTTA RAMOS

3ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO

1ª Procuradoria

Titular - LÚCIA RAMOS SERAO

2ª Procuradoria



Titular - MARIA CELESTE CARDOSO DE BRITO PEREIRA

3ª Procuradoria

Titular - CARLOS CÍCERO DUARTE JÚNIOR (Férias, de 15 a 24.04.2026)

Desig. - LÚCIA RAMOS SERAO (de 15 a 24.04.2026)

4ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO

1ª Procuradoria

Titular - SÉRGIO ROBERTO ULHÔA PIMENTEL

2ª Procuradoria

Titular - JOSÉ MARIA LEONI LOPES DE OLIVEIRA (Vago a contar de 01.04.2026)

Desig. - MÔNICA SOARES SANTOS CORREA

3ª Procuradoria

Titular - DENISE FREITAS FABIÃO GUASQUE (Férias)

Desig. - SÉRGIO ROBERTO ULHÔA PIMENTEL

5ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO

1ª Procuradoria

Titular - ALEXANDRE VIANA SCHOTT

2ª Procuradoria

Titular - INÊS DA MATTA ANDREIUOLO (PGJ - Subprocuradora-Geral de Justiça de Recursos Constitucionais)

Desig. - ALEXANDRE VIANA SCHOTT

3ª Procuradoria

Titular - LUIZ GONZAGA DE LIMA COSTA JÚNIOR

6ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO

1ª Procuradoria

Titular - VERA REGINA DE ALMEIDA (Férias, de 06 a 30.04.2026)

Desig. - LISÂNGELI ALCÂNTARA ERTAL ROCHA (de 06 a 30.04.2026)

2ª Procuradoria

Titular - CARLA DA SILVA CARVALHO DE CANELLAS

3ª Procuradoria

Titular - LISÂNGELI ALCÂNTARA ERTAL ROCHA

7ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO

1ª Procuradoria

Titular - MARCOS RAMAYANA BLUM DE MORAES (Férias, de 20.04 a 19.05.2026)

Desig. - CARLA RODRIGUES ARAUJO DE CASTRO (de 20 a 30.04.2026)

2ª Procuradoria

Titular - AUGUSTO DOURADO

3ª Procuradoria

Titular - MARIA LÚCIA LIMA E SILVA CEGLIA



8ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO

1ª Procuradoria

Titular - MARCELO DALTRO LEITE (integrante do Comitê de Unidade Institucional - SEI nº 20.22.0001.0008801.2025-33/Coordenador do Centro de Apoio Operacional das Procuradorias de Justiça Cíveis, sem prejuízo)

2ª Procuradoria

Titular - LUIZ ROBERTO SARAIVA SALGADO

3ª Procuradoria

Titular - ROBERTO MOURA COSTA SOARES

9ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO

1ª Procuradoria

Titular - MARIA IGNEZ CARVALHO PIMENTEL

2ª Procuradoria

Titular - KARLA MARIA DA CRUZ CARVALHO

3ª Procuradoria

Titular - ROSANGELA CARROZZINO CANELLAS

10ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO

1ª Procuradoria

Titular - MÁRCIA ALVARES PIRES RODRIGUES (PG) - Coordenadora do Centro de Apoio Administrativo e Institucional dos Procuradores de Justiça)

Desig. - PEDRO ELIAS ERTHAL SANGLARD

2ª Procuradoria

Titular - HELOISA MARIA ALCOFRA MIGUEL

3ª Procuradoria

Titular - MARIA DIONÍSIA FREIRE GONÇALVES DE ALMEIDA (Férias, de 08 a 17.04.2026)

Desig - HELOISA MARIA ALCOFRA MIGUEL (de 08 a 17.04.2026)

11ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO

1ª Procuradoria

Titular - VAGO

Desig - GLADYS MARY LICÍNIO HOLANDA

2ª Procuradoria

Titular - GLADYS MARY LICÍNIO HOLANDA

3ª Procuradoria

Titular - BRUNO FEROLLA

12ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO

1ª Procuradoria

Titular - VANIA LÚCIA BORSOTTO MACHADO MONTEIRO

2ª Procuradoria



Titular - MONICA DA SILVEIRA FERNANDES

3ª Procuradoria

Titular - EDUARDO DA SILVA LIMA NETO (PGJ - Subprocurador-Geral de Justiça de Administração/presidente do GT - COSUD/presidente da COPRESAM/MPRJ - SEI nº 20.22.0001.0039759.2022-25 /integrante GT Lei Estadual nº 5.891/2011 - SEI nº 20.22.0001.0073208.2024-63)

Desig. - MARGARET MOTTA RAMOS

13ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO

1ª Procuradoria

Titular - MÁRIA LUIZA BEZERRA CORTES BARROSO MIRANDA (Férias, de 23 a 27.04.2026)

Desig. - SUMAYA THEREZINHA HELAYEL (de 23 a 27.04.2026)

2ª Procuradoria

Titular - MARIA APARECIDA LAMOGLIA DIAS

3ª Procuradoria

Titular - EDILÉA GONÇALVES DOS SANTOS CESARIO (curso de 11 a 19.04.2026) (Lic. Retributiva, de 22 a 28.04.2026)

Desig. - MARIA ELISABETE CARDOSO ANTUNES DA COSTA (de 11 a 19.04.2026 e de 22 a 28.04.2026)

14ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO

1ª Procuradoria

Titular - WÂNIA HELENA VALLE AYRES

2ª Procuradoria

Titular - MARIA EUGÊNIA ANDRADE DE MACEDO

3ª Procuradoria

Titular - LÚCIA MARIA LACERDA ATALLA (Férias, 06 a 20.04.2026)

Desig. - CONCEIÇÃO MARIA TAVARES DE OLIVEIRA (de 06 a 20.04.2026)

15ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO

1ª Procuradoria

Titular - ADRIANA CAMPOS BASTOS

2ª Procuradoria

Titular - CONCEIÇÃO MARIA TAVARES DE OLIVEIRA

3ª Procuradoria

Titular - ANA PAULA RODRIGUES DA ROCHA (Férias, de 13 a 22.04.2026)

Desig. - ALEXANDRA CARVALHO FERES (de 13 a 22.04.2026)

16ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO

1ª Procuradoria

Titular - CLÁUDIO VARELA (PGJ - Subprocurador-Geral de Justiça de Atuação Especializada)

Desig. - ADRIANA CAMPOS BASTOS

2ª Procuradoria

Titular - VAGO



Desig. - MARIA CRISTINA DA SILVA GAERTNER

3ª Procuradoria

Titular - SUMAYA THEREZINHA HELAYEL (Férias, de 06 a 10.04.2026 e curso de 11 a 19.04.2026)

Desig. - MÁRIA LUIZA BEZERRA CORTES BARROSO MIRANDA (de 06 a 19.04.2026)

17ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO

1ª Procuradoria

Titular - CLÁUDIA MARIA MACEDO PERLINGEIRO DOS SANTOS

2ª Procuradoria

Titular - MARLON OBERST CORDOVIL

3ª Procuradoria

Titular - CLÁUDIO HENRIQUE DA CRUZ VIANA (AMPERJ)

Desig. - CLÁUDIA MARIA MACEDO PERLINGEIRO DOS SANTOS

18ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO

1ª Procuradoria

Titular - ANA PAULA BAPTISTA VILLA

2ª Procuradoria

Titular - FERNANDO GALVÃO DE ANDREA FERREIRA

3ª Procuradoria

Titular - ANA CRISTINA LESQUEVES BARRA (PGJ -Assessora-Chefe da Assessoria de Atribuição Originária Cível e Institucional)

Desig. - FERNANDO GALVÃO DE ANDREA FERREIRA

19ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO

1ª Procuradoria

Titular - MÁRCIA VIEIRA PIATIGORSKY (Férias, de 20 a 29.04.2026)

Desig. - GIANFILIPPO DE MIRANDA PIANEZZOLA (de 20 a 29.04.2026)

2ª Procuradoria

Titular - PATRÍCIA LEITE CARVÃO (PGJ - Coordenadora do NAV/Representante do MPRJ - PROVITA/RJ/Integrante GT - SEI nº 20.22.0001.0088317.2024-05/ integrante suplente GT - Grandes Eventos - SEI nº 20.22.0001.0050938.2025-47/ integrante COPRESAM/MPRJ/Assessora da Subprocuradoria-Geral de Direitos Humanos e Proteção à Vítima)/ Presidente GT - SEI nº 20.22.0001.0035373.2022-10)

Desig. - VERA LUCIA FERNANDEZ DELGADO

3ª Procuradoria

Titular - GALDINO AUGUSTO COELHO BORDALLO (Subcorregedor-Geral do MP)

Desig. - DENISE FREITAS MUNIZ

20ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO

1ª Procuradoria

Titular - RITA DE CÁSSIA ARAUJO DE FARIA

2ª Procuradoria



Titular - MIRIAM CRISTINA MENDONÇA REAL DE ALMEIDA (Férias, de 21 a 30.04.2026)

Desig. - RITA DE CÁSSIA ARAUJO DE FARIA (de 21 a 30.04.2026)

3ª Procuradoria

Titular - MARIA CRISTINA DA SILVA GAERTNER

4ª Procuradoria

Titular - PEDRO ELIAS ERTHAL SANGLARD

21ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO

1ª Procuradoria

Titular - CLÁUDIA MARTINS QUARESMA CHACUR

2ª Procuradoria

Titular - VERA LUCIA FERNANDEZ DELGADO

3ª Procuradoria

Titular - PAULO CERQUEIRA CHAGAS

22ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO

1ª Procuradoria

Titular - ANNA MARIA DI MASI

2ª Procuradoria

Titular - DENISE FREITAS MUNIZ

3ª Procuradoria

Titular - ANA CÍNTIA LAZARY SEROUR

1ª CÂMARA CRIMINAL e 1º GRUPO

1ª Procuradoria

Titular - MÁRCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA PIÑEIRO

2ª Procuradoria

Titular - CELSO DE ANDRADE LOUREIRO (PGJ - Assistente da Assessoria de Atribuição Originária Criminal)

Desig. Temp - ADRIANA ALEMANY DE ARAUJO

3ª Procuradoria

Titular - MAURÍCIO ASSAYAG (PGJ - Coordenador-Geral de Movimentação dos Membros do Ministério Público e Coordenador de Movimentação dos Procuradores de Justiça)

Desig. Temp - PATRÍCIA PIMENTEL DE OLIVEIRA

4ª Procuradoria

Titular - GUILHERME EUGÊNIO DE VASCONCELLOS

5ª Procuradoria

Titular - CARLOS ROBERTO DE CASTRO JATAHY (PGJ - Consultor Especial)

Desig. Temp - ALEXANDRE THEMISTOCLES DE VASCONCELOS (em atuação de 1º a 10.04 e de 20 a 30.04.2026)

Desig. - MÁRCIO JOSÉ NOBRE DE ALMEIDA (de 11 a 19.04.2026)

2ª CÂMARA CRIMINAL e 1º GRUPO



1ª Procuradoria

Titular - ANTONIO JOSÉ CAMPOS MOREIRA (Procurador-Geral de Justiça)

Desig. Temp - CELSO QUINTELLA ALEIXO

2ª Procuradoria

Titular - CARLA RODRIGUES ARAUJO DE CASTRO

3ª Procuradoria

Titular - ANA PAULA CARDOSO DE LIMA GUEDES CAMPOS

4ª Procuradoria

Titular - ANTONIO JOSÉ MARTINS GABRIEL (PGJ - Assistente da Assessoria de Recursos Constitucionais Criminais)

Desig. Temp - CRISTIANE DA ROCHA CORRÊA

5ª Procuradoria

Titular - PAULA MELLO CHAGAS (Férias, de 13 a 17.04.2026)

Desig. - CRISTIANE DA ROCHA CORRÊA (de 13 a 17.04.2026)

3ª CÂMARA CRIMINAL e 2º GRUPO

1ª Procuradoria

Titular - CHRISTIANE CLÁUDIA CARDOSO ANSELMO DE FARIA

2ª Procuradoria

Titular - KÁTIA AGUIAR MARQUES SELLES PORTO (integrante do Comitê de Unidade Institucional, sem prejuízo) (Lic. Retributiva, de 08 a 10.04 e curso de 11 a 19.04.2026)

Desig. - ANA PAULA CARDOSO DE LIMA GUEDES CAMPOS (de 08 a 19.04.2026)

3ª Procuradoria

Titular - LAISE ELLEN SILVA MACEDO

4ª Procuradoria

Titular - JORGE NARCISO DA SILVA FILHO

5ª Procuradoria

Titular - CLÁUDIA BALDAN CABRAL DOS SANTOS SIQUEIRA (Férias, de 06 a 10.04.2026 e curso de 11 a 19.04.2026)

Desig. - LAISE ELLEN SILVA MACEDO (de 06 a 19.04.2026)

4ª CÂMARA CRIMINAL e 2º GRUPO

1ª Procuradoria

Titular - JOEL CESAR DANTAS DE SAMPAIO

2ª Procuradoria

Titular - RICARDO RIBEIRO MARTINS (Corregedor-Geral do MP)

Desig. - ADRIANA ALEMANY DE ARAUJO

3ª Procuradoria

Titular - RENATO LISBOA TEIXEIRA PINTO

4ª Procuradoria

Titular - MARIA CRISTINA MENEZES DE AZEVEDO



5ª Procuradoria

Titular - ALEXANDRE ARARIPE MARINHO (PGJ - Assessor-Chefe da Assessoria Criminal)

Desig. Temp - CARMEN ELIZA BASTOS DE CARVALHO (em atuação de 1º a 05.04 e de 20 a 30.04.2026)

Desig. - CELSO QUINTELLA ALEIXO (de 06 a 19.04.2026)

5ª CÂMARA CRIMINAL e 3º GRUPO

1ª Procuradoria

Titular - LUIZ ANTONIO CORRÊA AYRES (Lic. Médica)

Desig. - FLÁVIA DE ARAUJO FERRER

2ª Procuradoria

Titular - GEORGEA MARCOVECCHIO GUERRA

3ª Procuradoria

Titular - GUILHERME SOARES BARBOSA (PGJ - Assistente da Assessoria Criminal)

Desig. - FLÁVIA BEIRIZ BRANDÃO DE AZEVEDO

4ª Procuradoria

Titular - PATRÍCIA MOTHÉ GLIOCHE BÉZE (PGJ - Subprocuradora-Geral de Justiça de Direitos Humanos e Proteção à Vítima) (Representante do MPRJ - PROVITA/RJ) (integrante da CIRI)

Desig. Temp - ADRIANA MIRANDA PALMA SCHENKEL (em atuação de 1º a 21.04.2026)

Desig. - ANA PAULA CARDOSO DE LIMA GUEDES CAMPOS (de 22 a 30.04.2026)

5ª Procuradoria

Titular - DENNIS ACETI BRASIL FERREIRA (Férias, 16 a 30.04.2026)

Desig. - CHRISTIANE BARBOSA MONNERAT DE AZEVEDO (de 16 a 30.04.2026)

6ª CÂMARA CRIMINAL e 3º GRUPO

1ª Procuradoria

Titular - MARCOS KAC

2ª Procuradoria

Titular - ROGÉRIO LIMA SÁ FERREIRA

3ª Procuradoria

Titular - ANGÉLICA MOTHÉ GLIOCHE GASPARRI (integrante GAECO, sem prejuízo)

4ª Procuradoria

Titular - FLÁVIA BEIRIZ BRANDÃO DE AZEVEDO

5ª Procuradoria

Titular - LAURA CRISTINA MAIA COSTA FERREIRA (integrante GAECO, sem prejuízo) (curso de 11 a 19.04.2026) (Férias, de 20 a 24.04.2026)

Desig. - ANGÉLICA MOTHÉ GLIOCHE GASPARRI (de 11 a 24.04.2026)

7ª CÂMARA CRIMINAL e 4º GRUPO

1ª Procuradoria

Titular - CHRISTIANE BARBOSA MONNERAT DE AZEVEDO

2ª Procuradoria



Titular - FREDERICO ALBERTO RIBEIRO CANELLAS

3ª Procuradoria

Titular - LUCIANO LESSA GONÇALVES DOS SANTOS (PGJ - Assessor-Chefe da Assessoria de Atribuição Originária Criminal)

Desig. Temp - VIRGILIO PANAGIOTIS STAVRIDIS (integrante do Comitê de Unidade Institucional, sem prejuízo)

4ª Procuradoria

Titular - TACIANA DANTAS CARPILOVSKY

5ª Procuradoria

Titular - MÁRCIO JOSÉ NOBRE DE ALMEIDA

8ª CÂMARA CRIMINAL e 4º GRUPO

1ª Procuradoria

Titular - JÚLIO CESAR LIMA DOS SANTOS

2ª Procuradoria

Titular - ROGÉRIO CARLOS SCANTAMBURLO (Férias, de 06 a 10.04.2026)

Desig. - JÚLIO CESAR LIMA DOS SANTOS (de 06 a 10.04.2026)

3ª Procuradoria

Titular - LÚCIA NEVES DE OLIVEIRA

4ª Procuradoria

Titular - FÁTIMA MARIA FERREIRA MELO

5ª Procuradoria

Titular - LÍGIA PORTES SANTOS (Férias, de 27.04 a 26.05.2026)

Desig. - CELSO QUINTELLA ALEIXO (de 27 a 30.04.2026)

PROCURADORIAS DE JUSTIÇA DE HABEAS CORPUS

1ª Procuradoria (Penal)

Titular - SIMONE BENÍCIO FEROLLA

2ª Procuradoria (Execução Penal e Juizados)

Titular - CELMA PINTO DUARTE DE CARVALHO ALVES

3ª Procuradoria (Penal)

Titular - VIVIANE TAVARES HENRIQUES (Subcorregedora-Geral do MP)

Desig. - CHRISTIANE CLÁUDIA CARDOSO ANSELMO DE FARIA

4ª Procuradoria (Execução Penal e Juizados)

Titular - MARCELO ROCHA MONTEIRO

5ª Procuradoria (Penal)

Titular - JOSÉ LUIZ MARTINS DOMINGUES

6ª Procuradoria (Execução Penal e Juizados)

Titular - ADRIANA NINÔ BISCAIA

7ª Procuradoria (Penal)



Titular - ELLIS HERMYDIO FIGUEIRA JUNIOR

8ª Procuradoria (Penal)

Titular - SILVIA LIZ XAVIER DELL'OME

9ª Procuradoria (Penal)

Titular - MARCELO PEREIRA MARQUES (PGJ - Subprocurador-Geral de Justiça de Atribuição Originária)

Desig. Temp - WALBERTO FERNANDES DE LIMA

10ª Procuradoria (Penal)

Titular - JOSÉ ROBERTO PAREDES (PGJ - Coordenador do Centro de Apoio Operacional das Procuradorias de Justiça Criminais)

Desig - CELMA PINTO DUARTE DE CARVALHO ALVES (de 1º a 15.04.2026)

Desig - ROGÉRIO CARLOS SCANTAMBURLO (de 16 a 30.04.2026)

11ª Procuradoria (Penal)

Titular - DELMA MOREIRA ACIOLY

PROCURADORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA

1ª Procuradoria

(oficia perante a 1ª e 8ª Câmaras de Direito Público e 1ª e 2ª Câmaras de Direito Privado)

Titular - ALEXANDRA CARVALHO FERES

2ª Procuradoria

(oficia perante a 1ª e 8ª Câmaras de Direito Público e 3ª e 4ª Câmaras de Direito Privado)

Titular - ANDRÉA RODRIGUES AMIN (PGJ - Subprocuradora-Geral de Justiça de Planejamento Institucional) (integrante do Comitê Gestor -SEI nº 20.22.0001.0005393.2025-93)

Desig. Temp - RODRIGO TERRA

3ª Procuradoria

(oficia perante a 2ª e 10ª Câmaras de Direito Público e 5ª e 6ª Câmaras de Direito Privado)

Titular - PATRICIA SILVEIRA DA ROSA

4ª Procuradoria

(oficia perante a 2ª e 7ª Câmaras de Direito Público, 7ª e 8ª Câmaras de Direito Privado e caput dos arts.1º e 2º da Resolução TRF 2ª Região)

Titular - MENDELSSOHN ERWIN KIELLING CARDONA PEREIRA

5ª Procuradoria

(oficia perante a 3ª e 7ª Câmaras de Direito Público e 9ª e 10ª Câmaras de Direito Privado)

Titular - CLAUDIA CANTO CONDACK (PGJ - Coordenadora de Planejamento Institucional/integrante do Fórum Permanente de Planejamento e Gestão -FPPG/integrante do Comitê Gestor SEI nº 20.22.0001.0005393.2025-93/exerce funções junto à Câmara Técnica - Resolução GPGJ nº 2.491/2022 - SEI nº 20.22.0001.0008801.2025-33)

Desig - LIANA BARROS CARDOZO DE SANT'ANA

6ª Procuradoria

(oficia perante a 3ª e 7ª Câmaras de Direito Público e 11ª e 12ª Câmaras de Direito Privado)

Titular - GLÁUCIA MARIA DA COSTA SANTANA (Lic. Especial, de 06 a 10.04 e de 22 a 30.04.2026)

Desig - MENDELSSOHN ERWIN KIELLING CARDONA PEREIRA (de 06 a 10.04.2026)



Desig - MENDELSSOHN ERWIN KIELLING CARDONA PEREIRA (de 22 a 30.04.2026)

7ª Procuradoria

(oficia perante a 4ª e 10ª Câmaras de Direito Público e 13ª e 14ª Câmaras de Direito Privado)

Titular - LIANA BARROS CARDOZO DE SANT'ANA

8ª Procuradoria

(oficia perante a 4ª e 10ª Câmaras de Direito Público e 15ª e 16ª Câmaras de Direito Privado)

Titular - HÉDEL LUIS NARA RAMOS JÚNIOR

9ª Procuradoria

(oficia perante a 5ª e 9ª Câmaras de Direito Público e 17ª e 18ª Câmaras de Direito Privado)

Titular - ANA CRISTINA HUTH MACEDO (PGJ - Assistente da Assessoria de Recursos Constitucionais Cíveis)

Desig - RODRIGO TERRA

10ª Procuradoria

(oficia perante a 5ª e 8ª Câmaras de Direito Público e 19ª e 20ª Câmaras de Direito Privado)

Titular - MARISA PAIVA CARVALHO DA COSTA (Férias)

Desig - PATRICIA SILVEIRA DA ROSA

11ª Procuradoria

(oficia perante a 6ª e 9ª Câmaras de Direito Público e 21ª e 22ª Câmaras de Direito de Direito Privado)

Titular - LUIZ ALBERTO DA CUNHA BRAGA

12ª Procuradoria

(oficia perante a 6ª e 9ª Câmaras de Direito Público, 23ª Câmara de Direito de Direito Privado e caput dos arts.1º e 2º da Resolução TRF 2ª Região)

Titular - MARCOS MORAES FAGUNDES (Coordenador do Núcleo de Articulação Institucional/integrante do Comitê de Unidade Institucional, sem prejuízo)

PROCURADORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

1ª Procuradoria

Titular - SÁVIO RENATO BITTENCOURT SOARES SILVA

2ª Procuradoria

Titular - KÁTIA REGINA FERREIRA LOBO ANDRADE MACIEL

3ª Procuradoria

Titular - HELANE VIEIRA RAMOS (Articuladora do Núcleo de Articulação Institucional/ integrante do Comitê de Unidade Institucional, sem prejuízo) (Férias, 23.03 a 10.04.2026)

Desig - KÁTIA REGINA FERREIRA LOBO ANDRADE MACIEL (de 1º a 10.04.2026)

4ª Procuradoria

Titular - ELIANE DE LIMA PEREIRA (Afastamento para curso até 31.05.2026)

Desig - ANGELA MARIA SILVEIRA DOS SANTOS

5ª Procuradoria

Titular - ANGELA MARIA SILVEIRA DOS SANTOS

PROCURADORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE INFRACIONAL



1ª Procuradoria

Titular - FLÁVIA DE ARAUJO FERRER (Articuladora do Núcleo de Articulação Institucional/integrante do Comitê de Unidade Institucional, sem prejuízo/ integrante do Núcleo de Gênero)

2ª Procuradoria

Titular - MÁRCIO MOTHÉ FERNANDES (Articulador do Núcleo de Articulação Institucional/integrante do Comitê de Unidade Institucional, sem prejuízo)

3ª Procuradoria

Titular - LEILA MACHADO COSTA (Férias, de 22 a 29.04.2026)

Desig - ANA LÚCIA SAUERBRONN GONÇALVES (de 22 a 29.04.2026)

4ª Procuradoria

Titular - MARIA TERESA DE ANDRADE RAMOS FERRAZ

5ª Procuradoria

Titular - ANA LÚCIA SAUERBRONN GONÇALVES

REGIÃO ESPECIAL DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

1ª Procuradoria

Titular - MARIA CRISTINA FARIA MAGALHÃES

2ª Procuradoria

Titular - VAGO

3ª Procuradoria

Titular - ELISA FRAGA DE REGO MONTEIRO (PGJ - Coordenadora de Modernização Organizacional/integrante Comitê Gestor de Sistemas de Informação/integrante GT - SEI nº 20.22.0001.0088317.2024-05) (Lic. Retributiva, de 17 a 26.04.2026)

4ª Procuradoria

Titular - CARMEN ELIZA BASTOS DE CARVALHO (Férias, de 06 a 10.04.2026 e curso de 11 a 19.04.2026)

5ª Procuradoria

Titular - RODRIGO TERRA

6ª Procuradoria

Titular - CRISTIANE DA ROCHA CORRÊA

7ª Procuradoria

Titular - CELSO QUINTELLA ALEIXO

8ª Procuradoria

Titular - SOMAINE PATRICIA CERRUTI LISBOA (PGJ - Assessora-Chefe da Assessoria de Recursos Constitucionais Criminais) (Processo SEI nº 20.22.0001.0084364.2025-33) (Férias, de 23.03 a 01.04.2026)

9ª Procuradoria

Titular - SILVANA GONZALEZ DE FABRITIIS (Férias, de 1º a 02.04.2026) (Lic. Especial, de 03.04 a 02.05.2026)

10ª Procuradoria

Titular - VAGO

11ª Procuradoria



Titular - LARISSA ELLWANGER FLEURY RYFF (PGJ - Assessora-Chefe Assessoria de Recursos Constitucionais Cíveis) (curso de 11 a 19.04.2026)

12ª Procuradoria

Titular - PATRÍCIA PIMENTEL DE OLIVEIRA

13ª Procuradoria

Titular - VIRGILIO PANAGIOTIS STAVRIDIS (integrante do Comitê de Unidade Institucional, sem prejuízo)

14ª Procuradoria

Titular - SÉRGIO BUMASCHNY (PGJ - Assistente da Assessoria de Atribuição Originária Cível)

15ª Procuradoria

Titular - ALBERTO HENRIQUE DE PINHO CANELLAS (Lic. Médica)

16ª Procuradoria

Titular - WALBERTO FERNANDES DE LIMA

17ª Procuradoria

Titular - VAGO

18ª Procuradoria

Titular - ADRIANA ALEMANY DE ARAUJO

19ª Procuradoria

Titular -ADRIANA MIRANDA PALMA SCHENKEL (Férias, de 22.04 a 06.05.2026)

20ª Procuradoria

Titular - CARLA TEREZA DE FREITAS BAPTISTA CRUZ (PGJ - integrante GET-VIM e integrante GAECO) (Lic. Especial, de 22.03 a 20.04.2026 e Férias, de 21 a 25.04.2026)

21ª Procuradoria

Titular - LEÔNIDAS FILIPPONE FARRULLA JÚNIOR (Subcorregedor-Geral do MP)

22ª Procuradoria

Titular - FRANCISCO FRANKLIN PASSOS GOUVÊA

23ª Procuradoria

Titular - ALEXANDRE THEMISTOCLES DE VASCONCELOS (curso de 11 a 19.04.2026)

24ª Procuradoria

Titular - MARCOS LIMA ALVES (PGJ - Assistente da Assessoria de Atuação Especial nos feitos de competência das Seções Cíveis de Direito Público e de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro)

FÉRIAS LICENÇAS E/OU AFASTAMENTOS DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA PARA O MÊS ABRIL DE 2026.

1. ADRIANA MIRANDA PALMA SCHENKEL (Férias, de 22.04 a 06.05.2026)
2. ALBERTO HENRIQUE DE PINHO CANELLAS (Lic. Médica)
3. ANA PAULA RODRIGUES DA ROCHA (Férias, de 13 a 22.04.2026)
4. CARLA TEREZA DE FREITAS BAPTISTA CRUZ (Lic. Especial, de 22.03 a 20.04.2026 e Férias, de 21 a 25.04.2026)
5. CARLOS CÍCERO DUARTE JÚNIOR (Férias, de 15 a 24.04.2026)
6. CARMEN ELIZA BASTOS DE CARVALHO (Férias, de 06 a 10.04.2026)
7. CLÁUDIA BALDAN CABRAL DOS SANTOS SIQUEIRA (Férias, de 06 a 10.04.2026)



8. DENISE FREITAS FABIÃO GUASQUE (Férias)
9. DENNIS ACETI BRASIL FERREIRA (Férias, 16 a 30.04.2026)
10. EDILÉA GONÇALVES DOS SANTOS CESARIO (Lic. Retributiva, de 22 a 28.04.2026)
11. ELIANE DE LIMA PEREIRA (Afastamento para curso)
12. ELISA FRAGA DE REGO MONTEIRO (Lic. Retributiva, de 17 a 26.04.2026)
13. FÁTIMA PACCA DE ARAUJO WINKLER (Férias, de 30.03 a 08.04.2026)
14. GLÁUCIA MARIA DA COSTA SANTANA (Lic. Especial, de 06 a 10.04 e de 22 a 30.04.2026)
15. HELANE VIEIRA RAMOS (Férias, 23.03 a 10.04.2026)
16. JOEL TOVIL (Férias, de 06 a 20.04.2026)
17. JOSÉ AVELINO ATALLA (Férias, de 06 a 15.04.2026)
18. KÁTIA AGUIAR MARQUES SELLES PORTO (Lic. Retributiva, de 08 a 10.04.2026)
19. LAURA CRISTINA MAIA COSTA FERREIRA (Férias, de 20 a 24.04.2026)
20. LEILA MACHADO COSTA (Férias, de 22 a 29.04.2026)
21. LÍGIA PORTES SANTOS (Férias, de 27.04 a 26.05.2026)
22. LÚCIA MARIA LACERDA ATALLA (Férias, 06 a 20.04.2026)
23. LUIZ ANTONIO CORRÊA AYRES (Lic. Médica)
24. MÁRCIA VIEIRA PIATIGORSKY (Férias, de 20 a 29.04.2026)
25. MARCOS RAMAYANA BLUM DE MORAES (Férias, de 20.04 a 19.05.2026)
26. MARIA DIONÍSIA FREIRE GONÇALVES DE ALMEIDA (Férias, de 08 a 17.04.2026)
27. MÁRIA LUIZA BEZERRA CORTES BARROSO MIRANDA (Férias, de 23 a 27.04.2026)
28. MARISA PAIVA CARVALHO DA COSTA (Férias)
29. MIRIAM CRISTINA MENDONÇA REAL DE ALMEIDA (Férias, de 21 a 30.04.2026)
30. PAULA MELLO CHAGAS (Férias, de 13 a 17.04.2026)
31. ROGÉRIO CARLOS SCANTAMBURLO (Férias, de 06 a 10.04.2026)
32. SILVANA GONZALEZ DE FABRITIIS (Férias, de 1ª a 02.04.2026 e Lic. Especial, de 03.04 a 02.05.2026)
33. SOMAINE PATRICIA CERRUTI LISBOA (Férias, de 23.03 a 01.04.2026)
34. SUMAYA THEREZINHA HELAYEL (Férias, de 06 a 10.04.2026)
35. VERA REGINA DE ALMEIDA (Férias, de 06 a 30.04.2026)
36. VICENTE FERREIRA DE ARRUDA COELHO FILHO (Férias, de 22 a 30.04.2026)

Este documento é atualizado periodicamente em razão de fatos supervenientes e encontra-se disponível no endereço eletrônico da Coordenadoria de Movimentação.

Aprova o Quadro de Movimentação dos Promotores de Justiça para o mês de **ABRIL** de 2026*

COORDENADORIA-GERAL DE MOVIMENTAÇÃO DOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Coordenador Geral: Mauricio Assayag

E-mail: cmproc@mprj.mp.br.

COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA

Coordenadora: Fernanda Camara Torres Sodré



Subcoordenador: Adiel da Silva França

Sede: Av. Marechal Câmara, nº 370, 4º andar - Centro

E-mail: movimentacao@mprj.mp.br

PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO

CRAAI RIO DE JANEIRO

Coordenadora: Luciana de Souza Garcia das Neves

Sede: Avenida Marechal Câmara, nº 350, 7º andar

COMARCA DA CAPITAL

FORO CENTRAL

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS DA CAPITAL

Av. Nilo Peçanha, nº 151, 6º andar - Centro

1ª Promotoria de Justiça Cível da Capital

Titular - VAGO

Desig. - VANESSA PETILLO TOLEDO MARQUES

2ª Promotoria de Justiça Cível da Capital

Titular - VAGO

Desig. - ANA PAULA AMATO MANHÃES SIQUEIRA

3ª Promotoria de Justiça Cível da Capital

Titular - AGNES MUSSLINER (Integrante do Grupo de Atuação Especializada em Educação - GAEDUC)

4ª Promotoria de Justiça Cível da Capital

Titular - ADIEL DA SILVA FRANÇA (PGJ - Subcoordenador de Movimentação de Promotores de Justiça) (Licença retributiva, de 06 a 17/04)

Desig. - GUSTAVO ADOLFO MACHADO CUNHA LUNZ

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DA CAPITAL

Av. Nilo Peçanha, nº 12, 11º andar - Centro

1ª Promotoria de Justiça de Família da Capital

Titular - MARIA DA GLÓRIA GAMA PEREIRA (Férias, de 13/04 a 08/05)

Desig. - BÁRBARA SALOMÃO SPIER (de 13 a 30/04)

2ª Promotoria de Justiça de Família da Capital

Titular - MARCELO DE CARVALHO MOTA



3ª Promotoria de Justiça de Família da Capital

Titular - MARIO MORAES MARQUES JÚNIOR

4ª Promotoria de Justiça de Família da Capital

Titular - BÁRBARA SALOMÃO SPIER

5ª Promotoria de Justiça de Família da Capital

Titular - JOSÉ LUIS FERREIRA MARQUES

6ª Promotoria de Justiça de Família da Capital

Titular - ROGÉRIO GOMES ALEVATO

7ª Promotoria de Justiça de Família da Capital

Titular - VICTOR SANTOS QUEIROZ

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL

Av. Presidente Antônio Carlos, nº 607, 6º e 7º andares - Centro

1ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital

Titular - ILANA FISCHBERG SPECTOR

2ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital

Titular - ALESSANDRA TAVARES SALDANHA DA GAMA PÁDUA (PGJ) - Assistente da Assessoria de Atribuição Originária Cível e Institucional/PGJ - Assistente da Assessoria de Atuação Especial nos feitos de competência das Seções Cíveis de Direito Público e de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro)

Desig. - MIRIAM LAHTERMAHER

Desig. - GABRIELA ARAÚJO TEIXEIRA SERRA

3ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital

Titular - FÁTIMA VIEIRA HENRIQUES

4ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital

Titular - ROBSON RENAULT GODINHO

5ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital

Titular - VERÔNICA CRESPO RIBEIRO ANTUNES ZYLBERMAN (PGJ) - Assistente da Assessoria de Atribuição Originária Cível e Institucional/PGJ - Assistente da Assessoria de Atuação Especial nos feitos de competência das Seções Cíveis de Direito Público e de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro)

Desig. - ILANA FISCHBERG SPECTOR

6ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital

Titular - VAGO

Desig. - DANIELA PESSOA SANTOS VASCONCELOS

7ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital

Titular - ALEXANDRA PAIVA D'ÁVILA MELO

8ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital

Titular - MARCOS ANTONIO MASELLI DE PINHEIRO GOUVÊA



9ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital

Titular - MIRIAM LAHTERMAHER

10ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital

Titular - HELENA SILVEIRA SOUSA

11ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital

Titular - ROSANA GOMES ESPERANÇA

12ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital

Titular - DANIELLE CAVALCANTE DE BARROS (Férias, de 06 a 17/04)

Desig. - MARCOS ANTONIO MASELLI DE PINHEIRO GOUVÊA (de 06 a 17/04)

13ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital

Titular - GABRIELA ARAÚJO TEIXEIRA SERRA

17ª Vara de Fazenda Pública da Capital

Desig. - LEONARDO ARAÚJO MARQUES

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES

Avenida Nilo Peçanha, 151, 4º andar, Centro

1ª Promotoria de Justiça de Fundações

Titular - JOSÉ MARINHO PAULO JÚNIOR (Coordenador da Coordenadoria de Normativas Institucionais)

2ª Promotoria de Justiça de Fundações

Titular - DAVID FRANCISCO DE FARIA (PGJ - Ouvidor) (Afastamento, de 11 a 19/04 - SEI nº 20.22.0001.0002285.2026-04)

Desig. - JOSÉ MARINHO PAULO JÚNIOR

3ª Promotoria de Justiça de Fundações

Titular - ROBERTO GOES VIEIRA (PGJ - Secretário-Geral do Ministério Público)

Desig. - MURILO NUNES DE BUSTAMANTE

Desig. - JOSÉ MARINHO PAULO JÚNIOR (de 01 a 02/04)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA CAPITAL (MATÉRIA NÃO INFRACIONAL)

1ª Promotoria (Sede Madureira)

Av. Ernani Cardoso, nº 152 - Fórum de Madureira

2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 12ª Promotorias (Sede Centro)

Av. Nilo Peçanha, 151, 4º andar - Centro

6ª Promotoria (Sede Bangu)



Rua Doze de Fevereiro, 408 - Bangu

7ª Promotoria de Justiça (Sede Campo Grande)

Rua Manai nº 62, casa 01 - Campo Grande

8ª Promotoria (Sede Centro)

Rua Nilo Peçanha, 151, 6º andar, Centro

9ª Promotoria (Sede Méier)

Rua Lucídio Lago, nº 126/Cobertura - Méier

10ª Promotoria (Sede Santa Cruz)

Rua Senador Camará, nº 347

11ª Promotoria (Sede Jacarepaguá)

Estrada dos Bandeirantes, nº 470, 2º pavimento - Taquara

1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital - Núcleo: Madureira/Sede: Madureira

Titular - CRISTIANE DE CARVALHO VASCONCELOS

2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital - Núcleo: Centro/Sede: Centro

Titular - FLÁVIA FURTADO TAMANINI HERMANSON*

3ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital - Núcleo: Zona Sul/Sede: Centro

Titular - DANIELA MOREIRA DA ROCHA VASCONCELLOS*

4ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital - Núcleo: Vila Isabel/Sede: Centro

Titular - CAROLINA CHAVES DE FIGUEIREDO

5ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital - Núcleo: Barra da Tijuca, Pavuna e Anchieta/Sede: Centro

Titular - PATRÍCIA WAJNBERGIER CHALOM * (Férias, de 06 a 20/04)

Desig. - GABRIELA DOS SANTOS LUSQUIÑOS (de 06 a 20/04)

6ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital - Núcleo: Bangu/Sede: Bangu

Titular - MÁRCIO BENISTI

7ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital - Núcleo: Campo Grande/Sede: Campo Grande

Titular - GABRIELA DOS SANTOS LUSQUIÑOS (Integrante do GET para acompanhamento do TAC DEGASE)

8ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital - Núcleo: Leopoldina/Sede: Leopoldina

Titular - RODRIGO CÉZAR MEDINA DA CUNHA

9ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital - Núcleo: Méier/Sede: Méier



Titular - DANIELE MEDINA MAIA * (PGJ - Subcoordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva do Consumidor, do Contribuinte e de Proteção de Dados Pessoais) (Licença retributiva, de 30/03 a 03/04)

Desig. - GEISA LANNES DA SILVA

10ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital - Núcleo: Santa Cruz/Sede: Santa Cruz

Titular - KARINA VALESCA FLEURY

11ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital - Núcleo: Jacarepaguá e Cidade de Deus/Sede: Jacarepaguá

Titular - MARIANA LUZIA DE VASCONCELOS ZAMPIER (Assessora da Corregedoria-Geral do Ministério Público) (Férias)

Desig. - DRIELE DE OLIVEIRA MASCHIO

12ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital - Núcleo: Ilha do Governador e Maré/Sede: Centro

Titular - CLISÂNGER FERREIRA GONÇALVES (Assessora da Corregedoria-Geral do Ministério Público)

Desig. - RODRIGO CÉZAR MEDINA DA CUNHA

*Promotores de Justiça com auxílio recíproco, especificamente para a realização de audiências

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA CAPITAL (MATÉRIA INFRACIONAL)

Av. Nilo Peçanha, 151, 4º e 5º andares, Centro

1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude Infracional da Capital

Titular - CARLOS MARCELO MESSEMBERG

2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude Infracional da Capital

Titular - CAROLINA NACIFF DE ANDRADE ERTHAL

3ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude Infracional da Capital

Titular - ANA CAROLINA MOREIRA BARRETO (Assistente da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Recursos Constitucionais) (Férias)

Desig. - MARIÁH SOARES DA PAIXÃO

Aux. - DÉCIO VIEGAS DE OLIVEIRA (01/04 - Processo SEI nº 20.22.0001.0010189.2026-93)

4ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude Infracional da Capital

Titular - FLÁVIA MARIA DE MOURA MACHADO

5ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude Infracional da Capital

Titular - ANA PAULA CORRÊA ESTEVES LOUZADA (Férias, de 23/03 a 01/04)

Desig. - CAROLINA NACIFF DE ANDRADE ERTHAL (dia 01/04)

Desig. - FLÁVIA MARIA DE MOURA MACHADO (dia 01/04)

6ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude Infracional da Capital

Titular - AFONSO HENRIQUE REIS LEMOS PEREIRA (PGJ - Coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude: Infracional/PGJ - Assistente do GET para acompanhamento do TAC DEGASE)

Desig. - THAÍS RODRIGUES PINHEIRO



PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DA CAPITAL

Av. Nilo Peçanha, 151, 4º andar - Centro

1ª Promotoria de Justiça de Execução de Medidas Socioeducativas da Capital

Titular - CRISTIANA CAVALCANTE BENITES (Subcoordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde)

2ª Promotoria de Justiça de Execução de Medidas Socioeducativas da Capital

Titular - OLÍMPIA MARIA LUPI SANTOS COELHO (PGJ - Assistente da Assessoria de Atribuição Originária Criminal) (Licença retributiva, de 20 a 30/04)

Designação Temporária - CLÁUDIA SOBRINO PÔRTO VIRGOLINO

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA PESSOA IDOSA DA CAPITAL

1ª Promotoria de Justiça

Estrada dos Bandeirantes, nº 470, 2º andar, sl. 214 - Taquara

2ª e 3ª Promotorias de Justiça

Avenida Nilo Peçanha, nº 151/5º andar - Castelo

4ª Promotoria de Justiça

Rua Manai, nº 50 - Campo Grande

5ª Promotoria de Justiça

Rua Aristides Caire, nº 53, 2º andar, Méier (Fórum)

1ª Promotoria de Justiça da Pessoa Idosa da Capital

Titular - VANESSA MARTINS FERREIRA DE CARVALHO

2ª Promotoria de Justiça da Pessoa Idosa da Capital

Titular - ELIANE ALMEIDA DE ABREU BELÉM

3ª Promotoria de Justiça da Pessoa Idosa da Capital

Titular - ELIANE PATRÍCIA ALBUQUERQUE SOARES

4ª Promotoria de Justiça da Pessoa Idosa da Capital

Titular - DANIELA PESSOA SANTOS VASCONCELOS

5ª Promotoria de Justiça da Pessoa Idosa da Capital

Titular - FERNANDA ABREU OTTONI DO AMARAL (PGJ - Assessora da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Planejamento Institucional) (Integrante do GET para acompanhamento do TAC DEGASE) (Licença para tratamento de saúde, de 12/03 a 03/04)



Desig. - ELIANE ALMEIDA DE ABREU BELÉM

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE MASSAS FALIDAS DA CAPITAL

Av. Nilo Peçanha, nº 151, 6º andar - Centro

1ª Promotoria de Justiça de Massas Falidas da Capital (1ª, 4ª e 7ª V. Empresariais, 1ª a 5ª, 16ª a 20ª e 33ª a 38ª Varas Cíveis e Liquidações Extrajudiciais)

Titular - PEDRO RUBIM BORGES FORTES

2ª Promotoria de Justiça de Massas Falidas da Capital (2ª, 4ª e 7ª V. Empresariais, 6ª a 10ª, 16ª a 20ª e 33ª a 38ª Varas Cíveis e Liquidações Extrajudiciais)

Titular - LEONARDO ARAÚJO MARQUES

3ª Promotoria de Justiça de Massas Falidas da Capital (3ª, 4ª e 7ª V. Empresariais, 11ª a 20ª e 33ª a 38ª Varas Cíveis e Liquidações Extrajudiciais)

Titular - ANCO MÁRCIO VALLE

4ª Promotoria de Justiça de Massas Falidas da Capital (4ª, 5ª e 7ª V. Empresariais, 16ª a 26ª e 33ª a 38ª Varas Cíveis e Liquidações Extrajudiciais)

Titular - ANA PAULA AMATO MANHÃES SIQUEIRA

5ª Promotoria de Justiça de Massas Falidas da Capital (4ª, 6ª e 7ª V. Empresariais, 16ª a 20ª e 27ª a 44ª Varas Cíveis e Liquidações Extrajudiciais)

Titular - GUSTAVO ADOLFO MACHADO CUNHA LUNZ

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE ÓRFÃOS, SUCESSÕES E RESÍDUOS DA CAPITAL

Av. Nilo Peçanha, nº 12, 11º andar - Centro

1ª Promotoria de Justiça de Órfãos, Sucessões e Resíduos da Capital (1ª, 2ª, 11ª Varas de Órfãos e Sucessões e 1ª Vara Especializada em Pessoas Idosas - VEPI)

Titular - MARIA DE NAZARÉ PIRES DE SOUSA MARTINS (Licença para tratamento de saúde, de 22/03 a 20/04)

Desig. - IVONISE DA COSTA FERES (de 01 a 20/04)

2ª Promotoria de Justiça de Órfãos, Sucessões e Resíduos da Capital (3ª, 6ª e 11ª Varas de Órfãos e Sucessões e 1ª Vara Especializada em Pessoas Idosas - VEPI)

Titular - IVONISE DA COSTA FERES

3ª Promotoria de Justiça de Órfãos, Sucessões e Resíduos da Capital (5ª, 11ª e 12ª Varas de Órfãos e Sucessões e 1ª Vara Especializada em Pessoas Idosas - VEPI)

Titular - VERÔNICA ELISA ROSA AGUIAR

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGISTRO CIVIL DA CAPITAL

Av. Nilo Peçanha, nº 12, 11º andar - Centro

Promotoria de Justiça de Registro Civil da Capital

Titular - VAGO



Desig. - FERNANDA MATTIOLI VIEIRA BASTOS

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA JUNTO À AUDITORIA DA JUSTIÇA MILITAR

Avenida Marechal Câmara, nº 350, 10º andar - Centro

1ª Promotoria de Justiça junto à Auditoria da Justiça Militar

Titular - ALLANA ALVES COSTA POUBEL COSTA (Férias, de 06 a 17/04)

Desig. - PAULO ROBERTO MELLO CUNHA JÚNIOR (de 06 a 17/04)

2ª Promotoria de Justiça junto à Auditoria da Justiça Militar

Titular - PAULO ROBERTO MELLO CUNHA JÚNIOR (Subcoordenador do Grupo de Atuação Especializada em Segurança Pública - GAESP)

3ª Promotoria de Justiça junto à Auditoria da Justiça Militar

Titular - MATEUS PICANÇO DE LEMOS PINAUD (PGJ - Subcoordenador da Coordenadoria de Segurança e Inteligência)

Designação Temporária - CLÁUDIA TÜRNER PEREIRA DUARTE

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE EXECUÇÃO PENAL

Avenida Nilo Peçanha, nº 151, 12º andar, Centro

1ª Promotoria de Justiça de Execução Penal da Capital (Apenado Preso)

Titular - THAIMI STEFANIA KEPE FERREIRA

2ª Promotoria de Justiça de Execução Penal da Capital (Apenado Preso)

Titular - FERNANDO MARTINS COSTA

3ª Promotoria de Justiça de Execução Penal da Capital (Apenado Preso)

Titular - ANDRÉ GUILHERME TAVARES DE FREITAS (PGJ - Assessor da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Administração)

Desig. - LUÍS AUGUSTO SOARES DE ANDRADE

4ª Promotoria de Justiça de Execução Penal da Capital (Apenado Preso)

Titular - FERNANDA ROCHA JORGE (PGJ - Assistente da Assessoria de Atribuição Originária Criminal)

Desig. - AUDREY MARJORIE ALVES DE PAULA LEOCÁDIO CASTRO

5ª Promotoria de Justiça de Execução Penal da Capital (Apenado Preso)

Titular - MARISA EL-MANN SZTERNFELD

6ª Promotoria de Justiça de Execução Penal da Capital (Apenado Preso)

Titular - MARCELA DO AMARAL BARRETO DE JESUS AMADO (Assessora da Corregedoria-Geral do Ministério Público)

Desig. - JOÃO BERNARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES (de 01 a 07 e de 18 a 30/04)

Desig. - ARTHUR SOARES SILVA (de 08 a 17/04)

7ª Promotoria de Justiça de Execução Penal da Capital (Apenado Preso)



Titular - CARINA FERNANDA GONÇALVES FLAKS (PGJ) - Coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude: Não Infracional/Coordenadora do Grupo Executivo de Acompanhamento e Fiscalização dos Fundos e Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente - GE-FDCA)

Desig. - ROSEMERY DUARTE VIANA

8ª Promotoria de Justiça de Execução Penal da Capital (Apenado Preso)

Titular - VICTOR MAURICIO FIORITO PEREIRA

9ª Promotoria de Justiça de Execução Penal da Capital (Apenado Solto)

Titular - GABRIELA TABET DE ALMEIDA

10ª Promotoria de Justiça de Execução Penal da Capital (Apenado Preso)

Titular - AUDREY MARJORIE ALVES DE PAULA LEOCÁDIO CASTRO

11ª Promotoria de Justiça de Execução Penal da Capital (Apenado Preso)

Titular - ANDREZZA DUARTE CANÇADO (PGJ) - Coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Execução Penal/Assistente do Grupo Executivo de Fiscalização de Unidades Policiais e Prisionais - GE FISCALIZAÇÃO) (Afastamento, de 11 a 19/04 - SEI nº 20.22.0001.0002285.2026-04)

Desig. - FLÁVIA ABIDO ALVES

Desig. - DRIELE DE OLIVEIRA MASCHIO

12ª Promotoria de Justiça de Execução Penal da Capital (Apenado Solto)

Titular - DANIELLE DE SOUZA CAPUTI KALACHE DE PAIVA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA JUNTO AO TRIBUNAL DO JÚRI

I TRIBUNAL DO JÚRI DA CAPITAL

Av. Nilo Peçanha, nº 151, 6º andar, Centro

1ª Promotoria de Justiça Junto ao I Tribunal do Júri da Capital

Titular - ANDRÉ FERREIRA JOÃO

2ª Promotoria de Justiça Junto ao I Tribunal do Júri da Capital

Titular - MARCEL PEREIRA HID DA COSTA GUEDES (Integrante do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO)

II TRIBUNAL DO JÚRI DA CAPITAL

Av. Nilo Peçanha, nº 151, 6º andar - Centro

1ª Promotoria de Justiça Junto ao II Tribunal do Júri da Capital

Titular - SIMONE SIBILIO DO NASCIMENTO (PGJ) - Coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Criminais/Coordenadora do Grupo de Atuação Especializada do Tribunal do Júri - GAEJURI) (Férias) (Afastamento, de 11 a 19/04 - SEI nº 20.22.0001.0002285.2026-04)

Designação Temporária - DÉCIO VIÉGAS DE OLIVEIRA

2ª Promotoria de Justiça Junto ao II Tribunal do Júri da Capital



Titular - FABIO VIEIRA DOS SANTOS

III TRIBUNAL DO JÚRI DA CAPITAL

Av. Nilo Peçanha, nº 151, 6º andar - Centro

1ª Promotoria de Justiça Junto ao III Tribunal do Júri da Capital

Titular - DENISE PIERI PEÇANHA PITTA (Afastamento, a pedido, por deliberação do CSMP)

Desig. - RENAN CHAGAS REIS

2ª Promotoria de Justiça Junto ao III Tribunal do Júri da Capital

Titular - DIEGO BOYD PEÇANHA COSTA (PGJ) - Assessor da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Relações Institucionais e Defesa de Prerrogativas/Coordenadoria de Normativas Institucionais do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro)

Desig. - DÉBORA MARINHO MARREIROS DA COSTA

IV TRIBUNAL DO JÚRI DA CAPITAL

Av. Nilo Peçanha, nº 151, 6º andar - Centro

1ª Promotoria de Justiça Junto ao IV Tribunal do Júri da Capital

Titular - BRUNO DE FARIA BEZERRA (Integrante do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO/Integrante do Grupo de Atuação Especializada do Tribunal do Júri - GAEJURI)

Aux. - LETICIA DOS SANTOS VIEIRA

2ª Promotoria de Justiça Junto ao IV Tribunal do Júri da Capital

Titular - ANDRÉA DE PENTEADO FAVA (PGJ) - Assistente do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO) (Afastamento, de 11 a 19/04 - SEI nº 20.22.0001.0002285.2026-04)

Desig. - MARINA DA MOTTA PAIVA PETRUCCIO URAGO

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DA CAPITAL

Av. Nilo Peçanha, 151, 10º e 11º andares, Centro

Promotoria de Justiça junto à 5ª Vara Criminal da Capital

Titular - LUCIANA BARBOSA DELGADO

Promotoria de Justiça junto à 11ª Vara Criminal da Capital

Titular - FLÁVIA ABIDO ALVES (Integrante do Grupo Executivo de Fiscalização de Unidades Policiais e Prisionais (GE-Fiscalização)

Promotoria de Justiça junto à 14ª Vara Criminal da Capital

Titular - ROBERTA DIAS LAPLACE

Promotoria de Justiça junto à 16ª Vara Criminal da Capital

Titular - JOSÉ ANTONIO FERNANDEZ SOUTO

Promotoria de Justiça junto à 17ª Vara Criminal da Capital



Titular - BEATRIZ LEAL DE OLIVEIRA

Promotoria de Justiça junto à 19ª Vara Criminal da Capital

Titular - JULIANA DA GLÓRIA POMPEU BRANDO (**Férias, de 13 a 27/04**)

Desig. - ROBERTA DIAS LAPLACE (de 13 a 27/04)

Promotoria de Justiça junto à 20ª Vara Criminal da Capital

Titular - LUÍS AUGUSTO SOARES DE ANDRADE

Promotoria de Justiça junto à 21ª Vara Criminal da Capital

Titular - MARIA CLÁUDIA DE MEDEIROS CASTRO (PGJ - Assistente da Assessoria de Recursos Constitucionais Criminais)

Desig. - ANA MARIA DE ALMEIDA SAMPAIO

Promotoria de Justiça junto à 26ª Vara Criminal da Capital

Titular - ANA CAROLINA BARROSO DO AMARAL CAVALCANTE (PGJ - Assessora da Secretaria Geral do Ministério Público)

Desig. - GUILHERME FERREIRA QUINTAS ALVES

Promotoria de Justiça junto à 27ª Vara Criminal da Capital

Titular - ROBERTO SAAD ALVES DA COSTA

Promotoria de Justiça junto à 28ª Vara Criminal da Capital

Titular - CARLOS GUSTAVO COELHO DE ANDRADE

Promotoria de Justiça junto à 29ª Vara Criminal da Capital

Titular - FÁBIO MENDES MUNIZ (PGJ - Assistente da Assessoria de Recursos Constitucionais Criminais/Integrante do Grupo Executivo de Fiscalização de Unidades Policiais e Prisionais - GE FISCALIZAÇÃO)

Desig. - ARTHUR SOARES SILVA (de 08 a 30/04)

Desig. - LUÍSA MACHADO GONÇALVES (de 01 a 07/04)

Promotoria de Justiça junto à 31ª Vara Criminal da Capital

Titular - ADRIANA SILVEIRA MANDARINO (PGJ - Assistente da Assessoria Criminal)

Designação Temporária - BRUNO ROBERTO FIGUEIREDO CALVANO

Promotoria de Justiça junto à 32ª Vara Criminal da Capital

Titular - LUCIANA CRISTINA BUARQUE DE TAVARES MAIA

Promotoria de Justiça junto à 33ª Vara Criminal da Capital

Titular - ÁTILA PEREIRA DE SOUZA (PGJ - Assessor Executivo)

Desig. - ANA CRISTINA FERNANDES PINTO VILLELA

Promotoria de Justiça junto à 34ª Vara Criminal da Capital

Titular - ANDRÉ MACHADO RICCI (PGJ - Assistente da Assessoria de Recursos Constitucionais Criminais)

Desig. - FERNANDA DOS SANTOS COUTINHO (de 10 a 30/04)

Desig. - ARTHUR KESKINOF ZANFELICE (de 01 a 09/04)

Promotoria de Justiça junto à 35ª Vara Criminal da Capital

Titular - MARCELO FABIANO ARAÚJO DOS SANTOS (Férias)

Desig. - CAMILLA SAHIONE SCISINIO DIAS



Promotoria de Justiça junto à 36ª Vara Criminal da Capital

Titular - ANA CRISTINA FERNANDES PINTO VILLELA

Promotoria de Justiça junto à 37ª Vara Criminal da Capital

Titular - FABÍOLA SOUZA TARDIN COSTA

Promotoria de Justiça junto à 39ª Vara Criminal da Capital

Titular - ISABELLA PENA LUCAS TORRES (PGJ - Assistente da Assessoria de Atribuição Originária Criminal/Assistente do Grupo Executivo de Fiscalização de Unidades Policiais e Prisionais - GE FISCALIZAÇÃO) (Férias, de 01 a 17/04)

Desig. - MARCO ANTONIO SANTOS REIS

Promotoria de Justiça junto à 40ª Vara Criminal da Capital

Titular - RODRIGO BELCHIOR HERMANSON (Integrante do Grupo Executivo de Fiscalização de Unidades Policiais e Prisionais - GE FISCALIZAÇÃO)

Promotoria de Justiça junto à 41ª Vara Criminal da Capital

Titular - CLÁUDIA CRISTINA NOGUEIRA

Promotoria de Justiça junto à 42ª Vara Criminal da Capital

Titular - EDUARDO MORAIS MARTINS (PGJ - Assistente da Assessoria de Recursos Constitucionais Criminais/Assistente da Força-Tarefa instituída pela Resolução GPGJ nº 2.404/2021)

Desig. - JULIANA DA GLÓRIA POMPEU BRANDO (de 01 a 12 e de 28 a 30/04)

Deisg. - ANDRÉ LUIS CARDOSO

Promotoria de Justiça junto à 43ª Vara Criminal da Capital

Titular - VINICIUS WINTER DE SOUZA LIMA (Licença Especial, de 06 a 10/04)

Desig. - ÉRIKA PRADO ALVES SCHITTINI (de 06 a 10/04)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA JUNTO ÀS VARAS ESPECIALIZADAS DA CAPITAL

Av. Nilo Peçanha, 151, 10º e 11º andares, Centro

1ª Promotoria de Justiça junto às 1ª, 2ª e 3ª Varas Especializadas em Organização Criminosa

Titular - GLÍCIA PESSANHA CARVALHO VIANA (Integrante do Grupo de Atuação Especializada do Desporto e Defesa do Torcedor - GAEDEST)

2ª Promotoria de Justiça junto às 1ª, 2ª e 3ª Varas Especializadas em Organização Criminosa

Titular - PEDRO EULARINO TEIXEIRA SIMÃO (PGJ - Assistente do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO) (Assistente do Grupo de Atuação Especializada do Tribunal do Júri - GAEJURI)

Designação Temporária - RODRIGO NOGUEIRA MENDONÇA

3ª Promotoria de Justiça junto às 1ª, 2ª e 3ª Varas Especializadas em Organização Criminosa

Titular - LETÍCIA EMILE ALQUERES PETRIZ (PGJ - Coordenadora do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO) (Afastamento, de 11 a 19/04 - SEI nº 20.22.0001.0002285.2026-04)

Designação Temporária - BÁRBARA LUIZA COUTINHO DO NASCIMENTO (CECET)

Desig. - GLÍCIA PESSANHA CARVALHO VIANA



PROMOTORIAS DE JUSTIÇA JUNTO À 1ª VARA ESPECIALIZADA EM CRIMES CONTRA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE (VECA)

Av. Nilo Peçanha, 151, 10º e 11º andares, Centro

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO À 1ª VARA ESPECIALIZADA EM CRIMES CONTRA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE (VECA)

Titular - ROBERTA ROSA RIBEIRO

Aux. - VIVIAN DOIMO MARQUES DE SOUZA

Aux. - RODRIGO VIEIRA CASQUILHO FARIAS

Aux. - MARIA PAULA COUTINHO BICHARA

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO À 1ª VARA ESPECIALIZADA EM CRIMES CONTRA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE (VECA)

Titular - GABRIELA BRANDT DE OLIVEIRA (PGJ - Assistente da Assessoria de Atribuição Originária Cível e Institucional/Integrante do Grupo Executivo de Prevenção a Ilegalidades em Internações Psiquiátricas Involuntárias e de Desinstitucionalização - GE-PREVINT)

Aux. - ARIANE PARREIRA DE FARIA

Aux. - VIVIAN DOIMO MARQUES DE SOUZA

Aux. - RODRIGO VIEIRA CASQUILHO FARIAS

Aux. - MARIA PAULA COUTINHO BICHARA

NÚCLEO DE ATUAÇÃO PERANTE A CENTRAL DE AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA DA CAPITAL

Rua Célio Nascimento, 22 - Benfica

Desig. - MARIANA TRINO DE MEDEIROS

Desig. - MANUELA MOURA MATTOS MINERVINO

Desig. - ALINE DA SILVA PINHEIRO (Afastamento, de 11 a 19/04 - SEI nº 20.22.0001.0002285.2026-04)

Desig. - THATIANE RABELO GONÇALVES

Desig. - FRANCISCO CAIO PINHO CAMURÇA

Desig. - FERNANDA CAROLINE PELISSER

Desig. - PAULA CUNHA BASILIO

Desig. - RAPHAEL ALMEIDA OHANA

Desig. - JOSÉ CARLOS GOUVÊA BARBOSA (Férias)

Desig. - ISABELA DUARTE DE OLIVEIRA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA JUNTO AOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS DA CAPITAL

Promotoria de Justiça perante o III JECrim - Sede: Centro

Av. Nilo Peçanha, nº 151, 6º andar - Centro



Promotoria de Justiça perante o IV JECrim - Sede: Leblon
Rua Humberto de Campos, nº 315, 2º andar – Leblon

Promotoria de Justiça perante o VIII JECrim - Sede: Centro
Av. Nilo Peçanha, nº 151, 6º andar - Centro

Promotoria de Justiça perante o X JECrim - Sede: Olaria
Rua Filomena Nunes, 1071, 5º andar, Olaria - Fórum

Promotoria de Justiça junto ao III Juizado Especial Criminal da Capital (6ª DP - Cidade Nova, 17ª DP - São Cristóvão, 25ª DP - Engenho Novo e Turma Recursal Criminal) **Sede: Centro**

Titular - FERNANDA VALE PACHECO DE MEDEIROS (PGJ) - Assistente da Assessoria Criminal/Assistente do Grupo Executivo de Fiscalização de Unidades Policiais e Prisionais - GE FISCALIZAÇÃO)

Desig. - ÉRIKA PRADO ALVES SCHITTINI (de 01 a 05 e de 11 a 30/04)

Desig. - ALINE CARVALHO DOS SANTOS

Promotoria de Justiça junto ao IV Juizado Especial Criminal da Capital (12ª DP - Leme, 13ª DP - Copacabana, 14ª DP - Leblon, 15ª DP - Gávea e Turma Recursal Criminal) **Sede: Leblon**

Titular - FELIPE RAFAEL IBEAS (Férias)

Desig. - MELISSA GONÇALVES ROCHA TOZATTO

Promotoria de Justiça junto ao VIII Juizado Especial Criminal da Capital (18ª DP - Praça da Bandeira, 19ª DP - Tijuca, 20ª DP - Grajaú e Turma Recursal Criminal) **Sede: Centro**

Titular - SIMONE PAIVA DA MOTTA (Férias)

Desig. - CLÁUDIO TENÓRIO FIGUEIREDO AGUIAR

Promotoria de Justiça junto ao X Juizado Especial Criminal da Capital (21ª DP - Bonsucesso, 22ª DP - Penha, 27ª DP - Vicente de Carvalho, 38ª DP (Braz de Pina) e Turma Recursal Criminal) **Sede: Olaria**

Titular - CLÁUDIA PEREIRA CALDAS (Férias)

Desig. - BIANCA CHAGAS DE MACÊDO GONÇALVES

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER

1ª e 2ª Promotorias de Justiça junto ao I e V Juizados da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Capital
Av. Nilo Peçanha, nº 151, 6º andar - Centro

Promotoria de Justiça junto ao V Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher
Av. Nilo Peçanha, nº 151, 6º andar - Centro

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA JUNTO AO I E V JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA CAPITAL

1ª Promotoria de Justiça junto ao I e V Juizados da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Capital



Titular - WAGNER SAMBUGARO

2ª Promotoria de Justiça junto ao I e V Juizados da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Capital

Titular - LÚCIA ILOIZIO BARROS BASTOS (Férias, de 16/03 a 01/04)

Desig. - WAGNER SAMBUGARO (dia 01/04)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO V JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DA CAPITAL

Titular - KARINA RACHEL TAVARES SANTOS (PGJ - Assistente da Ouvidoria/PGJ - Coordenadora da Ouvidoria da Mulher)

Desig. - YAN PORTES VIEIRA DE SOUZA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO ÀS TURMAS RECURSAIS CRIMINAIS DA CAPITAL

Av. Nilo Peçanha, 151, 10º e 11º andares, Centro

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO ÀS TURMAS RECURSAIS CRIMINAIS DA CAPITAL

Titular - EDUARDO SLERCA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL TERRITORIAIS DO NÚCLEO RIO DE JANEIRO

NÚCLEO DE INVESTIGAÇÃO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DO RIO DE JANEIRO - CENTRO

Avenida General Justo, 375, 2º e 3º andares

Centro (Edifício Bay View)

Coordenador: Marcelo Muniz Neves

NÚCLEO DE INVESTIGAÇÃO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DO RIO DE JANEIRO - BARRA DA TIJUCA

Avenida das Américas, 3.434, bloco 02, 6º pavimento

Barra da Tijuca (Centro Empresarial Mário Henrique Simonsen)

Coordenadora: Mônica Martino Pinheiro Marques

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Botafogo e Copacabana do Núcleo Rio de Janeiro
- Sede: Centro

Titular - JANAÍNA MARQUES CORRÊA MELO

Aux. Recíproco - FABÍOLA DE OLIVEIRA LIMA CANABARRO

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Botafogo e Copacabana do Núcleo Rio de Janeiro
- Sede: Centro

Titular - FABÍOLA DE OLIVEIRA LIMA CANABARRO

Aux. Recíproco - JANAÍNA MARQUES CORRÊA MELO



1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Centro e Zona Portuária do Núcleo Rio de Janeiro
- Sede: Centro

Titular - GUILHERME VOGEL PRADO (PGJ - Assistente da Assessoria de Recursos Constitucionais Criminais)

Designação Temporária - PAULA DA FONSECA PASSOS BITTENCOURT

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Centro e Zona Portuária do Núcleo Rio de Janeiro
- Sede: Centro

Titular - LUCIANA ROCHA DE ARAÚJO BENISTI (PGJ - Coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Investigação Penal)

Desig. - JANAÍNA MARQUES CORRÊA MELO

3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Centro e Zona Portuária do Núcleo Rio de Janeiro
- Sede: Centro

Titular - MARIA FERNANDA DIAS MERGULHÃO

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Méier e Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - SALVADOR BEMERGUY

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Méier e Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - MARCELO MUNIZ NEVES (Coordenador do Núcleo de Investigação das Promotorias de Justiça de Investigação Penal do Rio de Janeiro - Centro) (Licença retributiva, de 06 a 10/04) (Afastamento, de 11 a 19/04 - SEI nº 20.22.0001.0002285.2026-04)

Desig. - FABÍOLA DE OLIVEIRA LIMA CANABARRO (de 06 a 19/04)

3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Méier e Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - DIMITRIUS VIVEIROS GONÇALVES (PGJ - Assessor da Secretaria-Geral do Ministério Público/Assessoramento à Assessoria Executiva)

Desig. - FERNANDO CURY GOYANO BASTOS

4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Méier e Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - MARCOS PAULO ALFRADIQUE DE ANDRADE (PGJ - Assessor Executivo)

Desig. - SALVADOR BEMERGUY

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Ilha do Governador e Bonsucesso do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - FERNANDO CURY GOYANO BASTOS

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Ilha do Governador e Bonsucesso do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - SAUVEI LAI (Férias, de 27/04 a 06/05)

Desig. - MARIA FERNANDA DIAS MERGULHÃO (de 27 a 30/04)

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Penha e Irajá do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - VANESSA DE JESUS TANAN HORTEGA (Licença para tratamento de saúde, de 23/03 a 04/04)

Desig. - CARLOS GUSTAVO COELHO DE ANDRADE (de 01 a 04/04)



2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Penha e Irajá do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - ALEXANDER ARAÚJO DE SOUZA (**Integrante do Grupo de Atuação Especializada do Desporto e Defesa do Torcedor - GAEDEST**)

3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Penha e Irajá do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - EDUARDO RODRIGUES CAMPOS

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Madureira e Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Barra da Tijuca

Titular - RENATA PEREIRA DE SOUZA DA GRAÇA MELLO

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Madureira e Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Barra da Tijuca

Titular - GUILHERME MATTOS DE SCHUELER (PGJ - **Chefe de Gabinete**) (**Afastamento, de 11 a 19/04 - SEI nº 20.22.0001.0002285.2026-04**)

Desig. - FABÍOLA LOVISI

Desig. - VIVIANE FREITAS MUNIZ (de 02 a 30/04)

3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Madureira e Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Barra da Tijuca

Titular - CLÁUDIO CALO SOUSA

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Bangu e Campo Grande do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Barra da Tijuca

Titular - HELOÍSA MARIA TEIXEIRA DA SILVA MOURA

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Bangu e Campo Grande do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Barra da Tijuca

Titular - VIVIANE FREITAS MUNIZ

3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Bangu e Campo Grande do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Barra da Tijuca

Titular - CARLA CRISTINA COUTSOUKALIS (**Férias, de 03/03 a 01/04**)

Desig. - VIVIANE FREITAS MUNIZ (dia 01/04)

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Zona Sul e Barra da Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Barra da Tijuca

Titular - EDUARDO PAES FERNANDES (**Férias**)

Desig. - JOSÉ LUIZ ACATAUASSÚ BITTENCOURT

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Zona Sul e Barra da Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Barra da Tijuca

Titular - JOSÉ LUIZ ACATAUASSÚ BITTENCOURT

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Santa Cruz do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Barra da Tijuca

Titular - MÔNICA MARTINO PINHEIRO MARQUES (**Coordenadora do Núcleo de Investigação das Promotorias de Justiça de Investigação Penal do Rio de Janeiro - Barra da Tijuca**)

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Santa Cruz do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Barra da Tijuca



Titular - **FABÍOLA LOVISI (Integrante do Grupo Executivo de Fiscalização de Unidades Policiais e Prisionais - GE FISCALIZAÇÃO)**

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA DO NÚCLEO RIO DE JANEIRO

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da área Centro do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - VAGO

Desig. - **ARTHUR KESKINOF ZANFELICE**

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da área Centro do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - **SÔNIA EYLEEN OLIVEIRA MARENCO (PGJ - Subcoordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher) (Férias)**

Desig. - **MARIA FERNANDA DIAS MERGULHÃO (de 01 a 26/04)**

Desig. - **CAMILLA SAHIONE SCISINIO DIAS (de 27 a 30/04)**

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da área Oeste/Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Barra da Tijuca

Titular - **ISABELA JOURDAN DA CRUZ MOURA (PGJ - Coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher/PGJ - Assessora da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Direitos Humanos e Proteção à Vítima)**

Designação Temporária - **ÉRIKA PRADO ALVES SCHITTINI**

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da área Oeste/Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Barra da Tijuca

Titular - **VALERIA VIDEIRA COSTA (Férias)**

Desig. - **CLÁUDIO CALO SOUSA**

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO ESPECIALIZADAS DO NÚCLEO RIO DE JANEIRO

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - **ANDRÉ LUIS CARDOSO (Integrante do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO)**

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - **REINALDO MORENO LOMBA (PGJ - Coordenador da Coordenadoria de Segurança e Inteligência)**

Desig. - **ALEXANDRE MURILO GRAÇA**

3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - **ALEXANDRE MURILO GRAÇA (Integrante do Grupo Executivo de Fiscalização de Unidades Policiais e Prisionais - GE FISCALIZAÇÃO)**

4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - **JÚLIA COSTA SILVA JARDIM**

5ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - **DEBORA CAGY ERLICH (PGJ - Assistente do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO) (Férias, de 27/04 a 01/05)**

Desig. - **SAUVEI LAI (de 01 a 26/04)**

Desig. - **MARCO ANTONIO SANTOS REIS (de 27 a 30/04)**

1ª Vara das Garantias - Comarca da Capital



Desig. - RENATO MONTEIRO SARDÃO

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA CIDADANIA DA CAPITAL

Avenida Nilo Peçanha, nº 151/9º andar - Castelo

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Patrimônio Público e da Cidadania da Capital

Titular - DENISE DA SILVA VIDAL (PGJ - Coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Saúde) (Licença retributiva, de 06 a 17/04)

Desig. - PATRICIA DO COUTO VILLELA

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Patrimônio Público e da Cidadania da Capital

Titular - ALBERTO FLORES CAMARGO

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Patrimônio Público e da Cidadania da Capital

Titular - EDUARDO SANTOS DE CARVALHO

4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Patrimônio Público e da Cidadania da Capital

Titular - DÉCIO LUIZ ALONSO GOMES (PGJ - Assistente da Assessoria de Atribuição Originária Criminal/PGJ - Assessor da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Atuação Especializada/Assistente do Grupo de Atuação Especializada em Segurança Pública - GAESP/Coordenador do Grupo de Atuação Especializada de Defesa da Integridade e Repressão à Sonegação Fiscal - GAESF) (Afastamento, de 11 a 19/04 - SEI nº 20.22.0001.0002285.2026-04)

Desig. - ALBERTO FLORES CAMARGO

5ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Patrimônio Público e da Cidadania da Capital

Titular - PATRICIA DO COUTO VILLELA

Aux. - DEBORA MARINHO MARREIROS DA COSTA (CECON XXXVII - sem ônus)

6ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Patrimônio Público e da Cidadania da Capital

Titular - FELIPE BARBOSA DE FREITAS RIBEIRO (Diretor Financeiro da Associação do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro)

Desig. - PEDRO RUBIM BORGES FORTES

7ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Patrimônio Público e da Cidadania da Capital

Titular - DÉBORA DA SILVA VICENTE (Integrante do Grupo Executivo Temporário de integração No Combate à Violência de Gênero contra a Mulher - GET-VIM)

8ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Patrimônio Público e da Cidadania da Capital

Titular - TULIO CAIBAN BRUNO

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÔNIO CULTURAL DA CAPITAL

Avenida Nilo Peçanha, nº 151/5º andar - Castelo

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural da Capital

Titular - CARLOS FREDERICO SATURNINO DE OLIVEIRA

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural da Capital



Titular - DANIELA ABRITTA CARNEIRO RIBEIRO DE FREITAS (PGJ - Assistente da Assessoria de Recursos Constitucionais Cíveis)

Desig. - FELIPE PIRES CUESTA

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural da Capital

Titular - FELIPE PIRES CUESTA

4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural da Capital

Titular - VAGO

Desig. - CARLOS FREDERICO SATURNINO DE OLIVEIRA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE URBANISMO DA CAPITAL

Avenida Nilo Peçanha, nº 151/5º andar - Castelo

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Urbanismo da Capital

Titular - LEANDRO SILVA NAVEGA (PGJ - Coordenador do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional) (Licença retributiva, de 06 a 10/04)

Desig. - DANIEL LIMA RIBEIRO

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Urbanismo da Capital

Titular - MÁRCIA LUSTOSA CARREIRA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DO CONTRIBUINTE E DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS DA CAPITAL

Avenida Nilo Peçanha, nº 151/5º andar - Castelo

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Consumidor, do Contribuinte e de Proteção de Dados Pessoais da Capital

Titular - JULIO MACHADO TEIXEIRA COSTA (Férias, de 20 a 24/04)

Desig. - CARLOS FREDERICO SATURNINO DE OLIVEIRA (de 20 a 24/04)

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Consumidor, do Contribuinte e de Proteção de Dados Pessoais da Capital

Titular - ROGÉRIO PACHECO ALVES

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Consumidor, do Contribuinte e de Proteção de Dados Pessoais da Capital

Titular - CARLOS ANDRESANO MOREIRA

4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Consumidor, do Contribuinte e de Proteção de Dados Pessoais da Capital

Titular - EMERSON GARCIA (PGJ - Consultor Jurídico/Diretor da Revista do Ministério Público)

Desig. - ROGÉRIO PACHECO ALVES

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA CAPITAL



Avenida Nilo Peçanha, nº 151/9º andar - Castelo

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Capital

Titular - PATRÍCIA SILVEIRA TAVARES

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Capital

Titular - TIAGO JOFFILY

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Capital

Titular - DANIEL LIMA RIBEIRO

4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Capital

Titular - ALESSANDRA HONORATO NEVES (Férias, de 14 a 22/04)

Desig. - CAMILLA SAHIONE SCISINIO DIAS (de 14 a 22/04)

5ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Capital

Titular - RODRIGO DE ALMEIDA MAIA (PGJ - Assistente da Assessoria de Recursos Constitucionais Criminais)

Desig. - ALESSANDRA HONORATO NEVES (de 01 a 13 e de 23 a 30/04)

Desig. - RITA CID VARELA MADEIRA GUITTI GUIMARÃES (de 14 a 22/04)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO

Avenida Nilo Peçanha, nº 151/9º andar - Castelo

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital

Titular - ROSANA BARBOSA CIPRIANO DE SOUZA (Férias, de 29/04 a 06/05)

Desig. - KARINE SUSAN OLIVEIRA GOMES DE CUESTA (de 29 a 30/04)

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital

Titular - EMILIANO RODRIGUES BRUNET DEPOLLI PAES (Assessor da Corregedoria-Geral do Ministério Público)

Desig. - ROSANA BARBOSA CIPRIANO DE SOUZA (de 01 a 28/04)

Desig. - KARINE SUSAN OLIVEIRA GOMES DE CUESTA

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital

Titular - KARINE SUSAN OLIVEIRA GOMES DE CUESTA (Subcoordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva da Educação)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO SISTEMA PRISIONAL E DIREITOS HUMANOS

Avenida Nilo Peçanha, nº 151/9º andar - Castelo

Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Sistema Prisional e Direitos Humanos

Titular - MURILO NUNES DE BUSTAMANTE (Subcoordenador de Inteligência da Investigação) (Afastamento parcial, de 26/03 a 02/04 - SEI nº 20.22.0001.0088662.2025-96)

Aux. - TULIO CAIBAN BRUNO (de 01 a 02/04)



PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA CAPITAL

Av. Nilo Peçanha, 151, 4º andar - Centro

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Infância e da Juventude da Capital

Titular - FLÁVIA MONTEIRO DE CASTRO BRANDÃO ALVES (Integrante do Grupo Executivo de Acompanhamento e Fiscalização dos Fundos e Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente - GE-FDCA)

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Infância e da Juventude da Capital

Titular - PATRÍCIA HAUER DUNCAN

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE INFRACIONAL DA CAPITAL

Avenida Nilo Peçanha, nº 151/5º andar - Castelo

Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Infância e da Juventude Infracional da Capital

Titular - JANAÍNA VAZ CANDELA PAGAN

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA PESSOA IDOSA DA CAPITAL

Avenida Nilo Peçanha, nº 151/5º andar - Castelo

Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Pessoa Idosa da Capital

Titular - MADALENA JUNQUEIRA AYRES

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DA CAPITAL

Avenida Nilo Peçanha, nº 151/5º andar - Castelo

Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Pessoa com Deficiência da Capital

Titular - CRISTINA FIGUEIREDO DE CASTRO DO REGO MONTEIRO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Avenida Nilo Peçanha, nº 15/5º andar - Castelo

Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Assistência Social

Titular - MARCELE MOREIRA TAVARES NAVEGA (Integrante do Grupo Executivo de Prevenção a Ilegalidades em Internações Psiquiátricas Involuntárias e de Desinstitucionalização - GE-PREVINT) (Férias, de 06 a 10/04)

Desig. - FÁTIMA LOURDES CUNHA MARTINS DE SCHUELER (de 06 a 10/04)

FOROS REGIONAIS DA COMARCA DA CAPITAL



FORO REGIONAL DE BANGU

Rua Doze de Fevereiro, 408 - Bangu

1ª e 2ª Promotorias de Justiça junto ao II e IV Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Capital

Rua Doze de Fevereiro, 408 - Bangu

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE BANGU

Titular - VANESSA PETILLO TOLEDO MARQUES

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE BANGU

Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara de Família de Bangu

Titular - ADRIANA VITAL DE MATOS (Férias, de 23/03 a 01/04)

Desig. - MARIANA GOULART MARCONDES RIBEIRO (dia 01/04)

Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara de Família de Bangu

Titular - MÔNICA BARBOSA TELLES DE MIRANDA

Promotoria de Justiça junto à 3ª Vara de Família de Bangu

Titular - MARIANA GOULART MARCONDES RIBEIRO

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE BANGU

1ª Promotoria de Justiça junto à 1ª e à 2ª Varas Criminais de Bangu

Titular - DÉBORA MARTINS MOREIRA SARDÃO

2ª Promotoria de Justiça junto à 1ª e à 2ª Varas Criminais de Bangu

Titular - TALITA NUNES HARDUIN BELLETI (PGJ - Assistente da Assessoria Criminal)

Desig. - DÉBORA MARTINS MOREIRA SARDÃO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JECrim DE BANGU

Promotoria de Justiça junto ao XVII Juizado Especial Criminal da Capital (33ª DP - Realengo e 34ª DP - Bangu)

Titular - MELISSA GONÇALVES ROCHA TOZATTO

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER

1ª Promotoria de Justiça junto aos II e IV Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca da Capital

Titular - JOÃO BERNARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES

2ª Promotoria de Justiça junto aos II e IV Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Capital

Titular - CARLA ARAÚJO DE CARVALHO TILLEY

FORO REGIONAL DA BARRA DA TIJUCA

Avenida das Américas, 4.200, 3º andar, salas 308 a 315,

Centro Comercial Barra Shopping

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS E DE FAMÍLIA DA BARRA DA TIJUCA



1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família da Barra da Tijuca (1ª, 2ª, 5ª e 7ª V. Cíveis, 1ª V. Família e Juizados Especiais Cíveis Regionais da Barra da Tijuca)

Titular - MÁRCIA COLONESE LOPES GUIMARÃES

2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família da Barra da Tijuca (3ª, 4ª, 6ª e 7ª V. Cíveis, 2ª V. Família e Juizados Especiais Cíveis Regionais da Barra da Tijuca)

Titular - CRISTIANE BRANQUINHO LUCAS (PGJ) - Coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Cíveis e de Tutela Coletiva da Pessoa com Deficiência/Integrante do Grupo Executivo de Prevenção a Ilegalidades em Internações Psiquiátricas Involuntárias e de Desinstitucionalização - GE-PREVINT) (Férias, de 23/03 a 03/04)

Desig. - LUCIANA MENEZES WANDERLEY PIRES

3ª Vara de Família - Regional Barra da Tijuca

Desig. - EGBERTO ZIMMERMANN

Desig. - MÁRCIO ALMEIDA RIBEIRO DA SILVA

Promotoria de Justiça junto ao IX Juizado Especial Criminal da Capital (16ª DP - Barra da Tijuca)

Titular - MÁRCIO ALMEIDA RIBEIRO DA SILVA (Integrante do Grupo de Atuação Especializada do Desporto e Defesa do Torcedor - GAEDEST)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO VII JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DA CAPITAL

Titular - EGBERTO ZIMMERMANN

FORO REGIONAL DE CAMPO GRANDE

Rua Manai, nº 62, casas 02 a 05

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS E DE FAMÍLIA DE CAMPO GRANDE

1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Campo Grande

Titular - FÁTIMA LOURDES CUNHA MARTINS DE SCHUELER (Afastamento, de 11 a 19/04 - SEI nº 20.22.0001.0002285.2026-04) (Férias, de 20 a 22/04)

Desig. - HENRIQUE PAIVA ARAÚJO (de 11 a 22/04)

2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Campo Grande

Titular - LEONARDO ARREGUY ROMÃO

3ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Campo Grande

Titular - HENRIQUE PAIVA ARAÚJO

4ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Campo Grande

Titular - MARCELO AUGUSTO BUARQUE DE TAVARES

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA JUNTO AO JECrim DE CAMPO GRANDE

Promotoria de Justiça junto ao XVIII Juizado Especial Criminal da Capital (35ª DP - Campo Grande e 43ª DP - Pedra de Guaratiba)

Titular - CLÁUDIO TENÓRIO FIGUEIREDO AGUIAR

FORO REGIONAL DA ILHA DO GOVERNADOR



Praia de Olaria, s/nº, Cocotá - Fórum

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS E DE FAMÍLIA DA ILHA DO GOVERNADOR

1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família da Ilha do Governador

Titular - ERICA ROGAR

2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família da Ilha do Governador

Titular - DEISE BARBOZA PASSOS RIBEIRO

FORO REGIONAL DE JACAREPAGUÁ

Estrada dos Bandeirantes, nº 470, 2º andar, Taquara

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS E DE FAMÍLIA DE JACAREPAGUÁ

1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Jacarepaguá (4ª e 7ª V. Cíveis, 1ª V. Família e JECível)

Titular - CRISTHIANE BARRADAS ZEITONE (PGJ - Assessora Jurídica da Secretaria-Geral do Ministério Público)

Desig. - CLÁUDIO SILVA DE CARVALHO

2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Jacarepaguá (5ª e 6ª V. Cíveis, 2ª V. Família e JECível)

Titular - CLÁUDIO SILVA DE CARVALHO

3ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Jacarepaguá (2ª, e 3ª V. Cíveis, 3ª V. Família e JECível)

Titular - ANA PAULA RIBEIRO ROCHA DE OLIVEIRA

4ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Jacarepaguá (1ª e 2ª V. Cíveis, 4ª V. Família e JECível)

Titular - LUCIANA DE SOUZA CARVALHO (Integrante do Grupo Executivo de Prevenção a Ilegalidades em Internações Psiquiátricas Involuntárias e de Desinstitucionalização - GE-PREVINT) (Férias, de 13 a 17/04)

Desig. - ERMINIA MANSO STIVELMAN OLIVEIRA DE SOUSA (de 13 a 17/04)

PROMOTORIAS CRIMINAIS DE JUSTIÇA DE JACAREPAGUÁ

Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Jacarepaguá

Titular - RENATO MONTEIRO SARDÃO

Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de Jacarepaguá

Titular - ERMINIA MANSO STIVELMAN OLIVEIRA DE SOUSA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA JUNTO AO XVI JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

1ª Promotoria de Justiça junto ao XVI Juizado Especial Criminal da Capital

Titular - CLÁUDIO SERRA FEIJÓ

2ª Promotoria de Justiça junto ao XVI Juizado Especial Criminal da Capital

Titular - LUÍS OTÁVIO FIGUEIRA LOPES (Férias, de 06 a 17/04)

Desig. - CLÁUDIO SERRA FEIJÓ (de 06 a 17/04)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO III JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA CAPITAL

Titular - CRISTIANE DE SOUSA CAMPOS DA PAZ



FORO REGIONAL DA LEOPOLDINA

Rua Filomena Nunes, nº 1071 - Fórum da Leopoldina - Olaria

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS E DE FAMÍLIA DA LEOPOLDINA

1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família da Leopoldina (1ª, 3ª, 4ª e 5ª V. Cíveis, 1ª V. Família e JECível)

Titular - CAMILA MOREIRA ESTEVES CYFER

2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família da Leopoldina (2ª, 3ª, 4ª e 5ª V. Cíveis, 2ª V. Família e JECível)

Titular - JOSÉ ANTÔNIO OCAMPO BERNÁRDEZ

3ª Vara de Família Regional da Leopoldina

Desig. - JOSÉ ANTÔNIO OCAMPO BERNÁRDEZ

Desig. - CAMILA MOREIRA ESTEVES CYFER

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO VI JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DA CAPITAL

Titular - LUCIANA SOARES RODRIGUES (Integrante do Grupo Executivo Temporário de integração No Combate à Violência de Gênero contra a Mulher - GET-VIM) (Férias, de 01/03 a 05/04)

Desig. - PATRICIA BRITO E SOUSA (de 01 a 05/04)

VIII Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Regional da Leopoldina

Desig. - RAFAEL ALTENBURG ODEBRECHT CURI GISMONDI

FORO REGIONAL DE MADUREIRA

Av. Ernani Cardoso, nº 152, 1º andar - Fórum Campinho

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE MADUREIRA (1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª V. Cíveis/XV Juizado Especial Cível Regional de Madureira)

Titular - ROSEMERY DUARTE VIANA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE MADUREIRA

1ª Promotoria de Justiça de Família de Madureira (1ª e 2ª Varas de Família)

Titular - DENISE BECKER ATHERINO (Férias, de 06 a 10/04)

Desig. - SILVIA CIVES SEABRA (de 06 a 10/04)

2ª Promotoria de Justiça de Família de Madureira (1ª e 3ª Varas de Família)

Titular - SILVIA CIVES SEABRA

3ª Promotoria de Justiça de Família de Madureira (1ª e 4ª Varas de Família)

Titular - BERNARDO VIEIRALVES MARTINS (PGJ - Assistente da Assessoria de Recursos Constitucionais Criminais) (Licença retributiva, de 06 a 10/04)

Desig. - FERNANDA MATTIOLI VIEIRA BASTOS

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JECrim DE MADUREIRA

Promotoria de Justiça junto ao XV Juizado Especial Criminal da Capital

Titular - CRISTIANO DOS SANTOS LAJOIA GARCIA



PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE MADUREIRA

Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Madureira

Titular - MAURO MONTEIRO VIEIRA (PGJ - Assistente da Assessoria de Recursos Constitucionais Criminais/Assistente do Grupo de Atuação Especializada em Segurança Pública - GAESP)

Desig. - CRISTIANO DOS SANTOS LAJOIA GARCIA

Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de Madureira

Titular - BRUNO DE LIMA STIBICH

FORO REGIONAL DO MÉIER

Rua Lucídio Lago, nº 126, Cobertura - Méier

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS E DE FAMÍLIA DO MÉIER

1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família do Méier

Titular - FLÁVIO BOUREAU DA CÂMARA CANTO

2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família do Méier

Titular - MARIA CRISTINA KUBITSCHKE CANÇADO DA ROCHA VIANNA MENEZES

3ª Promotoria de Justiça Cível e de Família do Méier

Titular - PAULO TARSO SANTIAGO LEITE

4ª Promotoria de Justiça Cível e de Família do Méier

Titular - MARCELO MOUTINHO RAMALHO BITTENCOURT (Licença para tratamento de saúde)

Desig. - BRUNO DOS SANTOS GUIMARÃES

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JECRIM DO MÉIER

Promotoria de Justiça junto ao V Juizado Especial Criminal da Capital (23ª DP - Méier, 24ª DP - Piedade, 26ª DP - Todos os Santos, 44ª DP - Inhaúma e Turma Recursal Criminal)

Titular - BRUNO DOS SANTOS GUIMARÃES

FORO REGIONAL DA PAVUNA

Rua Sargento de Milícias, s/n - Fórum

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS E DE FAMÍLIA DA PAVUNA

1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família da Pavuna

Titular - ERICA DI DONATO VIANNA

2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família da Pavuna

Titular - MIRIAM TAYAH CHOR

FORO REGIONAL DE SANTA CRUZ

Rua Senador Camará, nº 347



PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS E DE FAMÍLIA DE SANTA CRUZ

1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Santa Cruz

Titular - MARIO LUIZ PAES

2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Santa Cruz

Titular - SIMONE ROCHA DE ARAÚJO (PGJ - Assistente da Assessoria de Atribuição Originária Cível e Institucional)

Desig. - MARIO LUIZ PAES

3ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Santa Cruz

Titular - ALLYNE TAVARES GIANNINI (PGJ - Assistente da Assessoria de Atribuição Originária Cível e Institucional)

Desig. - ANNA CAROLINA VIEIRA LISBOA FERNANDES

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE SANTA CRUZ

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Santa Cruz

Titular - ELISA MARTINS CONSTANT

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Santa Cruz

Titular - PATRICIA BRITO E SOUSA

COMARCAS DO INTERIOR

CRAAI ANGRA DOS REIS

Coordenador: Leonardo Canônico Neto

Sede: Praça Guarda Marinha Greenhalgh, nº 22, térreo e 2º pavimento, Centro

Comarcas: Angra dos Reis, Mangaratiba e Paraty

ANGRA DOS REIS

Av. Oswaldo Neves Martins, nº 32, Fórum, Centro/Praça Guarda Marinha Greenhalgh, nº 22, térreo e 2º pavimento, Centro

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE ANGRA DOS REIS

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Angra dos Reis (Criminal, Júri e Inquéritos)

Titular - LAÍLA ANTONIA OLINDA DE MAGALHÃES NASCIMENTO SANTOS

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Angra dos Reis (Criminal, JECrim e Inquéritos)

Titular - FELIPE VARGAS SAMPAIO DOS SANTOS

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE ANGRA DOS REIS

Titular - VAGO

Desig. - GUSTAVO LEME

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE ANGRA DOS REIS



Titular - SYLVIA PORTO AGORIANITIS (Licença aleitamento, de 11/03 a 09/04) (Férias, de 10/04 a 31/05)

Desig. - FELIPE VARGAS SAMPAIO DOS SANTOS

Desig. - LUCAS PRATA DA COSTA E SILVA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE ANGRA DOS REIS

Titular - CAROLINA MAGALHÃES DO NASCIMENTO (Férias)

Desig. - LUCAS PRATA DA COSTA E SILVA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Angra dos Reis

Titular - MARCELLO MARCUSSO BARROS

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Angra dos Reis

Titular - LEONARDO CANÔNICO NETO (Coordenador do CRAAI Angra dos Reis)

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Angra dos Reis

Titular - DANIEL MARONES DE GUSMÃO CAMPOS (Assistente do Grupo de Atuação Especializada em Segurança Pública - GAESP)

MANGARATIBA

Estrada São João Marcos, s/nº, 2º andar, Fórum, Praia do Saco

Promotoria de Justiça de Mangaratiba

Titular - DÉBORA DE SOUZA BECKER LIMA (Integrante do Grupo de Atuação Especializada de Defesa da Integridade e Repressão à Sonegação Fiscal - GAESF)

PARATY

Rua Marechal Deodoro, nº 542, Fátima

1ª Promotoria de Justiça de Paraty

Titular - EDUARDO TELLES REIS

2ª Promotoria de Justiça de Paraty

Titular - GUSTAVO LEME

CRAAI BARRA D PIRAÍ

Coordenador: Gustavo Teixeira Nacarath

Sede: Rua José Alves Pimenta, nº 1045, Matadouro

Comarcas: Barra do Piraí, Engenheiro Paulo de Frontin, Mendes, Miguel Pereira, Paty do Alferes, Piraí, Rio das Flores, Valença, Vassouras

BARRA DO PIRAÍ



Rua José Alves Pimenta, nº 1045, Matadouro

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE BARRA DO PIRAI

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Barra do Piraí

Titular - FERNANDA CUNHA BAHIA

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Barra do Piraí

Titular - MARCOS VICTOR SILVA JULIANO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE BARRA DO PIRAI

Titular - DINA MARIA FURTADO DE MENDONÇA VELLOSO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA, DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE BARRA DO PIRAI

Titular - LETÍCIA XAVIER DE PAULA ANTUNES

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAI

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Barra do Piraí

Titular - MICHELLE BRUNO RIBEIRO

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Barra do Piraí

Titular - LUÍS FERNANDO FERREIRA GOMES (PGJ) - Subcoordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva do Patrimônio Público e da Cidadania)

Desig. - DINA MARIA FURTADO DE MENDONÇA VELLOSO

ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

Rodovia Luciano Medeiros, 568, 2º andar, Centro

Promotoria de Justiça de Engenheiro Paulo de Frontin

Titular - IVANY DE SOUZA BASTOS

MENDES

Av. Julio Braga, nº 176 - Centro

Promotoria de Justiça de Mendes

Titular - GEISA LANNES DA SILVA (Assessora da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Atribuição Originária)

MIGUEL PEREIRA

Rua Francisco Alves, nº 105, Fórum - Centro

Promotoria de Justiça de Miguel Pereira

Titular - CHARLES AMITAY WEKSLER



PATY DO ALFERES

Praça George Jacob Abdue, s/nº - Fórum - Centro

Promotoria de Justiça de Paty do Alferes

Titular - ANDRÉ GONÇALVES MORGADO

PIRAÍ

Rua Barão do Piraí, nº 307 - Centro - Fórum

Promotoria de Justiça de Piraí

Titular - MARCELO AIROSO PIMENTEL

RIO DAS FLORES

Rua João de Lacerda Paiva, s/nº - Centro

Promotoria de Justiça de Rio das Flores

Titular - GUSTAVO TEIXEIRA NACARATH (Coordenador do CRAAI Barra do Piraí)

VALENÇA

Rua Com. Araújo Leite, nº 323 - Centro/Rua Coronel João, nº 11, Sl. 303,

Ed. Panorama, Centro

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE VALENÇA

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Valença

Titular - LAURA PINTO DE LUCCA ABELHA GUILHERMINO (Integrante do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO) (Licença retributiva, de 27/03 a 01/04)

Desig. - JOÃO LUIZ FERREIRA DE AZEVEDO FILHO (dia 01/04)

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Valença

Titular - ELISA BASTOS MUTSCHAEWSKI (Férias, de 15 a 25/04)

Desig. - JOÃO LUIZ FERREIRA DE AZEVEDO FILHO (de 15 a 25/04)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA E DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE VALENÇA

Titular - JOÃO LUIZ FERREIRA DE AZEVEDO FILHO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE VALENÇA

Titular - ADRIANA ARAÚJO PORTO

VASSOURAS

Rua Marechal Paulo Torres, nº 731 - Fórum, Bairro Madrugá - Vassouras



PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE VASSOURAS

Titular - ANA LUÍZA LIMA FAZZA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE VASSOURAS

Titular - RAMON LEITE DE CARVALHO (Integrante do Grupo de Atuação Especializada do Desporto e Defesa do Torcedor - GAEDEST)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VASSOURAS*

Titular - RENATA CHRISTINO COSSATIS (PGJ - Assistente do Grupo de Atuação Especializada em Segurança Pública - GAESP)

Desig. - RAMON LEITE DE CARVALHO (de 01 a 21/04)

Desig. - ADRIANA ARAÚJO PORTO

*Sede provisória: Rua José Alves Pimenta, nº 1045, 3º andar, Matadouro - Barra do Piraí

CRAAI CABO FRIO

Coordenadora: Luciana Nascimento Pereira

Sede: Rua Jorge Lóssio, nº 212 - Centro - Cabo Frio

Comarcas: Araruama, Armação dos Búzios, Arraial do Cabo, Cabo Frio, Iguaba Grande, São Pedro da Aldeia, Saquarema

ARARUAMA

Av. Nilo Peçanha, nº 259, 2º andar - Centro

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE ARARUAMA

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Araruama

Titular - NATASHA RAEDER DE CARVALHO MARTINS COSTA (Licença para tratamento de saúde)

Desig. - VICTOR SANTANA MARQUES

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Araruama

Titular - VICTOR DE SOUZA MALDONADO DE CARVALHO MICELI (PGJ - Coordenador de Autocomposição/Subcoordenador do Grupo Executivo de Fiscalização de Unidades Policiais e Prisionais (GE-Fiscalização/Assessor da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Direitos Humanos e Proteção à Vítima) (Licença retributiva, de 24/04 a 08/05)

Designação Temporária - PABLO RICARDO CAMPOS DOS REIS

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA, DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE ARARUAMA

Titular - KARINA CID FINÓQUIO POFAHL

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE ARARUAMA

Titular - EDUARDO MONTEIRO VIEIRA (PGJ - Assessor Jurídico da Secretaria-Geral do Ministério Público)

Desig. - KARINA CID FINÓQUIO POFAHL



Desig. - MARCELO MAURICIO BARBOSA ARSENIO

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Araruama

Titular - EDUARDO FIORITO PEREIRA

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Araruama

Titular - LEONARDO ZULATO BARBOSA

ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Rua Luiz Joaquim Pereira, nº 315 - Centro

1ª Promotoria de Justiça de Armação dos Búzios

Titular - RAFAEL DOPICO DA SILVA (Integrante do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO)

2ª Promotoria de Justiça de Armação dos Búzios

Titular - LUCAS CALDAS GOMES GAGLIANO

ARRAIAL DO CABO

Rua Joaquim Martins Fialho (antiga Rui Barbosa), nº 42, Praia dos Anjos

Promotoria de Justiça de Arraial do Cabo

Titular - VICTOR CYPRIANO CORRÊA (Licença Especial, de 10 a 17/04)

Desig. - PABLO RICARDO CAMPOS DOS REIS (de 10 a 17/04)

CABO FRIO

Rua Jorge Lóssio, nº 212 - Centro /

Rua Francisco Mendes, nº 350, lojas 13 a 19 e 24 a 26, Centro /

Rua Ministro Gama Filho, s/nº, Fórum, Braga

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE CABO FRIO

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Cabo Frio

Titular - KEFRINE KEIL RAMOS

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Cabo Frio

Titular - VIVIANE MOTTA DAGNA (Férias)

Desig. - GABRIELA FERREIRA POLONIA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE CABO FRIO

Titular - ANDRÉ NOGUEIRA BUONORA (Integrante do Grupo Executivo de Fiscalização de Unidades Policiais e Prisionais - GE FISCALIZAÇÃO) (Afastamento, de 11 a 19/04 - SEI nº 20.22.0001.0002285.2026-04)

Desig. - PABLO RICARDO CAMPOS DOS REIS (de 11 a 19/04)



PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL DE CABO FRIO

Titular - ANDRÉ LUIZ NOIRA PASSOS DA COSTA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE CABO FRIO

1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Cabo Frio (não infracional)

Titular - LUCIANA NASCIMENTO PEREIRA (Coordenadora do CRAAI Cabo Frio)

2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Cabo Frio (infracional)

Titular - ANDRÉ LUIZ FARIAS DA SILVA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE CABO FRIO

Titular - MÔNICA RODRIGUES CUNEO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE CABO FRIO

Titular - LÚCIO PEREIRA DE SOUZA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Cabo Frio

Titular - VINÍCIUS LAMEIRA BERNARDO (PGJ) - Coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva do Meio Ambiente e do Urbanismo/Assessor do Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente - GAEMA) (Afastamento, dia 08/04 - SEI nº 20.22.0001.0010344.2026-79)

Desig. - LUCAS CALDAS GOMES GAGLIANO

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Cabo Frio

Titular - ANDRÉ SANTOS NAVEGA (PGJ) - Secretário-Geral de Modernização Tecnológica e Inovação/PGJ - Coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania)

Desig. - ANDRÉ LUIZ NOIRA PASSOS DA COSTA

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Cabo Frio

Titular - BRUNO RINALDI BOTELHO (PGJ) - Assistente do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO/Integrante do Grupo Executivo de Prevenção a Illegalidades em Internações Psiquiátricas Involuntárias e de Desinstitucionalização - GE-PREVINT)

Desig. - ANDRÉ LUIZ FARIAS DA SILVA

IGUABA GRANDE

Rua Engenheiro Neves da Rocha, s/nº, Fórum, Loteamento Solar de Iguaba

Promotoria de Justiça de Iguaba Grande

Titular - VAGNER DELGADO DE ALMEIDA

SÃO PEDRO DA ALDEIA

Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 22, salas 01 a 05, lojas 03 a 05, Centro

1ª Promotoria de Justiça de São Pedro da Aldeia



Titular - LEANDRO SOARES VIEGAS (Férias, de 06 a 17/04)

Desig. - RENATA MELLO CHAGAS (de 06 a 17/04)

2ª Promotoria de Justiça de São Pedro da Aldeia

Titular - PAULA MARQUES DA SILVA OLIVEIRA

3ª Promotoria de Justiça de São Pedro da Aldeia

Titular - RENATA MELLO CHAGAS (Integrante do Grupo de Atuação Especializada de Defesa da Integridade e Repressão à Sonegação Fiscal - GAESF)

SAQUAREMA

Rua Frutuoso de Oliveira, nº 36 e nº 60, Centro - Saquarema

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE SAQUAREMA

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Saquarema

Titular - CHRISTIANE LOUZÃO ROSMAN

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Saquarema

Titular - RODRIGO DE FIGUEIREDO GUIMARÃES

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SAQUAREMA

Titular - STEPHAN STAMM

CRAAI CAMPOS

Coordenadora: Luciana Longo Alves da Costa

Rua Antônio Jorge Young, nº 40/2º andar, Pq. Conselheiro Thomaz Coelho

Comarcas: Campos dos Goytacazes, São Fidélis, São Francisco do Itabapoana, São João da Barra

CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Antônio Jorge Young, nº 40, Parque Conselheiro

Tomaz Coelho

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

1ª Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Campos dos Goytacazes

Titular - BRUNO SABIONI BARRETO (Integrante do Grupo Executivo de Fiscalização de Unidades Policiais e Prisionais - GE FISCALIZAÇÃO)

2ª Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Campos dos Goytacazes

Titular - MARCELO FERNANDES GUIMARÃES (Integrante do Grupo Executivo de Fiscalização de Unidades Policiais e Prisionais - GE FISCALIZAÇÃO)

Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de Campos dos Goytacazes



Titular - ADRIANA GARCIA PINTO COELHO

Promotoria de Justiça junto à 3ª Vara Criminal de Campos dos Goytacazes

Titular - CAIO SENISE AMORIM NUNES DA SILVA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL CRIMINAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Titular - LUIZA LANGE ROSA KLOPP

Aux. - LEONARDO DE LOURENÇO MÁXIMO

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Campos dos Goytacazes

Titular - FABIANO RANGEL MOREIRA (Integrante do Grupo Executivo de Fiscalização de Unidades Policiais e Prisionais - GE FISCALIZAÇÃO)

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Campos dos Goytacazes

Titular - RENATA FELISBERTO NOGUEIRA CHAVES (Integrante do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Campos dos Goytacazes (Matéria não-infracional)

Titular - SANDRA DA HORA MACEDO

Aux. - OLÍVIA MOTTA VENÂNCIO REBOUÇAS (de 01 a 14 e de 20 a 30/04)

Aux. - LUCAS BASTOS DA SILVA (de 15 a 19/04)

2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Campos dos Goytacazes (Matéria Infracional)

Titular - VAGO

Desig. - LUCAS BASTOS DA SILVA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Titular - PATRÍCIA MONTEIRO ALVES MOREIRA BARANDA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara de Família de Campos dos Goytacazes

Titular - ALEXANDRE OLIVEIRA TAVARES (Licença médica)

Desig. - PATRÍCIA MONTEIRO ALVES MOREIRA BARANDA

Desig. - LUCIANA LONGO ALVES DA COSTA

Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara de Família de Campos dos Goytacazes

Titular - LUCIANA LONGO ALVES DA COSTA (Coordenadora do CRAAI Campos dos Goytacazes)

Promotoria de Justiça junto à 3ª Vara de Família de Campos dos Goytacazes

Titular - JOSÉ LUIZ PIMENTEL BATISTA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Campos dos Goytacazes

Titular - OLÍVIA MOTTA VENÂNCIO REBOUÇAS (Férias, de 15 a 19/04)

Desig. - MARISTELA NAURATH (de 15 a 19/04)

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Campos dos Goytacazes



Titular - MARCELO CARVALHO MELO

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Campos dos Goytacazes

Titular - MARISTELA NAURATH

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Titular - ANIK REBELLO ASSED MACHADO (Integrante do Grupo de Atuação Especializada em Educação - GAEDUC) (Férias, de 23/03 a 01/04)

Desig. - JOSÉ LUIZ PIMENTEL BATISTA (dia 01/04)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA PESSOA IDOSA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES

Titular - LUIZ CLÁUDIO CARVALHO DE ALMEIDA (PGJ - Coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Pessoa Idosa/Coordenador do Grupo Executivo de Prevenção a Ilegalidades em Internações Psiquiátricas Involuntárias e de Desinstitucionalização - GE-PREVINT) (Licença retributiva, de 06 a 17/04)

Desig. - MARCELO FERNANDES GUIMARÃES

Desig. - ANA CAROLINA SARMENTO PELUSO DE SIQUEIRA

5ª Vara das Garantias - Comarca de Campos dos Goytacazes

Desig. - RENATA FELISBERTO NOGUEIRA CHAVES

SÃO FIDÉLIS

Praça Prefeito Cícero de Moraes, nº 77, Centro

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE SÃO FIDÉLIS

Titular - ISABELA BAYMA DE ALMEIDA (Férias)

Desig. - BRÁULIO GREGÓRIO CAMILO SILVA

Desig. - SÉRGIO RICARDO FERNANDES FONSECA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SÃO FIDÉLIS

Titular - BRÁULIO GREGÓRIO CAMILO SILVA (Integrante do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO)

SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA

Rodovia Afonso Celso, nº 71, Centro, Praça dos Três Poderes

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA

Titular - SÉRGIO RICARDO FERNANDES FONSECA (Integrante do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO)

SÃO JOÃO DA BARRA

Marginal da Rodovia BR 356, s/nº, Centro



1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DA BARRA

Titular - LUDIMILA BISSONHO RODRIGUES BRAGA

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DA BARRA

Titular - LIVIA GASPARONI LIRA (Férias)

Desig. - GUILHERME ABRAMOVITCH MAY

NÚCLEO DE ATUAÇÃO PERANTE A CENTRAL DE AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Estrada Santa Rosa s/n- Parque Santa Clara

Presídio de Campos dos Goytacazes

Desig. - LEONARDO DE LOURENÇO MÁXIMO

CRAAI DUQUE DE CAXIAS

Coordenador: Cesar Rampazzo da Cruz

Sede: R. General Dionísio, quadra 115, Jardim Vinte e Cinco de Agosto

Comarcas: Belford Roxo, Duque de Caxias, Magé e São João de Meriti

BELFORD ROXO

Av. Joaquim da Costa Lima, Quadra 29, 2º andar, São Bernardo

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE BELFORD ROXO

1ª Promotoria de Justiça junto às Varas Criminais de Belford Roxo

Titular - EDUARDO FONSECA PASSOS DE PINHO (PGJ - Assistente do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO)

Desig. - LUÍSA MENDES LOUZADA

2ª Promotoria de Justiça junto às Varas Criminais de Belford Roxo

Titular - MICHEL QUEIROZ ZOUCCAS (PGJ - Assistente do Grupo de Atuação Especializada em Segurança Pública - GAESP)

Desig. - PEDRO ANTONIO SILVA DE MIRANDA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL CRIMINAL DE BELFORD ROXO

Titular - VAGO

Desig. - ANA CAROLINA SARMENTO PELUSO DE SIQUEIRA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE BELFORD ROXO

1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Belford Roxo



Titular - RENATA SCHARFSTEIN (Integrante do Grupo Executivo de Prevenção a Ilegalidades em Internações Psiquiátricas Involuntárias e de Desinstitucionalização - GE-PREVINT)

2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Belford Roxo

Titular - SILVIO FERREIRA DE CARVALHO NETO (Integrante do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS E DE FAMÍLIA DE BELFORD ROXO

1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Belford Roxo

Titular - JOÃO ALFREDO GENTIL GIBSON FERNANDES (PGJ - Assessor de Soluções Tecnológicas)

Desig. - RENATA GOSENDE SIMÃO BARROSO FERNANDES

Desig. - BRUNO GASPAR DE OLIVEIRA CORRÊA

2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Belford Roxo

Titular - RENATA GOSENDE SIMÃO BARROSO FERNANDES

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BELFORD ROXO

Titular - BRUNO GASPAR DE OLIVEIRA CORRÊA (Coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Eleitorais)

DUQUE DE CAXIAS

Rua General Dionísio, Quadra 115, Jardim Vinte e Cinco de Agosto

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE DUQUE DE CAXIAS

Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Duque de Caxias

Titular - SANDRO FERNANDES MACHADO

Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de Duque de Caxias

Titular - MONIQUE VALPAÇOS FONSECA LIMA ROMAR

Promotoria de Justiça junto à 3ª Vara Criminal de Duque de Caxias

Titular - JULIANA ZENNI TRAVASSOS

1ª Promotoria de Justiça junto à 4ª Vara Criminal de Duque de Caxias (T. Júri)

Titular - DANIELA DE OLIVEIRA LIMA PEROBA (Integrante do Grupo de Atuação Especializada do Tribunal do Júri - GAEJURI)

Aux. - ROBERTA MARISTELA ROCHA DOS ANJOS (01/04 - Processo SEI nº 20.22.0001.0010189.2026-93)

2ª Promotoria de Justiça junto à 4ª Vara Criminal de Duque de Caxias (T. Júri)

Titular - ROBERTA MARISTELA ROCHA DOS ANJOS (PGJ - Subcoordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Criminais/Assistente do Grupo de Atuação Especializada do Tribunal do Júri - GAEJURI)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE DUQUE DE CAXIAS

Titular - CESAR RAMPAZZO DA CRUZ (Coordenador do CRAAI Duque de Caxias)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS

Titular - CHRISTIANA DE SOUZA MINAYO (PGJ - Assistente da Assessoria de Recursos Constitucionais Cíveis)

Desig. - CESAR RAMPAZZO DA CRUZ



Desig. - BRUNO RIVERO MONNERAT

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE DUQUE DE CAXIAS

1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Duque de Caxias

Titular - ELAYNE CHRISTINA DA SILVA RODRIGUES

2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Duque de Caxias

Titular - LUCIANE TESCH DE ABREU

3ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Duque de Caxias

Titular - ANA CAROLINA MORAES COELHO (**Férias, de 15 a 24/04**)

Desig. - LUCIANE TESCH DE ABREU (de 15 a 24/04)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE DUQUE DE CAXIAS

Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara de Família de Duque de Caxias

Titular - ANNA CHRISTINA DANTAS RODRIGUES

Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara de Família de Duque de Caxias

Titular - ANA PAULA CORREIA HOLLANDA

Promotoria de Justiça junto à 3ª Vara de Família de Duque de Caxias

Titular - ROBERTA DA SILVA DUMAS REGO

Promotoria de Justiça junto à 4ª Vara de Família de Duque de Caxias

Titular - PAULO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE DUQUE DE CAXIAS

Titular - DANIELA FARIA TAVARES

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Duque de Caxias

Titular - DANIEL FAVARETTO BARBOSA

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Duque de Caxias

Titular - PEDRO BORGES MOURÃO SÁ TAVARES DE OLIVEIRA

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Duque de Caxias

Titular - ALEXEY KOLOUBOFF

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA I (Duque de Caxias, Nilópolis, Belford Roxo, São João de Meriti, Mesquita e Magé)

Titular - CARLA CARRUBBA (**Integrante do Grupo Executivo Temporário de integração No Combate à Violência de Gênero contra a Mulher - GET-VIM**) (Afastamento, a pedido, por deliberação do CSMP)

Desig. - DANIEL FAVARETTO BARBOSA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA PESSOA IDOSA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS

Titular - JOANA FERNANDES MACHADO (PGJ - Assistente da Assessoria de Atribuição Originária Cível e Institucional)

Desig. - ALEXEY KOLOUBOFF

Desig. - JULIA MIRANDA E SILVA SEQUEIRA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS



Titular - GUILHERME MACABU SEMEGHINI (Afastamento, de 11 a 19/04 - SEI nº 20.22.0001.0002285.2026-04) (Férias, de 20 a 24/04) (Licença retributiva, de 25 a 30/04)

Desig. - PEDRO BORGES MOURÃO SÁ TAVARES DE OLIVEIRA (de 11 a 30/04)

MAGÉ

Av. Simão da Motta, nº 578, salas 108 a 115 - Centro

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE MAGÉ

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Magé

Titular - ROSANI BLANCO PINHEIRO

Aux. - LUÍSA MACHADO GONÇALVES

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Magé

Titular - JULIA MIRANDA E SILVA SEQUEIRA (Integrante do Grupo Executivo de Fiscalização de Unidades Policiais e Prisionais - GE FISCALIZAÇÃO)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE MAGÉ

Titular - PATRÍCIA CESÁRIO DE FARIA ALVIM (Integrante do Grupo Executivo de Acompanhamento e Fiscalização dos Fundos e Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente - GE-FDCA)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE MAGÉ (1ª e 2ª Varas, Registro Civil e Família)

Titular - CHRISTIANE DE AMORIM CAVASSA FREIRE (PGJ) - Coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Consumidor, do Contribuinte e de Proteção de Dados Pessoais/Integrante do Grupo Executivo de Prevenção a Ilegalidades em Internações Psiquiátricas Involuntárias e de Desinstitucionalização - GE-PREVINT)

Desig. - ELKE SCHLESINGER ROYO VISCONTI DE ARAUJO

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Magé

Titular - BRUNO DE SÁ BARCELOS CAVACO (PGJ) - Assistente da Assessoria de Atuação Especial nos Feitos de Competência das Seções Cíveis de Direito Público e de Direito Privado do Tribunal de Justiça/PGJ - Assistente do GET para acompanhamento do TAC DEGASE) (Licença retributiva, de 22 a 30/04)

Desig. - LUIZ FERNANDO LEMOS DUARTE DE AMOEDO

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Magé

Titular - LUIZ FERNANDO LEMOS DUARTE DE AMOEDO

FORO REGIONAL DA COMARCA DE MAGÉ

FORO REGIONAL DE VILA INHOMIRIM

Av. Santos Dumont, s/nº, Fórum, Piabetá

1ª Promotoria de Justiça de Vila Inhomirim

Titular - ELKE SCHLESINGER ROYO VISCONTI DE ARAÚJO

2ª Promotoria de Justiça de Vila Inhomirim

Titular - ERIKA BASTOS TARGINO PUPPIM (Férias, de 06 a 17/04)



Desig. - LUIZ FERNANDO LEMOS DUARTE DE AMOEDO (de 06 a 17/04)

SÃO JOÃO DE MERITI

Av. Presidente Lincoln, 911, 4º andar, Vilar dos Teles

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE SÃO JOÃO DE MERITI

1ª Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de São João de Meriti (Criminal e Júri)

Titular - ALEXANDER VÉRAS VIEIRA (**Afastamento, a pedido, por deliberação do CSMP**)

Desig. - LARISSA VOLLARO ALVES FARIA

2ª Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de São João de Meriti (Criminal e Júri)

Titular - MARCELO VIEIRA GONÇALVES

Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de São João de Meriti

Titular - CARLOS EUGÊNIO GRECO LAUREANO (**Férias**)

Desig. - BRUNO RIVERO MONNERAT

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL CRIMINAL DE SÃO JOÃO DE MERITI

Titular - RODRIGO LIMA GOMES

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE SÃO JOÃO DE MERITI

1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de São João de Meriti

Titular - LUCIANA PEREIRA GRUMBACH CARVALHO (**Licença sem vencimentos - SEI 20.22.0001.0028773.2025-12**)

Desig - ÉRICA PARREIRAS HORTA ROCHA DAVID

2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de São João de Meriti

Titular - ÉRICA PARREIRAS HORTA ROCHA DAVID

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS E DE FAMÍLIA DE SÃO JOÃO DE MERITI

1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de São João de Meriti

Titular - TACIANA CERQUEIRA CABRAL

2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de São João de Meriti

Titular - LUCIANA SILVEIRA GUIMARÃES

3ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de São João de Meriti

Titular - ANA GABRIELA FERNANDES BLACKER ESPOZEL

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SÃO JOÃO DE MERITI

Titular - JOÃO CARLOS MENDES DE ABREU

NÚCLEO DE INVESTIGAÇÃO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE DUQUE DE CAXIAS

Coordenador: Marcus Edoardo de Sá Earp Siqueira

Comarcas abrangidas: Belford Roxo, Duque de Caxias, Nilópolis, Nova Iguaçu, Queimados e São João de Meriti



Rua General Dionísio, quadra 115, 2º andar, Jardim Vinte e Cinco de Agosto

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Duque de Caxias

Titular - ROSANA ROSSES PETRÓ

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Duque de Caxias

Titular - MARIANA SEGADAS ACYLINO DE LIMA (Férias, de 06 a 15/04)

Desig. - ROSANA ROSSES PETRÓ (de 06 a 15/04)

3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Duque de Caxias

Titular - CLÁUDIA DAS GRAÇAS MATOS DE OLIVEIRA PORTOCARRERO

4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Duque de Caxias

Titular - MARCUS EDOARDO DE SÁ EARP SIQUEIRA **(Coordenador do Núcleo de Investigação das Promotorias de Justiça de Investigação Penal de Duque de Caxias) (Licença retributiva, de 01 a 10/04)**

Desig. - MONIQUE VALPAÇOS FONSECA LIMA ROMAR (de 01 a 10/04)

5ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Duque de Caxias

Titular - ADRIANA LUCAS MEDEIROS

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo Duque de Caxias

Titular - FABIO CORRÊA DE MATOS SOUZA (PGJ) - **Coordenador do Grupo de Atuação Especializada em Segurança Pública - GAESP) (Afastamento, de 11 a 19/04 - SEI nº 20.22.0001.0002285.2026-04)**

Desig. - CLÁUDIA DAS GRAÇAS MATOS DE OLIVEIRA PORTOCARRERO

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo Duque de Caxias

Titular - PATRÍCIA DE OLIVEIRA SOUZA

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada dos Núcleos Duque de Caxias e Nova Iguaçu

Titular - CAREN SAISSE VILLARDI **(Afastamento, a pedido, por deliberação do CSMP)**

Desig. - ELISA RAMOS PITTARO NEVES

CRAAI ITAPERUNA

Coordenador: Carlos Felipe Felix Ventura Lopes

Rodovia BR 356, Km 30, Bairro Costa e Silva

Comarcas: Bom Jesus do Itabapoana, Cambuci, Italva/Cardoso Moreira, Itaocara, Itaperuna, Laje do Muriaé, Miracema, Natividade, Porciúncula e Santo Antônio de Pádua

BOM JESUS DO ITABAPOANA

Rua Emigdio Fraga, nº 91 - Centro

Promotoria de Justiça Criminal de Bom Jesus do Itabapoana

Titular - SAMUEL DE CARVALHO GERCHENZON



Promotoria de Justiça Cível de Bom Jesus do Itabapoana

Titular - LEONARDO MONTEIRO VIEIRA

CAMBUCI

Rua Maria Jacob, nº 83, Centro

Promotoria de Justiça de Cambuci

Titular - CARLOS FELIPE FELIX VENTURA LOPES (Coordenador do CRAAI Itaperuna)

ITALVA/CARDOSO MOREIRA

Rua Aristides Gonçalves de Souza, nº 88, São Caetano

Promotoria de Justiça de Italva/Cardoso Moreira

Titular - MARCELO ALVARENGA FARIA

ITAOCARA

Av. Joaquim Soares Monteiro, nº 01 - Lot. Recreio -Edifício do Fórum

Promotoria de Justiça de Itaocara

Titular - STEPHANIE MOLEDO BENEVIDES CARVALHO (Plantão noturno)

Desig. - ANYELLE BEZERRA REIS QUINTÃO

ITAPERUNA

Rodovia BR 356, Km 30, Bairro Costa e Silva

1ª Promotoria de Justiça de Itaperuna (Criminal e Júri)

Titular - VÍTOR DO NASCIMENTO COSTA

2ª Promotoria de Justiça de Itaperuna (Cível e Família)

Titular - WALDEMIRO JOSE TROCILO JUNIOR (Férias, de 06 a 17/04)

Desig. - FÁBIO DE CASTRO JÚNIOR (de 06 a 17/04)

3ª Promotoria de Justiça de Itaperuna (JECrim e Inquéritos)

Titular - SORAYA VIDAL TOSTES SALES

4ª Promotoria de Justiça de Itaperuna (Infância e Juventude)

Titular - FÁBIO DE CASTRO JÚNIOR

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaperuna

Titular - LUIZ OTÁVIO SALES DAMASCENO (Férias, de 06 a 15/04)



Desig. - RAQUEL ROSMANINHO BASTOS (de 06 a 15/04)

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaperuna

Titular - RAQUEL ROSMANINHO BASTOS (Férias, de 23/03 a 01/04)

Desig. - SORAYA VIDAL TOSTES SALES (01/04)

LAJE DO MURIAÉ

Rua Adhemar Ligiero, nº 01, Centro

Promotoria de Justiça de Laje do Muriaé

Titular - MARCUS TULIO AVERSARI CAVALCANTE

MIRACEMA

Rua Irineu Sodré, nº 208, loja 01 e 02, Centro

Promotoria de Justiça de Miracema

Titular - VAGO

Designação Temporária - GABRIELLA CHRISTINA AMMAR DE SOUSA

NATIVIDADE

Rua Vigário João Batista, nº 01, Centro - Fórum

Promotoria de Justiça de Natividade

Titular - ANDERSON TORRES BASTOS (Afastamento parcial, de 30/03 a 01/04 - SEI nº 20.22.0001.0013406.2026-49)

Aux. - SORAYA VIDAL TOSTES SALES (01/04)

PORCIÚNCULA

Rua Prefeito Sebastião Rodrigues França, nº 08 - Centro

Promotoria de Justiça de Porciúncula

Titular - MÁRCIO FERREIRA FERNANDES (Afastamento, de 11 a 19/04 - SEI nº 20.22.0001.0002285.2026-04)

Desig. - ANDERSON TORRES BASTOS (de 11 a 19/04)

SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA

Rua Nestor Francisco Perlingeiro, nº 361, Pq. das Águas

1ª Promotoria de Justiça de Santo Antônio de Pádua



Titular - FÁBIO DE OLIVEIRA FERREIRA (Integrante do Grupo de Atuação Especializada em Segurança Pública - GAESP)

2ª Promotoria de Justiça de Santo Antônio de Pádua

Titular - CARLOS GILBERTO MAGALHÃES (Férias)

Desig. - THIAGO MUNIZ BUCKER

Desig. - FÁBIO DE OLIVEIRA FERREIRA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Santo Antônio de Pádua

Titular - THIAGO MUNIZ BUCKER (Integrante do Grupo de Atuação Especializada em Segurança Pública - GAESP)

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Santo Antônio de Pádua

Titular - GUSTAVO LIVIO DINIGRE PINTO (Férias, de 12/03 a 03/04)

Desig. - THIAGO MUNIZ BUCKER (de 01 a 03/04)

CRAAI MACAÉ

Coordenadora: Marcia de Oliveira Pacheco

Sede: Rua Abílio Moreira de Miranda, 45, 7º andar, Edifício Macaé

Trade Center, Alto dos Cajueiros

Comarcas: Casimiro de Abreu, Conceição de Macabu, Macaé, Carapebus/Quissamã, Rio das Ostras e Silva Jardim

CARAPEBUS/QUISSAMÃ

Estrada do Correio Imperial, nº 1003 - Quissamã

Promotoria de Justiça de Carapebus/Quissamã

Titular - VAGO

Desig. - RAFAEL BARROSO DE ANDRADE

CASIMIRO DE ABREU

Rua Waldenir Heringer da Silva, nº 600, sala 06 - Fórum, Centro

Promotoria de Justiça de Casimiro de Abreu

Titular - TATIANA KAZIRIS DE LIMA AUGUSTO PEREIRA (PGJ - Assistente do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO)

Designação Temporária - JOSÉ FRANCISCO RUSSO WALTER

CONCEIÇÃO DE MACABU

Rua Antônio Fuedes, nº 05 - Centro



Promotoria de Justiça de Conceição de Macabu

Titular - SERGIO HENRIQUE SANTANA

MACAÉ

Rua Abílio Moreira de Miranda, 45, 7º andar, Edifício Macaé

Trade Center, Alto dos Cajueiros

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE MACAÉ

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Macaé

Titular - AMANDA TEITEL

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Macaé

Titular - ISMAEL AUGUSTO SIRIEIRO MONTEIRO (Férias)

Desig. - MARIA GABRIELLE CELESTINO DIAS

3ª Promotoria de Justiça Criminal de Macaé

Titular - ANDRÉ LUIZ MIRANDA CAVALCANTE (Férias, de 23/03 a 01/04)

Desig. - LEANDRO MANHÃES DE LIMA BARRETO (01/04)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE MACAÉ

Titular - LEANDRO MANHÃES DE LIMA BARRETO

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE MACAÉ

1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Macaé (não infracional)

Titular - MARINA OLIVEIRA ANDRADE GOMES (Integrante do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO) (Licença maternidade)

Desig. - JOSÉ FRANCISCO RUSSO WALTER

Desig. - LUCAS FERNANDES BERNARDES (dia 07/04, apenas para as audiências)

2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Macaé (infracional)

Titular - ÊVANES AMARO SOARES JÚNIOR

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE MACAÉ

Titular - RENATO LUIZ DA SILVA MOREIRA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE MACAÉ

Titular - MATHEUS VIEIRA ANDRADE GOMES (Integrante do Grupo de Atuação Especializada em Segurança Pública - GAESP)

Aux. - MARCELO WINTER GOMES

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Macaé

Titular - LUCAS FERNANDES BERNARDES (Integrante do Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente - GAEMA)

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Macaé



Titular - MARCIA DE OLIVEIRA PACHECO (**Coordenadora do CRAAI Macaé**)

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Macaé

Titular - MARCELO WINTER GOMES

RIO DAS OSTRAS

Travessa Verônica Martins, 4931, 4º andar, Centro

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE RIO DAS OSTRAS

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Rio das Ostras

Titular - FÁBIO SILVA CORDEIRO PESSÔA (**Afastamento, de 11 a 19/04 - SEI nº 20.22.0001.0002285.2026-04**)

Desig. - TAÍSA MAGRO OSTINI (de 11 a 19/04)

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Rio das Ostras

Titular - TAÍSA MAGRO OSTINI

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE RIO DAS OSTRAS

Titular - CLARICE ZEITEL VIANNA SILVA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE RIO DAS OSTRAS

Titular - REGIANE CRISTINA DIAS PINTO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE RIO DAS OSTRAS

Titular - BRUNO MENEZES SANTARÉM

SILVA JARDIM

Rua Padre Ávila, nº 104, Reginópolis

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SILVA JARDIM

Titular - MARCELO MAURICIO BARBOSA ARSENIO

CRAAI NITERÓI

Coordenadora: Jacqueline El-Jaick Rapozo

Sede: Rua Coronel Gomes Machado, nº 196, 7º andar, Centro - Niterói

Comarcas: Maricá e Niterói

MARICÁ

Rua Jovino Duarte de Oliveira, 65

Praia de Araçatiba - Fórum



PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE MARICÁ

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Maricá

Titular - FABRÍCIO ROCHA BASTOS (Assistente da Assessoria de Atuação Especial nos feitos de competência das Seções Cíveis de Direito Público e de Direito Privado do TJERJ) (Férias)

Desig. - LUCIANA DE JORGE GOUVÊA

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Maricá

Titular - GABRIELA DE AGUILLAR LIMA (PGJ - Subcoordenadora do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO) (Licença retributiva, de 06 a 20/04)

Desig. - THIAGO LOZOYA CONSTANT LOPES

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL DE MARICÁ

Titular - VAGO

Desig. - NATÁLIA DUARTE SERRA BAIÃO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE MARICÁ

Titular - SÉRGIO LUIS LOPES PEREIRA (Integrante do Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente - GAEMA)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE MARICÁ

Titular - LEONARDO CUÑA DE SOUZA (PGJ - Assistente da Coordenadoria de Modernização Organizacional/Subcoordenador Criminal do Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente - GAEMA/Coordenador de Inovação)

Desig. - PRISCILA NAEGELE VAZ

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE MARICÁ

Titular - LUCIANA DE JORGE GOUVÊA

NITERÓI

Rua Coronel Gomes Machado, nº 196, Centro

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE NITERÓI

Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Niterói

Titular - BERNARDO MACIEL VIEIRA (PGJ - Assessor da Secretaria-Geral do Ministério Público/Assessor de Grandes Eventos)

Desig. - RÔMULO SANTOS SILVA

Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de Niterói

Titular - LÍVIA CRISTIN DA CÁS VITA

Promotoria de Justiça junto à 3ª Vara Criminal de Niterói (Júri)

Titular - DIOGO ERTHAL ALVES DA COSTA

Promotoria de Justiça junto à 4ª Vara Criminal de Niterói

Titular - PRISCILA NAEGELE VAZ XAVIER

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DA COMARCA DE NITERÓI

1ª Promotoria de Justiça junto ao Juizado Especial Criminal da Comarca de Niterói



Titular - WALTER DE OLIVEIRA SANTOS (PGJ - Assessor Executivo) (Licença retributiva, de 13 a 17/04)

Desig. - CHRISTIANE FIGUEIREDO MENESCAL BRAGA

2ª Promotoria de Justiça junto ao Juizado Especial Criminal da Comarca de Niterói

Titular - CHRISTIANE FIGUEIREDO MENESCAL BRAGA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DA VIOÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE NITERÓI

Titular - GISELA ALEXANDRE BRANDÃO (PGJ - Assistente da Assessoria de Recursos Constitucionais Criminais) (Licença retributiva, de 06 a 10/04) (Afastamento, de 11 a 19/04 - SEI nº 20.22.0001.0002285.2026-04)

Designação Temporária - GISELLE GUIMARÃES GIOVANNONI GRIZOTTI

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE NITERÓI

1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Niterói

Titular - FLÁVIA DA MATTA XAVIER REIS

2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Niterói

Titular - PEDRO PAULO MARINHO DE BARROS (PGJ - Assistente da Assessoria de Recursos Constitucionais Criminais)

Desig. - SÉRGIO LUIS LOPES PEREIRA

Desig. - FLÁVIA DA MATTA XAVIER REIS

3ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Niterói

Titular - LISIANE ALCÂNTARA ERTAL ROCHA DE MOURA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE NITERÓI

1ª Promotoria de Justiça de Família de Niterói

Titular - ALEXANDRE COUTO JOPPERT (PGJ - Subcoordenador do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional)

Desig. - ANA BEATRIZ MIGUEL DE AQUINO (de 01 a 15/04)

Desig - ANDRÉIA MACABU SEMEGHINI (de 16 a 30/04)

2ª Promotoria de Justiça de Família de Niterói

Titular - PAULA CAMPELLO COSTA BORGES FULCHI (PGJ - Assistente da Assessoria de Recursos Constitucionais Cíveis)

Desig. - DIOGO ERTAL ALVES DA COSTA

Desig - ANTÔNIO CARLOS FONTE PESSANHA

3ª Promotoria de Justiça de Família de Niterói

Titular - ANDRÉIA MACABU SEMEGHINI

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE NITERÓI

Titular - DANIEL FARIA BRAZ (Coordenador do Núcleo de Investigação das Promotorias de Justiça de Investigação Penal de Niterói)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NITERÓI

Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Patrimônio Público e da Cidadania de Niterói

Titular - RENATA SCARPA FERNANDES BORGES (Licença para tratamento de saúde, até 20/04)

Desig. - DANIELA RIBEIRO LUGÃO (de 01 a 20/04)

Aux. recíproco - MANOELA PENIDO ROCHA VERBICÁRIO (de 01 a 20/04)



Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Meio Ambiente de Niterói

Titular - VAGO

Desig. - RENATA NEME CAVALCANTI

Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Consumidor, do Contribuinte e de Proteção de Dados Pessoais de Niterói

Titular - JACQUELINE EL-JAICK RAPOZO (Coordenadora do CRAAI Niterói) (Licença retributiva, de 06 a 30/04)

Desig. - LISIANE ALCÂNTARA ERTHAL ROCHA DE MOURA (06 a 30/04)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA PESSOA IDOSA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO NITERÓI

Titular - RAFAELA DOMINGUEZ FIGUEIREDO RAMOS

2ª Vara das Garantias - Comarca de Niterói

Desig. - DANIEL FARIA BRAZ

FORO REGIONAL DA REGIÃO OCEÂNICA

Estrada Caetano Monteiro, s/nº, Pendotiba

Promotoria de Justiça de Família da Região Oceânica de Niterói

Titular - PHILIPPE MELLO FIGUEIREDO (PGJ) - Assistente da Assessoria de Recursos Constitucionais Cíveis

Designação Temporária - HELENA ROHEN LEITE

NÚCLEO DE INVESTIGAÇÃO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE NITERÓI

Coordenador: Daniel Faria Braz

Rua Coronel Gomes Machado, nº 196, 6º andar - Centro

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Niterói

Titular - CLÁUDIO CARDOSO DA CONCEIÇÃO (Assessor da Corregedoria-Geral do Ministério Público)

Desig. - ELISABETE FIGUEIREDO FELISBINO BARBOSA ABREU

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Niterói

Titular - RENATA NEME CAVALCANTI

Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo Niterói

Titular - MARTHA PIRES ROCHA HISSE

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Niterói e São Gonçalo

Titular - ELISABETE FIGUEIREDO FELISBINO BARBOSA ABREU

CRAAI NOVA FRIBURGO

Coordenador: Álan Ribeiro de Oliveira



Sede: Avenida Rui Barbosa, nº 233, Centro

Comarcas: Bom Jardim, Cachoeiras de Macacu, Cantagalo, Cordeiro, Duas Barras, Nova Friburgo, Santa Maria Madalena, São Sebastião do Alto, Trajano de Moraes

BOM JARDIM

Rua Monerat, nº 36/salas 302 a 304, Edifício Alfredo Erthal, Centro

Promotoria de Justiça de Bom Jardim

Titular - FREDERICO RANGEL DE ALBERNAZ

CACHOEIRAS DE MACACU

Rua Dalmo Coelho Gomes, 250, Vila Olímpica

1ª Promotoria de Justiça de Cachoeiras de Macacu

Titular - RAPHAEL FRANZOTTI BRANCO (Férias)

Desig. - MARCOS MARTINS DAVIDOVICH

Desig. - LUIZ CARLOS DE ASSIS JUNIOR

2ª Promotoria de Justiça de Cachoeiras de Macacu

Titular - ERIC FERNANDES DA SILVA MENDONÇA

CANTAGALO

Rua Farmacêutico Rodolfo Albino, n.º 100, Centro

Promotoria de Justiça de Cantagalo

Titular - NESTOR GOULART ROCHA E SILVA JÚNIOR

CORDEIRO

Rua Moacyr Laport Leitão nº 53, 2º andar,

Edifício Serra Viva - Centro

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CORDEIRO

Titular - LUIZ CARLOS DE ASSIS JUNIOR

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Cordeiro

Titular - DANIELLA FARIA DA SILVA BARD (Férias, de 30/03 a 10/04) (Férias, de 24 a 30/04)

Desig. - RENATA VIANNA SOARES MAGNUS (de 01 a 10 e de 24 a 30/04)



2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Cordeiro

Titular - RENATA VIANNA SOARES MAGNUS (Integrante do Grupo de Atuação Especializada do Desporto e Defesa do Torcedor - GAEDEST)

DUAS BARRAS

Rua Luciano de Souza Turque, nº 96, Centro

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DUAS BARRAS

Titular - EDUARDO LUIZ ROLINS DE FARIA (PGJ - Assistente da Assessoria Criminal)

Desig. - GIULIANO SETA DE SOUZA ROCHA

NOVA FRIBURGO

Avenida Rui Barbosa, nº 233, Centro

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE NOVA FRIBURGO

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Nova Friburgo

Titular - HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES FILHO (Afastamento para curso, de 30/03 a 01/04)

Aux. - ISABELLA DE AZEVEDO JORDANI (01/04)

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Nova Friburgo

Titular - TADEU LINS NEMER (Férias)

Desig. - RAQUEL CORRÊA GONÇALVES BRAGANÇA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL DE NOVA FRIBURGO

Titular - RENATA ALINE DE CASTRO LEAL

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE NOVA FRIBURGO

Titular - LETÍCIA MARTINS GALLIEZ

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE NOVA FRIBURGO

Titular - DENISE DE MATTOS MARTINEZ GERACI

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE NOVA FRIBURGO

Titular - ÁLAN RIBEIRO DE OLIVEIRA (Coordenador do CRAAI Nova Friburgo)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA, DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE NOVA FRIBURGO

Titular - CARLA DE AZEVEDO VIEIRA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE NOVA FRIBURGO (1ª, 2ª e 3ª Varas/I Juizado Especial Cível de Nova Friburgo)

Titular - SHEILA CRISTINA VARGAS FERREIRA (Integrante do Grupo Executivo de Prevenção a Ilegalidades em Internações Psiquiátricas Involuntárias e de Desinstitucionalização - GE-PREVINT)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA FRIBURGO

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Friburgo



Titular - SIMONE GOMES DE SOUZA (Integrante do Grupo de Atuação Especializada em Educação - GAEDUC)
(Licença compensatória, de 08 a 17/04)

Desig. - GIULIANO SETA DE SOUZA ROCHA (de 08 a 17/04)

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Friburgo

Titular - JOSÉ ALEXANDRE MAXIMINO MOTA (PGJ) - Coordenador do Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente - GAEMA)

Desig. - SIMONE GOMES DE SOUZA (de 01 a 07 e de 18 a 30/04)

Desig. - HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES FILHO

SANTA MARIA MADALENA

Rua Dr. Izanor Novaes Sá, s/nº, Fórum, Centro

Promotoria de Justiça de Santa Maria Madalena

Titular - VINICIUS LEAL CAVALLEIRO

SÃO SEBASTIÃO DO ALTO

Rua Dr. Júlio Vieitas, nº 183, Centro

Promotoria de Justiça de São Sebastião do Alto

Titular - RAPHAEL SIQUEIRA NEVES

TRAJANO DE MORAES

Av. Castelo Branco, s/nº, Fórum, Centro

Promotoria de Justiça de Trajano de Moraes

Titular - MARCOS MARTINS DAVIDOVICH (Integrante do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO)

CRAAI NOVA IGUAÇU

Coordenador: Carlos Bernardo Alves Aarão Reis

Sede: Rua Dr. Mário Guimarães, nº 1050 - Bairro da Luz

Comarcas: Itaguaí, Japeri, Nilópolis, Nova Iguaçu/Mesquita, Paracambi, Queimados e Seropédica

ITAGUAÍ

Rua General Bocaiúva, nº 462 (antigo It. 102), 2º andar - Centro



PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE ITAGUAÍ

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Itaguaí

Titular - RACHEL SALLES TOVAR MARINHO (PG) - Subcoordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Execução Penal/Integrante do Grupo Executivo de Fiscalização de Unidades Policiais e Prisionais - GE FISCALIZAÇÃO) (Férias, de 06 a 17/04)

Desig. - MARCO ANTÔNIO MORAES DE REZENDE

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Itaguaí

Titular - MARCO ANTÔNIO MORAES DE REZENDE

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE ITAGUAÍ

Titular - JORGE LUIS FURQUIM WERNECK ABDELHAY

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE ITAGUAÍ

Titular - ALINE CARVALHO DOS SANTOS

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE ITAGUAÍ

Titular - EDSON GOES DE AGUIAR JUNIOR (Férias, de 13 a 17/04)

Desig. - FERNANDA NICOLAU LEANDRO TERCIOOTTI (de 13 a 17/04)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE ITAGUAÍ

Titular - FERNANDA NICOLAU LEANDRO TERCIOOTTI (Integrante do Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente - GAEMA)

JAPERI

Rua Vereador Francisco Costa Filho, s/nº,

Bairro Santa Inês

1ª Promotoria de Justiça de Japeri

Titular - CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA RABELO

2ª Promotoria de Justiça de Japeri

Titular - GLAUCIA RODRIGUES TORRES DE OLIVEIRA MELLO (PG) - Assistente do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO/Assistente da Força-Tarefa instituída pela Resolução GPGJ nº 2.404/2021)

Desig. - ISABELA TRIVINO RIBEIRO

3ª Promotoria de Justiça de Japeri

Titular - PATRICIA COSTA DOS SANTOS (PG) - Assistente do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO/Assistente da Força-Tarefa instituída pela Resolução GPGJ nº 2.404/2021)

Desig. - LUIZ EDUARDO DA SILVA LEVY DE SOUZA

NILÓPOLIS

Rua Getúlio Vargas, nº 571, 1º pavimento, sl. 111, Olinda

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO À 1ª VARA CRIMINAL DE NILÓPOLIS (Criminal e Júri)



Titular - MAYRA PINTO GUIMARÃES COSTA OLIVEIRA DE VASCONCELOS (Licença para tratamento de saúde, de 30/03 a 08/04)

Desig. - BRUNO CORRÊA GANGONI (de 01 a 08/04)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL CRIMINAL DE NILÓPOLIS

Titular - ANDRÉ FARAH ALVES (Assessor da Corregedoria-Geral do Ministério Público)

Desig. - MÁRCIA ARAÚJO PINTO LESSA (de 01 a 08/04)

Desig. - ERIC FERNANDES DA SILVA MENDONÇA (de 01 a 08/04)

Desig. - MAYRA PINTO GUIMARÃES COSTA OLIVEIRA DE VASCONCELOS (de 09 a 30/04)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE NILÓPOLIS

Titular - CARLA CARVALHO LEITE (Férias, de 22 a 24/04)

Desig. - MÁRCIA ARAÚJO PINTO LESSA (de 22 a 24/04)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE NILÓPOLIS

Titular - ADRIANA COUTINHO DE CARVALHO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE NILÓPOLIS

Titular - FRANCISCO LOPES DA FONSECA

NOVA IGUAÇU - MESQUITA

Rua Dr. Mário Guimarães, 1050, Bairro da Luz - Nova Iguaçu

Rua Paraná, nº 01, 2º pavimento, sl. 201, Centro - Mesquita

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE NOVA IGUAÇU

Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Nova Iguaçu

Titular - PAULA CUNHA BASILIO (PGJ - Integrante do Núcleo de Atuação perante a Central de Audiência de Custódia da Capital)

Designação Temporária - DANIELA REGGIANI CÂMARA

Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de Nova Iguaçu

Titular - MUNA BASTOS DA ROCHA (Férias, de 16/03 a 01/04)

Desig. - BRUNO CORRÊA GANGONI (01/04)

1ª Promotoria de Justiça junto à 4ª Vara Criminal de Nova Iguaçu (Júri)

Titular - FERNANDO RIBEIRO DE ABREU

2ª Promotoria de Justiça junto à 4ª Vara Criminal de Nova Iguaçu (Júri)

Titular - GABRIELA BAETA MELLO (Afastamento para curso, de 30/03 a 01/04) (Férias, de 02 a 30/04)

Desig. - FERNANDO RIBEIRO DE ABREU

Promotoria de Justiça junto à 7ª Vara Criminal de Nova Iguaçu

Titular - FÁTIMA MONTAUBAN LEITÃO

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE NOVA IGUAÇU

Titular - TATIANA COSTA TORRES



2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE NOVA IGUAÇU

Titular - MÁRCIA ARAÚJO PINTO LESSA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DA VIOLENCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE NOVA IGUAÇU

Titular - LUCIANA DE SOUZA GARCIA DAS NEVES (PGJ - Coordenadora do CRAAI Rio de Janeiro)

Desig. - DANIELA CARAVANA CUNHA VAIMBERG

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE NOVA IGUAÇU

1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Nova Iguaçu (Matéria: Infracional)

Titular - ISABEL HOROWICZ KALLMANN (Licença aleitamento)

Desig. - MARIANA MARTINS SERÓDIO BOECHAT

2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Nova Iguaçu (Matéria: Não Infracional)

Titular - CRISTIANE DO NASCIMENTO FERREIRA (PGJ - Assistente da Assessoria de Recursos Constitucionais Cíveis)

Desig. - ALINE AGRELLI FERNANDES

3ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Nova Iguaçu (Matéria: Não Infracional)

Titular - ALINE AGRELLI FERNANDES

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE NOVA IGUAÇU

1ª Promotoria de Justiça de Família de Nova Iguaçu (5ª Vara de Família)

Titular - ANNA FROTA DIAS DE CARVALHO

2ª Promotoria de Justiça de Família de Nova Iguaçu (2ª Vara de Família)

Titular - FERNANDA CARUSO DE MATTOS

3ª Promotoria de Justiça de Família de Nova Iguaçu (3ª Vara de Família)

Titular - EDUARDO MEDEIROS ALTOÉ

4ª Promotoria de Justiça de Família de Nova Iguaçu (4ª Vara de Família)

Titular - GABRIELA BESSA GARCIA DE OLIVEIRA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE MESQUITA (1ª Vara de Família)

Titular - VIVIANE ALVES SANTOS SILVA (PGJ - Subcoordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Cíveis e de Tutela Coletiva da Pessoa com Deficiência) (Férias, de 23/03 a 01/04)

Desig. - FÁTIMA MONTAUBAN LEITÃO

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS DE NOVA IGUAÇU

1ª Promotoria de Justiça Cível de Nova Iguaçu - Mesquita

Titular - MARIANA MARTINS SERÓDIO BOECHAT

2ª Promotoria de Justiça Cível de Nova Iguaçu - Mesquita

Titular - FERNANDA NEVES LOPES

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Iguaçu

Titular - ROSANA RODRIGUES DE ALVES PEREIRA

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Iguaçu

Titular - PATRÍCIA GABAI VENÂNCIO



3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Iguaçu

Titular - CARLOS BERNARDO ALVES AARÃO REIS (Coordenador do CRAAI Nova Iguaçu)

4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Iguaçu

Titular - JULIANA AMORIM CAVALLEIRO

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA I (Nova Iguaçu, Paracambi, Itaguaí, Seropédica, Queimados e Japeri)

Titular - CRISTIANE DE CARVALHO PEREIRA (PGJ - Coordenadora do Grupo de Apoio Técnico Especializado - GATE/Subcoordenadora do Grupo Executivo de Acompanhamento e Fiscalização dos Fundos e Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente - GE-FDCA)

Desig. - ROSANA RODRIGUES DE ALVES PEREIRA

Desig. - JULIANA AMORIM CAVALLEIRO

Desig. - CARLOS BERNARDO ALVES AARÃO REIS

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU

Titular - ROBERTO MAURO DE MAGALHÃES CARVALHO JÚNIOR (Férias, de 25/03 a 03/04)

Desig. - PATRÍCIA GABAI VENÂNCIO (de 01 a 03/04)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA PESSOA IDOSA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU (Atribuição para atuar nas Comarcas de Japeri, Nova Iguaçu, Mesquita, Nilópolis e Queimados)

Titular - SABRINA CARVALHAL VIEIRA (Férias, de 06 a 10/04) (Férias, de 22 a 24/04)

Desig. - ANNA FROTA DIAS DE CARVALHO (de 06 a 10/04)

Desig. - ALINE AGRELLI FERNANDES (de 22 a 24/04)

PARACAMBI

Rua Alberto Leal Cardoso, nº 92, 2º pavimento - Centro

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARACAMBI

Titular - RENATA MOURA TUPINAMBÁ (Licença maternidade)

Desig. - JOÃO VITOR SALVADOR DE SOUZA MOUTINHO

QUEIMADOS

Rua Otília, nº 1496, sl. 103 a 108, Vila do Tinguá

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE QUEIMADOS

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Queimados

Titular - ANA PAULA LOPES PERDIGÃO DE AMORIM MOURA (Férias, de 08 a 10/04) (Afastamento, de 11 a 19/04 - SEI nº 20.22.0001.0002285.2026-04)

Desig. - DANIELLE VELLOSO BONAPARTE SALOMÃO (de 08 a 19/04)

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Queimados

Titular - DANIELLE VELLOSO BONAPARTE SALOMÃO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE QUEIMADOS



Titular - PAULA COIMBRA ALVES

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE QUEIMADOS

Titular - VAGO

Desig. - BÁRBARA PEREIRA VISENTIN

SEROPÉDICA

Estrada Rio-São Paulo, lotes 6 e 7, quadra A,
Km 41, salas 201/202, São Jorge

1ª Promotoria de Justiça de Seropédica

Titular - AMANDA DE MENEZES CURTY

2ª Promotoria de Justiça de Seropédica

Titular - PAULO RABHA DE MATTOS (PGJ) - Assistente da Assessoria de Atribuição Originária Criminal/Assistente da Força-Tarefa instituída pela Resolução GPGJ nº 2.404/2021)

Desig. - BERNARD GANDELMAN

NÚCLEO DE INVESTIGAÇÃO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE NOVA IGUAÇU

Coordenador: Dário Marcelo Menezes Brandão

Comarcas abrangidas: Belford Roxo, Duque de Caxias, Nilópolis, Nova Iguaçu, Queimados e São João de Meriti
Av. Dr. Mário Guimarães, 1050, 2º andar - Bairro da Luz - Nova Iguaçu

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Nova Iguaçu

Titular - PAULO LEAL MEDEIROS MOREIRA

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Nova Iguaçu

Titular - DÁRIO MARCELO MENEZES BRANDÃO (Coordenador do Núcleo de Investigação das Promotorias de Justiça de Investigação Penal de Nova Iguaçu)

3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Nova Iguaçu

Titular - BRUNO CORRÊA GANGONI

4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Nova Iguaçu

Titular - LUIZ EDUARDO DA SILVA LEVY DE SOUZA

Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo Nova Iguaçu

Titular - DANIELA CARAVANA CUNHA VAIMBERG

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada dos Núcleos Duque de Caxias e Nova Iguaçu

Titular - ELISA RAMOS PITTARO NEVES

CRAAI PETRÓPOLIS

Coordenador: Paulo Yutaka Matsutani



Sede: Rua Treze de Maio, nº 115, Centro, Petrópolis

Comarcas: Paraíba do Sul, Petrópolis, São José do Vale do Rio Preto e Três Rios

PARAÍBA DO SUL

Rua Alfredo Costa Mattos Júnior, nº 120 - Centro

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE PARAÍBA DO SUL

Titular - VANESSA VERONESI TIECHER

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE PARAÍBA DO SUL

Titular - CLARISSE MAIA DA NÓBREGA (Férias, de 22/04 a 01/05)

Desig. - RAMON LEITE DE CARVALHO (de 22 a 30/04)

PETRÓPOLIS

Rua Treze de Maio, nº 115, Centro, Petrópolis

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE PETRÓPOLIS

Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Petrópolis (Criminal e Júri)

Titular - ISADORA PEREIRA FORTUNA MAXIMINO (CECET) (Férias)

Desig. - JOÃO DAMASCENO LOPES NETO

Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de Petrópolis (Criminal)

Titular - PAULO YUTAKA MATSUTANI (Coordenador do CRAAI Petrópolis)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL CRIMINAL DE PETRÓPOLIS

Titular - CARLOS EDUARDO DO AMARAL MARQUES

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE PETRÓPOLIS

Titular - FLÁVIA MESCHICK DE CARVALHO VIEIRA (PGJ - Assistente da Assessoria Criminal)

Desig. - ISABELLA DE AZEVEDO JORDANI

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE PETRÓPOLIS

1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Petrópolis

Titular - VICENTE DE PAULA MAURO JUNIOR

2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Petrópolis

Titular - ODILON LISBOA MEDEIROS

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE PETRÓPOLIS

Titular - PEDRO DE OLIVEIRA COUTINHO

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE PETRÓPOLIS

Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara de Família de Petrópolis

Titular - TANIA FARIA TORRES LANA GUTHIER (Férias)



Desig. - ARTUR GUSTAVO SANT'ANNA DE OLIVEIRA

Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara de Família de Petrópolis

Titular - ARTUR GUSTAVO SANT'ANNA DE OLIVEIRA)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Petrópolis

Titular - ZILDA JANUZZI VELOSO BECK (Integrante do Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente - GAEMA)
(Férias, de 30/03 a 03/04)

Desig. - VANESSA QUADROS SOARES KATZ (de 01 a 03/04)

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Petrópolis

Titular - VANESSA QUADROS SOARES KATZ

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA PESSOA IDOSA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS

Titular - RODRIGO OCTAVIO DE ARVELLOS ESPÍNOLA

SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO/FORO REGIONAL DE ITAIPAVA

Rua Senhor dos Passos, nº 37, Centro/Estrada União e Indústria, nº 9900, Itaipava

Promotoria de Justiça de São José do Vale do Rio Preto e do Foro Regional de Itaipava

Titular - ANA BEATRIZ VILLAR DA CUNHA BOTELHO

TRÊS RIOS

Av. Tenente Enéas Torno, nº 50 - Bairro Nova Niterói

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE TRÊS RIOS

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Três Rios

Titular - GABRIELA DA COSTA LOPES

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Três Rios

Titular - MARIANA MASCARENHAS FERREIRA GOMES MALVACCINI (Plantão noturno)

Desig. - GABRIELA DA COSTA LOPES

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL DA COMARCA DE TRÊS RIOS

Titular - VINÍCIUS RIBEIRO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA, DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE TRÊS RIOS

Titular - MATHEUS GABRIEL DOS REIS REZENDE (Integrante do Grupo de Atuação Especializada do Tribunal do Júri - GAEJURI/Integrante do Grupo Executivo de Fiscalização de Unidades Policiais e Prisionais - GE FISCALIZAÇÃO)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE TRÊS RIOS

Titular - ELISA MARIA AZEVEDO MACEDO (PGJ - Subcoordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Pessoa Idosa/Subcoordenadora do Grupo Executivo de Prevenção a Ilegalidades em Internações Psiquiátricas Involuntárias e de Desinstitucionalização - GE-PREVINT)

Desig. - GUSTAVO SANTANA NOGUEIRA (de 01 a 06 e de 18 a 30/04)



Desig. - CLARISSE MAIA DA NÓBREGA (de 07 a 17/04)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Três Rios

Titular - GUSTAVO SANTANA NOGUEIRA (Férias, de 08 a 17/04)

Desig. - GABRIELA DA COSTA LOPES (de 08 a 17/04)

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Três Rios

Titular - ANDRE CONSTANT DICKSTEIN (Subcoordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva do Meio Ambiente e do Urbanismo)

CRAAI SÃO GONÇALO

Coordenadora: Danielle Silva de Carvalho

Sede: Rua Dr. Getúlio Vargas, nº 2670 - Santa Catarina - São Gonçalo

Comarcas: Itaboraí, Rio Bonito e São Gonçalo

ITABORAÍ

Rua João Caetano, nº 207, bloco 02, Edifício Double Place Office - Itaboraí

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE ITABORAÍ

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Itaboraí

Titular - PAULO JOSÉ ANDRADE DE ARAÚJO SALLY (Integrante do Grupo Executivo de Fiscalização de Unidades Policiais e Prisionais - GE FISCALIZAÇÃO)

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Itaboraí

Titular - KARINA PUPPIN MOREIRA DA SILVA (Férias, de 06 a 17/04)

Desig. - PAULA NOBRE DE SOUZA PINTO VIEITAS (de 06 a 17/04)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL DE ITABORAÍ

Titular - VIVIANE CRISTINA FIGUEIREDO DE ANDRADE (Férias)

Desig. - PAULA NOBRE DE SOUZA PINTO VIEITAS

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE ITABORAÍ

Titular - FELIPE SOARES TAVARES MORAIS (PGJ - Assistente da Assessoria Criminal) (Férias, de 22 a 30/04)

Desig - PAULO JOSÉ ANDRADE DE ARAÚJO SALLY

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE ITABORAÍ

Titular - RHAMILE SODRÉ DE OLIVEIRA TEIXEIRA DOS SANTOS

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS E DE FAMÍLIA DE ITABORAÍ

1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Itaboraí

Titular - MARIANA DE CARVALHO ELIAS RABHA RUIZ

2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Itaboraí



Titular - CAROLINA MARIA GURGEL SENRA (PGJ) - Assessoria de Atribuição Originária Cível e Institucional/Subcoordenadora do Grupo Executivo de Prevenção a Ilegalidades em Internações Psiquiátricas Involuntárias e de Desinstitucionalização - GE-PREVINT)

Desig. - RHAMILE SODRÉ DE OLIVEIRA TEIXEIRA DOS SANTOS

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaboraí

Titular - RENATA MENDES SOMESOM TAUKE (Assistente da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Direitos Humanos e Proteção à Vítima)

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaboraí

Titular - TIAGO GONÇALVES VERAS GOMES (Coordenador de Direitos Humanos e Controle de Convencionalidade/Integrante do Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente - GAEMA/Assessor da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Direitos Humanos e Proteção à Vítima)

RIO BONITO

Av. Antônio Carlos de Souza Guadalupe, s/nº 4º pavimento, Fórum,
Green Varley - Rio Bonito

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIO BONITO (Criminal, JECrim e Júri)

Titular - CAROLINA NERY ENNE (PGJ) - Subcoordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude: Infracional/Assistente do GET para acompanhamento do TAC DEGASE)

Desig. - TATIANA CARVALHO DE OLIVEIRA CAVALCANTI

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIO BONITO (Família, Infância e Juventude)

Titular - JULIANA GOMES VIANA (Férias, de 01 a 19/04)

Desig. - LUCIANA BRAGA MARTINHO (de 01 a 19/04)

3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIO BONITO (Cível, Família, Tutela Individual do Idoso e Inquéritos)

Titular - LUDMILLA DE CARVALHO MOTA (Férias, de 01 a 10/04)

Desig. - TATIANA CARVALHO DE OLIVEIRA CAVALCANTI (de 01 a 10/04)

SÃO GONÇALO

Rua Dr. Getúlio Vargas, nº 2670 - Santa Catarina - São Gonçalo /
Rua Osório da Costa, s/nº, Fórum, Colubandê - São Gonçalo

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE SÃO GONÇALO

Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de São Gonçalo

Titular - PATRICIA ALEXANDRE BRANDÃO

Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de São Gonçalo

Titular - JÚLIA VALENTE MORAES

Promotoria de Justiça junto à 3ª Vara Criminal de São Gonçalo

Titular - PAULA DE CASTRO CORDEIRO CAMPANARIO (Férias, dia 17/04)



Desig. - JÚLIA VALENTE MORAES (dia 17/04)

1ª Promotoria de Justiça junto à 4ª Vara Criminal de São Gonçalo (Júri)

Titular - DANIELE JARDIM TAVARES AZEREDO

2ª Promotoria de Justiça junto à 4ª Vara Criminal de São Gonçalo (Júri)

Titular - SILVIA REGINA AQUINO DO AMARAL (Integrante do Grupo de Atuação Especializada em Segurança Pública - GAESP) (Afastamento, de 30/03 a 01/04 - SEI 20.22.0001.0014668.2026-22)

Desig. - RÔMULO SANTOS SILVA (dia 01/04)

Promotoria de Justiça junto à 5ª Vara Criminal de São Gonçalo

Titular - THÁISA TERRA MEIRELES

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE SÃO GONÇALO

Titular - LUCIANA QUEIROZ VAZ

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO I JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE SÃO GONÇALO

Titular - MARCELA DUMAS BELGUES DE ANDRADE

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE SÃO GONÇALO (MATÉRIA NÃO INFRACIONAL)

1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de São Gonçalo

Titular - FERNANDA LOUISE DA SILVA (Férias, de 20 a 30/04)

Desig. - DANIELLE SILVA DE CARVALHO (de 20 a 30/04)

2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de São Gonçalo

Titular - DANIELLE SILVA DE CARVALHO (Coordenadora do CRAAI São Gonçalo)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE SÃO GONÇALO (MATÉRIA INFRACIONAL)

1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude Infracional de São Gonçalo

Titular - PATRICIA SILVA REGO

2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude Infracional de São Gonçalo

Titular - FERNANDA CAMARA TORRES SODRÉ (PGJ) - Coordenadora de Movimentação de Promotores de Justiça/Coordenadora do GET para acompanhamento do TAC DEGASE)

Desig - PATRICIA SILVA REGO

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE SÃO GONÇALO

Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara de Família de São Gonçalo

Titular - JEAN PESSANHA TAVARES

Promotoria de Justiça junto à 3ª Vara de Família de São Gonçalo

Titular - RENATA RUIZ PEREZ (CECET)

Aux. - CAROLINE ANDRADE BUENO FERNANDES

Aux. - JEAN PESSANHA TAVARES

Promotoria de Justiça junto à 5ª Vara de Família de São Gonçalo

Titular - CAROLINE ANDRADE BUENO FERNANDES

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS DE SÃO GONÇALO

1ª Promotoria de Justiça Cível de São Gonçalo



Titular - FABIANA DE ARAÚJO ALMEIDA FERNANDES

2ª Promotoria de Justiça Cível de São Gonçalo

Titular - GUSTAVO CAMPOS DE OLIVEIRA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE SÃO GONÇALO

1ª Promotoria Justiça de Tutela Coletiva de São Gonçalo

Titular - RENATA VIEIRA CARBONEL

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de São Gonçalo

Titular - DANIELA RIBEIRO LUGÃO

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de São Gonçalo

Titular - OYAMA SCHARRA MIGNON DE CASTRO

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA II (São Gonçalo, Niterói, Maricá, Itaboraí, Tanguá, Rio Bonito e Silva Jardim)

Titular - RÔMULO SANTOS SILVA

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA II (São Gonçalo, Niterói, Maricá, Itaboraí, Tanguá, Rio Bonito e Silva Jardim)

Titular - MANOELA PENIDO ROCHA VERBICÁRIO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DO NÚCLEO SÃO GONÇALO

Titular - BIANCA MOTA DE MORAES (PGJ - Coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva da Educação) (Férias, de 06 a 30/04)

Desig. - MANOELA PENIDO ROCHA VERBICÁRIO

Desig. - DANIELA RIBEIRO LUGÃO (de 23 a 30/04)

Aux. Recíproco - DANIELA RIBEIRO LUGÃO (de 01 a 22/04)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA PESSOA IDOSA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO SÃO GONÇALO

Titular - LUCIANA BRAGA MARTINHO

FÓRUM REGIONAL DE ALCÂNTARA

Rua Osório da Costa, s/nº, 4º pavimento, Fórum, Colubandê, São Gonçalo

1ª Promotoria de Justiça de Alcântara (2ª V. de Família e 1ª V. Cível)

Titular - FLÁVIA PEREIRA NUNES

2ª Promotoria de Justiça de Alcântara (3ª V. de Família e 2ª V. Cível)

Titular - SUZANA SALGADO LOPES (Férias, de 06 a 17/04)

Desig. - RAFAELA DOMINGUEZ FIGUEREIDO RAMOS (de 06 a 17/04)

3ª Promotoria de Justiça de Alcântara (1ª V. de Família e 3ª V. Cível)

Titular - GABRIELA DA ROCHA GUIMARÃES DE CAMPOS (Férias, 10/04) (Afastamento, de 11 a 19/04 - SEI nº 20.22.0001.0002285.2026-04) (Férias, de 20 a 29/04)

Desig. - FLÁVIA PEREIRA NUNES (de 10 a 29/04)



NÚCLEO DE INVESTIGAÇÃO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE SÃO GONÇALO

Coordenadora: Renata de Vasconcelos Araújo Bressan

Rua Dr. Getúlio Vargas, nº 2670, Bairro Santa Catarina, São Gonçalo

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo São Gonçalo

Titular - ANTÔNIO CARLOS FONTE PESSANHA

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo São Gonçalo

Titular - ANA BEATRIZ MIGUEL DE AQUINO

3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo São Gonçalo

Titular - RENATA DE VASCONCELLOS ARAÚJO BRESSAN (**Coordenadora do Núcleo de Investigação das Promotorias de Investigação Penal de São Gonçalo**)

Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo São Gonçalo

Titular - CLARISSE LAGOEIRO DE MAGALHÃES LOURENÇO (**Integrante do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO**)

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Niterói e São Gonçalo

Titular - PATRÍCIA VIANNA VIEIRA (**Integrante do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO**) (**Afastamento para curso, de 30/03 a 01/04**)

Desig. - PATRICIA SILVA REGO (01/04)

CRAAI TERESÓPOLIS

Coordenador: Rodrigo Molinaro Zacharias

Sede: Rua Francisco Sá, nº 343/sala 403, Várzea

Comarcas: Carmo, Guapimirim, Sapucaia, Sumidouro e Teresópolis

CARMO

Rua Martinho Campos, nº 145, Centro

Promotoria de Justiça de Carmo

Titular - ANA CAROLINA FAGUNDES DE OLIVEIRA (**Integrante do Grupo de Atuação Especializada em Segurança Pública - GAESP/Assistente da Coordenadoria de Inteligência da Investigação**)

GUAPIMIRIM

Estrada Imperial, s/nº, Fórum, Bananal

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GUAPIMIRIM

Titular - DIEGO ABREU DOS SANTOS FLORES DA SILVA

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GUAPIMIRIM



Titular - MARIO JESSEN LAVAREDA (PGJ - Assistente do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO/Assistente da Força-Tarefa instituída pela Resolução GPGJ nº 2.404/2021) (Licença retributiva, de 13 a 30/04)

Desig. - RAFAELA KASPER BRAGHINI

SAPUCAIA

Rua José Miranda de Carvalho Monteiro, nº 60 - Centro

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPUCAIA

Titular - VLADIMIR RAMOS DA SILVA

SUMIDOURO

Rua José dos Santos, nº 25 - Centro

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SUMIDOURO

Titular - GIULIANO SETA DE SOUZA ROCHA

TERESÓPOLIS

Rua Francisco Sá, nº 343 - Centro

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE TERESÓPOLIS

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Teresópolis (Júri)

Titular - VANIA CIRNE MANHÃES

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Teresópolis

Titular - ROBERTA GOMES DA SILVA JORIO (PGJ - Integrante do Grupo de Atuação Especializada de Defesa da Integridade e Repressão à Sonegação Fiscal - GAESF)

Desig. - URIEL GONZALEZ SOARES FONSECA

Desig. - MUNA BASTOS DA ROCHA (de 02 a 30/04)

3ª Promotoria de Justiça Criminal de Teresópolis

Titular - JANAINA SILVA RETTICH

4ª Promotoria de Justiça Criminal de Teresópolis

Titular - URIEL GONZALEZ SOARES FONSECA (Integrante do Grupo de Atuação Especializada em Segurança Pública - GAESP)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE TERESÓPOLIS

Titular - ALESSANDRA SILVA DOS SANTOS CELENTE (Integrante do Grupo Executivo de Acompanhamento e Fiscalização dos Fundos e Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente - GE-FDCA)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE TERESÓPOLIS

Titular - CARLOS EDUARDO DE MIRANDA FERRAZ

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE TERESÓPOLIS



Titular - RODRIGO MOLINARO ZACHARIAS (Assessor Especial da Procuradoria-Geral de Justiça/Coordenador do CRAAI Teresópolis) (Afastamento, de 11 a 19/04 - SEI nº 20.22.0001.0002285.2026-04)

Desig. - ALESSANDRA SILVA DOS SANTOS CELENTE (de 11 a 19/04)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TERESÓPOLIS

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Teresópolis

Titular - RAFAEL LUIZ LEMOS DE SOUSA

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Teresópolis

Titular - FÁBIO MIGUEL DE OLIVEIRA (PGJ - Assistente da Assessoria de Atribuição Originária Criminal/PGJ - Assessor da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Atuação Especializada/Assistente do Grupo de Atuação Especializada em Segurança Pública - GAESP)

Desig. - RAFAEL LUIZ LEMOS DE SOUSA

CRAAI VOLTA REDONDA

Coordenador: Henrique Aragão Carraro Bastos

Rua Desembargador Ellis Hermydio Figueira, nº 629, Aterrado

Comarcas: Barra Mansa, Itatiaia, Pinheiral, Porto Real/Quatis, Resende, Rio Claro, e Volta Redonda

BARRA MANSA

Rua Argemiro de Paula Coutinho, nº 2000, 4º andar - Centro

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE BARRA MANSA

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Barra Mansa (Criminal e Júri)

Titular - MARCELO ABRAMOVITCH (Férias)

Desig. - RAMON BRITO PEREIRA

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Barra Mansa (Criminal e JECrim)

Titular - BRUNO HUMELINO DE OLIVEIRA (Integrante do Grupo de Atuação Especializada de Defesa da Integridade e Repressão à Sonegação Fiscal - GAESF)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE BARRA MANSA

Titular - FRANCISCO DE ASSIS MACHADO CARDOSO (PGJ - Coordenador de Inteligência da Investigação) (Afastamento parcial, de 26/03 a 02/04 - SEI nº 20.22.0001.0088662.2025-96) (Afastamento, de 11 a 19/04 - SEI nº 20.22.0001.0002285.2026-04)

Desig. - HENRIQUE ARAGÃO CARRARO BASTOS

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE BARRA MANSA

Titular - ÉRIKA CONCEIÇÃO LOPES PINTO

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS E DE FAMÍLIA DE BARRA MANSA

1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Barra Mansa

Titular - ANNA CAROLINA MATTOSO PONTUAL (Férias, de 14 a 18/04)

Desig. - PAULA MARQUES DE OLIVEIRA (de 14 a 18/04)

2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Barra Mansa



Titular - LUCIANO ARBEX SARKIS (Férias, de 20 a 26/04)

Desig. - RAFAEL THOMAS SCHINNER (de 20 a 26/04)

ITATIAIA

Rua São José, nº 309 - Centro

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITATIAIA

Titular - DANIELLA D'ARCO GARBOSSA MAZZA

PINHEIRAL

Rua José Breves, nº 344, Centro - Fórum

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PINHEIRAL

Titular - HENRIQUE ARAGÃO CARRARO BASTOS (Coordenador do CRAAI Volta Redonda)

PORTO REAL/QUATIS

Rua Hilário Ettore, nº 535, Loja 03, Centro

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PORTO REAL/QUATIS

Titular - NATÁLIA PEREIRA CORTEZ

RESENDE

1ª e 2ª Promotorias de Justiça Criminais de Resende,

Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Resende,

Promotoria de Justiça junto ao Juizado Especial Adjunto Criminal de Resende e de Investigação Penal de Resende, Itatiaia, Porto Real e Quatis e Promotoria de Justiça de Família de Resende

Rua Abel Rodrigues Pontes, nº 67, 7º andar, Torre II - Jardim Jalisco

Demais Promotorias

Rua Mário Periquito, nº 228 - Jardim Jalisco

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE RESENDE

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Resende

Titular - MARCOS VINÍCIUS DE OLIVEIRA PINHEIRO

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Resende

Titular - MARCELA BECKER ATHERINO (Férias)



Desig. - DANIELLA PEREIRA DAVID

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL DE RESENDE E DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE RESENDE, ITATIAIA, PORTO REAL E QUATIS

Titular - ARTHUR MACHADO PAUPERIO NETO (Integrante do Grupo de Atuação Especializada de Defesa da Integridade e Repressão à Sonegação Fiscal - GAESF)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE RESENDE

Titular - RAFAEL CAMARGO NAMORATO (PGJ - Assistente da Assessoria de Atribuição Originária Criminal/PGJ - Subcoordenador do Grupo de Atuação Especializada em Segurança Pública - GAESP)

Desig. - VANESSA CRISTINA GONÇALVES GONZALEZ (de 01 a 12 e de 18 a 30/04)

Desig. - FLÁVIA DA SILVA MARCONDES

Desig. - LEONARDO YUKIO DUTRA DOS SANTOS KATAOKA (de 13 a 17/04)

1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Resende

Titular - VAGO

Desig. - ALINE PALHANO ROCHA COSSERMELLI OLIVEIRA (de 10 a 30/04)

Desig. - ANNA CAROLINA MATTOSO PONTUAL (de 01 a 09 e de 19 a 30/04)

2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Resende

Titular - ALINE PALHANO ROCHA COSSERMELLI OLIVEIRA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Resende

Titular - VANESSA CRISTINA GONÇALVES GONZALEZ (Férias, de 13 a 17/04)

Desig. - FABIANO GONÇALVES COSSERMELLI OLIVEIRA (de 13 a 17/04)

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Resende

Titular - FABIANO GONÇALVES COSSERMELLI OLIVEIRA (Afastamento parcial, dias 09 e 22/04)

Aux. - ALINE PALHANO ROCHA COSSERMELLI OLIVEIRA (dias 09 e 22/04)

RIO CLARO

Rua Manoel Portugal, nº 156, Fórum, Centro

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIO CLARO

Titular - MARIA DE LOURDES ALMEIDA DA FONSECA (Licença retributiva, de 20 a 24/04)

Desig. - LEANDRO OLIVEIRA DA SILVA (de 20 a 24/04)

VOLTA REDONDA

Rua Desembargador Ellis Hermydio Figueira, nº 629, Aterrado

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE VOLTA REDONDA

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Volta Redonda

Titular - SÍLVIA MISSANO COSTA



2ª Promotoria de Justiça Criminal de Volta Redonda

Titular - RAISA FROUFE HUAIS

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL CRIMINAL DE VOLTA REDONDA

Titular - MARIA EDUARDA SPINELLI BITTENCOURT COSTA (Férias, de 06 a 17/04)

Desig. - ANNA CAROLINA BROCHINI NASCIMENTO GOMES (de 06 a 17/04)

Desig. - RAFAEL THOMAS SCHINNER (de 06 a 17/04)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE VOLTA REDONDA

Titular - RAFAEL THOMAS SCHINNER

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE VOLTA REDONDA

1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Volta Redonda

Titular - ANNA CAROLINA BROCHINI NASCIMENTO GOMES

2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Volta Redonda

Titular - GUILHERME MARTINS (PGJ - Assistente da Assessoria Criminal) (Afastamento, de 11 a 19/04 - SEI nº 20.22.0001.0002285.2026-04)

Desig. - LEONARDO DE OLIVEIRA LOPES

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE VOLTA REDONDA

1ª Promotoria de Justiça de Família de Volta Redonda

Titular - LEANDRO OLIVEIRA DA SILVA (Férias, de 23/03 a 01/04)

Desig. - MARIA DE LOURDES ALMEIDA DA FONSECA (01/04)

2ª Promotoria de Justiça de Família de Volta Redonda

Titular - FLÁVIA DA SILVA MARCONDES (Integrante do GET para acompanhamento do TAC DEGASE)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS DE VOLTA REDONDA

1ª Promotoria de Justiça Cível de Volta Redonda

Titular - PAULA MARQUES DE OLIVEIRA

2ª Promotoria de Justiça Cível de Volta Redonda

Titular - ANDRÉA DA SILVA ARAÚJO

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Volta Redonda

Titular - LUANA CRUZ CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Volta Redonda

Titular - LEONARDO YUKIO DUTRA DOS SANTOS KATAOKA (Integrante do Grupo de Atuação Especializada de Defesa da Integridade e Repressão à Sonegação Fiscal - GAESF)

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Volta Redonda

Titular - PLINIO VINICIUS D'AVILA ARAUJO (Integrante do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO)

NÚCLEO DE ATUAÇÃO PERANTE A CENTRAL DE AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA DE VOLTA REDONDA



Rodovia dos Metalúrgicos, s/nº, Roma I
Cadeia Pública Franz de Castro Holzwarth

Desig. - VITOR DOURADO GRAÇANO

PROMOTORES DESIGNADOS PARA O PLANTÃO NOTURNO DE 1º GRAU

Abril e maio de 2026

Rua Dom Manuel, s/nº - Fórum Central

Tel: 2283-6466

1. MARIANA MASCARENHAS FERREIRA GOMES MALVACCINI

2. RITA CID VARELA MADEIRA GUITTI GUIMARÃES

3. STEPHANIE MOLEDO BENEVIDES CARVALHO

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE SUBSTITUIÇÃO REGIONAL DO CRAAI RIO DE JANEIRO

(Resolução Conjunta GPGJ/CGMP nº 01/2009)

5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA SUBSTITUIÇÃO (quaisquer Promotorias de Justiça da Comarca na Capital)

Titular - VAGO

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL (PJRESP) POR ANTIGUIDADE NA CLASSE DO TITULAR

(Resolução GPGJ nº 2.120/2017)

16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - SIDNEY ROSA DA SILVA JUNIOR - PAC*: 361 (PGJ - Coordenador de Ciência de Dados/Subcoordenador do Grupo de Apoio Técnico Especializado - GATE)

11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - LUCIANA MENEZES WANDERLEY PIRES - PAC*: 407

13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - ANNA GABRIELLA RIBEIRO DE CARVALHO GAMA TAUNAY - PAC*: 423 (PGJ - Subcoordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Investigação Penal)

14ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - CLÁUDIA SOBRINO PÔRTO VIRGOLINO - PAC*: 424 (Designação Temporária)

25ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - HELENA ROHEN LEITE - PAC*: 429 (Designação Temporária)

33ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - BRUNO ROBERTO FIGUEIREDO CALVANO - PAC*: 433 (Designação Temporária)

17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL



Titular - JOSÉ CARLOS GOUVÊA BARBOSA - PAC*: 429 (PGJ - Integrante do Núcleo de Atuação perante a Central de Audiência de Custódia da Capital) (Férias)

26ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - ÉRIKA PRADO ALVES SCHITTINI - PAC*: 446 (Designação Temporária)

20ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - GISELA PEQUENO GUIMARÃES CORRÊA - PAC*: 497 (PGJ - Subcoordenadora Cível do Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente - GAEMA)

24ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - CLÁUDIA TÜRNER PEREIRA DUARTE - PAC*: 510 (Designação Temporária)

30ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - BÁRBARA PEREIRA VISENTIN - PAC*: 520 (Integrante do Grupo Executivo de Prevenção a Ilegalidades em Internações Psiquiátricas Involuntárias e de Desinstitucionalização - GE-PREVINT)

31ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - ANNA CAROLINA VIEIRA LISBOA FERNANDES - PAC*: 521

10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - RODRIGO NOGUEIRA MENDONÇA - PAC*: 532 (Designação Temporária)

45ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - FERNANDA MATTIOLI VIEIRA BASTOS - PAC*: 536

41ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - PAULA DA FONSECA PASSOS BITTENCOURT - PAC*: 539 (Integrante do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO) (Designação Temporária)

54ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - MARIANA TRINO DE MEDEIROS - PAC*: 550 (PGJ - Integrante do Núcleo de Atuação perante a Central de Audiência de Custódia da Capital)

22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - MARCO ANTONIO SANTOS REIS - PAC*: 553

59ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - FERNANDA BRAVO FERNANDES VENTURA DE MELLO - PAC*: 559 (Férias)

57ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - BÁRBARA LUIZA COUTINHO DO NASCIMENTO - PAC*: 562 (Designação Temporária) (CECET)

58ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - BIANCA CHAGAS DE MACÊDO GONÇALVES - PAC*: 564

37ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - RAQUEL MADRUGA DO NASCIMENTO BRITO - PAC*: 565 (PGJ - Subcoordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude - Área: Não Infracional)

64ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - GISELLE GUIMARÃES GIOVANNONI GRIZOTTI - PAC*: 571 (Designação Temporária)

63ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - PAULA AZAMBUJA MARTINS - PAC*: 575 (Licença aleitamento, de 15/03 a 13/04)



7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - LAURA MINC BAUMFELD ANDRÉ - PAC*: 577 (PGJ - Assistente do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO/Assistente do Grupo de Atuação Especializada em Segurança Pública - GAESP)

39ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - CAROLINA MOTTA DA CUNHA GONÇALVES WIENSKOSKI - PAC*: 585 (PGJ - Assessora da Coordenadoria de Inteligência da Investigação)

29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - ANA MARIA DE ALMEIDA SAMPAIO - PAC*: 586

61ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - TATIANA CARVALHO DE OLIVEIRA CAVALCANTI - PAC*: 587

5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - RAPHAEL ALMEIDA OHANA - PAC*: 588 (PGJ - Integrante do Núcleo de Atuação perante a Central de Audiência de Custódia da Capital)

21ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - GUILHERME FERREIRA QUINTAS ALVES - PAC*: 589

35ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - FERNANDA DOS SANTOS COUTINHO - PAC*: 590 (Licença para tratamento de saúde, de 11/03 a 09/04)

6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - CARINA RODRIGUES DE SENNA D'AVILA - PAC*: 594 (PGJ - Assessora da Chefia de Gabinete/Assessora Internacional) (Afastamento, de 11 a 19/04 - SEI nº 20.22.0001.0002285.2026-04)

55ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - YAN PORTES VIEIRA DE SOUZA - PAC*: 603 (Integrante do Grupo de Atuação Especializada do Desporto e Defesa do Torcedor - GAEDEST)

40ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - THÁIS RODRIGUES PINHEIRO - PAC*: 608

53ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - MARIÁH SOARES DA PAIXÃO - PAC*: 610

38ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - CAMILLA SAHIONE SCISINIO DIAS - PAC*: 612

4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - WILLIAM TEITEL - PAC*: 614 (PGJ - Assistente da Assessoria de Atribuição Originária Criminal) (Licença retributiva, de 23/03 a 21/04)

23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - LUISA THURY MOSQUEIRA DE AZEVEDO - PAC*: 615 (Licença Especial)

36ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - DÉCIO VIÉGAS DE OLIVEIRA - PAC*: 616 (Designação Temporária)

52ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - VANESSA SIQUEIRA RIBEIRO SCANTAMBURLO - PAC*: 618 (Licença aleitamento)

9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL



Titular - RITA CID VARELA MADEIRA GUITTI GUIMARÃES - PAC*: 621 (Integrante do Grupo de Atuação Especializada do Tribunal do Júri - GAEJURI) (Plantão noturno)

60ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - DANIELA REGGIANI CÂMARA - PAC*: 622 (Designação Temporária)

32ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - FERNANDA VIEIRA DE MORAES - PAC*: 624 (PGJ - Assessora da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Direitos Humanos e Proteção à Vítima/Assistente do Grupo Executivo de Fiscalização de Unidades Policiais e Prisionais - GE FISCALIZAÇÃO)

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - ARTHUR SOARES SILVA - PAC*: 625 (Licença para acompanhar familiar enfermo, de 24/03 a 07/04)

15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - ISABELLA DE AZEVEDO JORDANI - PAC*: 626 (Integrante do Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente - GAEMA)

46ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - THIAGO LOZOYA CONSTANT LOPES - PAC*: 627

44ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - DANTE MENDES BIANCHETTI FILHO - PAC*: 632 (Férias)

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - BRUNO RIVERO MONNERAT - PAC*: 634 (Integrante do Grupo Executivo de Fiscalização de Unidades Policiais e Prisionais - GE FISCALIZAÇÃO)

34ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - RAFAEL ALTENBURG ODEBRECHT CURI GISMONDI - PAC*: 635 (Integrante do Grupo Executivo de Fiscalização de Unidades Policiais e Prisionais - GE FISCALIZAÇÃO)

27ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - ANA CAROLINA SARMENTO PELUSO DE SIQUEIRA - PAC*: 636 (Integrante do Grupo Executivo de Fiscalização de Unidades Policiais e Prisionais - GE FISCALIZAÇÃO)

48ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - DOUGLAS MIRANDA MUSSI - PAC*: 637 (Férias)

43ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - FERNANDA DE CARLI DA SILVA TOMÉ - PAC*: 638 (Integrante do Grupo Executivo de Fiscalização de Unidades Policiais e Prisionais - GE FISCALIZAÇÃO/Integrante do Grupo de Atuação Especializada em Educação - GAEDUC) (Férias, de 01 a 20/04) (Licença retributiva, de 21 a 30/04)

62ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - STELLA FERNANDES RODRIGUES BALTAR - PAC*: 639 (PGJ - Subcoordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva da Educação/Integrante do Grupo de Atuação Especializada em Educação - GAEDUC)

65ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - VITOR DOURADO GRAÇANO - PAC*: 640

56ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - ALINE DA SILVA PINHEIRO - PAC*: 641 (PGJ - Integrante do Núcleo de Atuação perante a Central de Audiência de Custódia da Capital) (Afastamento, de 11 a 19/04 - SEI nº 20.22.0001.0002285.2026-04)



50ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - MANUELA MOURA MATTOS MINERVINO - PAC*: 643 (PGJ - Integrante do Núcleo de Atuação perante a Central de Audiência de Custódia da Capital)

12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - THATIANE RABELO GONÇALVES - PAC*: 645 (PGJ - Integrante do Núcleo de Atuação perante a Central de Audiência de Custódia da Capital)

18ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - LUCAS PRATA DA COSTA E SILVA - PAC*: 646

19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - DRIELE DE OLIVEIRA MASCHIO - PAC*: 647 (Integrante do Grupo Executivo de Fiscalização de Unidades Policiais e Prisionais - GE FISCALIZAÇÃO)

8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - FERNANDA CAROLINE PELISSER - PAC*: 648 (PGJ - Integrante do Núcleo de Atuação perante a Central de Audiência de Custódia da Capital)

49ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - FRANCISCO CAIO PINHO CAMURÇA - PAC*: 650 (PGJ - Integrante do Núcleo de Atuação perante a Central de Audiência de Custódia da Capital)

47ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - MARCELA MARIA BARROS VIEGAS - PAC*: 656 (Férias, de 18/03 a 16/04)

3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - ISABELA TRIVINO RIBEIRO - PAC*: 659

28ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - VAGO

42ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - VAGO

51ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - VAGO

*PAC: Posição de antiguidade na classe

PROMOTORES DE JUSTIÇA SUBSTITUTOS

1. PABLO RICARDO CAMPOS DOS REIS (Designação Temporária)
2. LEONARDO GOULART MAGALHÃES (Férias)
3. JOÃO VITOR SALVADOR DE SOUZA MOUTINHO
4. RENAN CHAGAS REIS
5. GABRIELLA CHRISTINA AMMAR DE SOUSA (Designação Temporária)
6. RAQUEL CORRÊA GONÇALVES BRAGANÇA
7. ARIANE PARREIRA DE FARIA
8. LUÍSA MACHADO GONÇALVES



9. AMANDA VASCONCELOS DE ALMEIDA ALVES (**Férias**)
10. MARIA GABRIELLE CELESTINO DIAS
11. JOSÉ FRANCISCO RUSSO WALTER (**Designação Temporária**)
12. LEONARDO DE OLIVEIRA LOPES
13. ARTHUR KESKINOF ZANFELICE
14. PAULA NOBRE DE SOUZA PINTO VIEITAS
15. DÉBORA MARINHO MARREIROS DA COSTA
16. GUILHERME ABRAMOVITCH MAY
17. DANIELLA PEREIRA DAVID
18. RAFAELA KASPER BRAGHINI
19. LETICIA DOS SANTOS VIEIRA
20. JOÃO DAMASCENO LOPES NETO
21. PEDRO ANTONIO SILVA DE MIRANDA
22. LARISSA VOLLARO ALVES FARIA
23. VIVIAN DOIMO MARQUES DE SOUZA
24. ANYELLE BEZERRA REIS QUINTÃO
25. FELIPE DELIZA ROSENTHAL (**Licença paternidade, de 16/03 a 14/04**)
26. MARINA DA MOTTA PAIVA PETRUCCIO URAGO
27. RODRIGO VIEIRA CASQUILHO FARIAS
28. ISABELA DUARTE DE OLIVEIRA
29. LUÍSA MENDES LOUZADA
30. MARIA PAULA COUTINHO BICHARA
31. BERNARD GANDELMAN
32. NATÁLIA DUARTE SERRA BAIÃO
33. GABRIELA FERREIRA POLONIA
34. RAMON BRITO PEREIRA
35. RAFAEL BARROSO DE ANDRADE
36. LUCAS BASTOS DA SILVA
37. VICTOR SANTANA MARQUES
38. LEONARDO DE LOURENÇO MÁXIMO

NÚCLEO DE ATUAÇÃO PERANTE AS CENTRAIS DE AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CAPITAL

Integrantes:

MARIANA TRINO DE MEDEIROS

MANUELA MOURA MATTOS MINERVINO

ALINE DA SILVA PINHEIRO



THATIANE RABELO GONÇALVES
FRANCISCO CAIO PINHO CAMURÇA
PAULA CUNHA BASILIO
JOSÉ CARLOS GOUVÊA BARBOSA
RAPHAEL ALMEIDA OHANA
FERNANDA CAROLINE PELISSER

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS

Coordenadora: SIMONE SIBILIO DO NASCIMENTO
Subcoordenadora: ROBERTA MARISTELA ROCHA DOS ANJOS
E-mail: caopjcri@mprj.mp.br

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE EXECUÇÃO PENAL

Coordenadora: ANDREZZA DUARTE CANÇADO
Subcoordenadora: RACHEL SALLES TOVAR MARINHO
E-mail: caopjexe@mprj.mp.br

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL

Coordenadora: LUCIANA ROCHA DE ARAÚJO BENISTI
Subcoordenadora: ANNA GABRIELLA RIBEIRO DE CARVALHO GAMA TAUNAY
E-mail: caopjipe@mprj.mp.br

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER

Coordenadora: ISABELA JOURDAN DA CRUZ MOURA
Subcoordenadora: SÔNIA EYLEEN OLIVEIRA MARENCO
E-mail: caopjvdf@mprj.mp.br

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS E DE TUTELA COLETIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Coordenadora: CRISTIANE BRANQUINHO LUCAS
Subcoordenadora: VIVIANE ALVES SANTOS SILVA
E-mail: caopjciv@mprj.mp.br

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

Coordenador: AFONSO HENRIQUE REIS LEMOS PEREIRA (área infracional)
Coordenadora: CARINA FERNANDA GONÇALVES FLAKS (área não infracional)
Subcoordenadora: CAROLINA NERY ENNE (área infracional)



Subcoordenadora: RAQUEL MADRUGA DO NASCIMENTO (área não infracional)

E-mail: caopjiijn@mprj.mp.br

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS ELEITORAIS

Coordenador: BRUNO GASPAR DE OLIVEIRA CORRÊA

E-mail: caope@mprj.mp.br

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA CIDADANIA

Coordenador: ANDRÉ SANTOS NAVEGA

Subcoordenador: LUÍS FERNANDO FERREIRA GOMES

E-mail: caopjtci@mprj.mp.br

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO CONSUMIDOR, DO CONTRIBUINTE E DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Coordenadora: CHRISTIANE DE AMORIM CAVASSA FREIRE

Subcoordenadora: DANIELE MEDINA MAIA

E-mail: cao.consumidor@mprj.mp.br

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO MEIO AMBIENTE E DO URBANISMO

Coordenador: VINÍCIUS LAMEIRA BERNARDO

Subcoordenador: ANDRE CONSTANT DICKSTEIN

E-mail: caopjtma@mprj.mp.br

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE

Coordenadora: DENISE DA SILVA VIDAL

Subcoordenadora: CRISTIANA CAVALCANTE BENITES

E-mail: caopjtcs@mprj.mp.br

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA EDUCAÇÃO

Coordenadora: BIANCA MOTA DE MORAES

Subcoordenadora: KARINE SUSAN OLIVEIRA GOMES DE CUESTA

Subcoordenadora: STELLA FERNANDES RODRIGUES BALTAR

E-mail: caopjtce@mprj.mp.br

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA PESSOA IDOSA

Coordenador: LUIZ CLÁUDIO CARVALHO DE ALMEIDA



Subcoordenadora: ELISA MARIA AZEVEDO MACEDO

E-mail: caopjpid@mprj.mp.br

GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO - GAECO

Coordenadora: LETÍCIA EMILE ALQUERES PETRIZ

Subcoordenadores:

GABRIELA DE AGUILLAR LIMA

Assistentes:

PATRICIA COSTA DOS SANTOS

GLAUCIA RODRIGUES TORRES DE OLIVEIRA MELLO

BRUNO RINALDI BOTELHO

MARIO JESSEN LAVAREDA

TATIANA KAZIRIS DE LIMA AUGUSTO PEREIRA

LAURA MINC BAUMFELD ANDRÉ

PEDRO EULARINO TEIXEIRA SIMÃO

ANDRÉA DE PENTEADO FAVA

DEBORA CAGY ERLICH

EDUARDO FONSECA PASSOS DE PINHO

Integrantes sem prejuízo de suas funções:

ANDRÉ LUIS CARDOSO

SILVIO FERREIRA DE CARVALHO NETO

PAULA DA FONSECA PASSOS BITTENCOURT

MARCEL PEREIRA HID DA COSTA GUEDES

CLARISSE LAGOEIRO DE MAGALHÃES LOURENÇO

RENATA FELISBERTO NOGUEIRA CHAVES

SÉRGIO RICARDO FERNANDES FONSECA

LAURA PINTO DE LUCCA ABELHA GUILHERMINO

BRUNO DE FARIA BEZERRA

BRÁULIO GREGÓRIO CAMILO SILVA

RAFAEL DOPICO DA SILVA

MARCOS MARTINS DAVIDOVICH

MARINA OLIVEIRA ANDRADE GOMES

PATRÍCIA VIANNA VIEIRA

PLINIO VINICIUS D´AVILA ARAUJO

GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA DO TRIBUNAL DO JÚRI - GAEJURI

Coordenadora: SIMONE SIBILIO DO NASCIMENTO



Assistentes:

PEDRO EULARINO TEIXEIRA SIMÃO

ROBERTA MARISTELA ROCHA DOS ANJOS

Integrantes sem prejuízo:

BRUNO DE FARIA BEZERRA

RITA CID VARELA MADEIRA GUITTI GUIMARÃES

DANIELA DE OLIVEIRA LIMA PEROBA

MATHEUS GABRIEL DOS REIS REZENDE

GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA EM MEIO AMBIENTE - GAEMA

Coordenador: JOSÉ ALEXANDRE MAXIMINO MOTA

Subcoordenadora Cível: GISELA PEQUENO GUIMARÃES CORRÊA

Subcoordenador Criminal: LEONARDO CUÑA DE SOUZA (sem prejuízo)

Assessor: VINÍCIUS LAMEIRA BERNARDO

Integrantes sem prejuízo:

FERNANDA NICOLAU LEANDRO TERCOTTI

ZILDA JANUZZI VELOSO BECK

TIAGO GONÇALVES VERAS GOMES

SÉRGIO LUIS LOPES PEREIRA

LUCAS FERNANDES BERNARDES

ISABELLA DE AZEVEDO JORDANI

GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA PÚBLICA - GAESP

Integrantes sem prejuízo:

ANA CAROLINA FAGUNDES DE OLIVEIRA

FÁBIO DE OLIVEIRA FERREIRA

SILVIA REGINA AQUINO DO AMARAL

URIEL GONZALEZ SOARES FONSECA

THIAGO MUNIZ BUCKER

MATHEUS VIEIRA ANDRADE GOMES

GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA DE DEFESA DA INTEGRIDADE E REPRESSÃO À SONEGAÇÃO FISCAL - GAESF

Coordenador: DÉCIO LUIZ ALONSO GOMES

Integrantes sem prejuízo:

ROBERTA GOMES DA SILVA JORIO

RENATA MELLO CHAGAS

BRUNO HUMELINO DE OLIVEIRA



ARTHUR MACHADO PAUPERIO NETO
DÉBORA DE SOUZA BECKER LIMA
LEONARDO YUKIO DUTRA DOS SANTOS KATAOKA

GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA DO DESPORTO E DEFESA DO TORCEDOR - GAEDEST

RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.685/2025

Integrantes sem prejuízo de suas funções:

MÁRCIO ALMEIDA RIBEIRO DA SILVA
RAMON LEITE DE CARVALHO
GLÍCIA PESSANHA CARVALHO VIANA
ALEXANDER ARAÚJO DE SOUZA
YAN PORTES VIEIRA DE SOUZA
RENATA VIANNA SOARES MAGNUS

GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO - GAEDUC

RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.733/2025

Integrante: STELLA FERNANDES RODRIGUES BALTAR

Integrantes sem prejuízo de suas funções:

ANIK REBELLO ASSED MACHADO
FERNANDA DE CARLI DA SILVA TOMÉ
SIMONE GOMES DE SOUZA
AGNES MUSSLINER

FORÇA-TAREFA INSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.404/2021

Apuração dos homicídios praticados em face de Marielle Franco e Anderson Gomes

Assistentes sem prejuízo:

EDUARDO MORAIS MARTINS
PAULO RABHA DE MATTOS
MARIO JESSEN LAVAREDA
PATRICIA COSTA DOS SANTOS
GLAUCIA RODRIGUES TORRES DE OLIVEIRA MELLO

GRUPO EXECUTIVO TEMPORÁRIO PARA ACOMPANHAMENTO DO TAC DEGASE (GET-TAC DEGASE) - RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.605/2024

Acompanhamento do Termo de Compromisso e Ajustamento de Conduta visando à construção de novas unidades de internação e semiliberdade e adequação às normativas vigentes

Coordenadora: FERNANDA CAMARA TORRES SODRÉ

Assistente: AFONSO HENRIQUE REIS LEMOS PEREIRA



Assistente: BRUNO DE SÁ BARCELOS CAVACO

Assistente: CAROLINA NERY ENNE

Integrante: FERNANDA ABREU OTTONI DO AMARAL

Integrantes sem prejuízo de suas funções:

FLÁVIA DA SILVA MARCONDES

GABRIELA DOS SANTOS LUSQUIÑOS

GRUPO EXECUTIVO DE FISCALIZAÇÃO DE UNIDADES POLICIAIS E PRISIONAIS (GE - FISCALIZAÇÃO) - RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.718/2025

Subcoordenador: VICTOR DE SOUZA MALDONADO DE CARVALHO MICELI

Assistentes:

FERNANDA VIEIRA DE MORAES

FERNANDA VALE PACHECO DE MEDEIROS

ANDREZZA DUARTE CANÇADO

ISABELLA PENA LUCAS TORRES

Integrantes:

FÁBIO MENDES MUNIZ

RACHEL SALLES TOVAR MARINHO

Integrantes sem prejuízo:

ANA CAROLINA SARMENTO PELUSO DE SIQUEIRA

ANDRÉ NOGUEIRA BUONORA

BRUNO RIVERO MONNERAT

DRIELE DE OLIVEIRA MASCHIO

FABIANO RANGEL MOREIRA

FERNANDA DE CARLI DA SILVA TOMÉ

JULIA MIRANDA E SILVA SEQUEIRA

PAULO JOSÉ ANDRADE DE ARAÚJO SALLY

RAFAEL ALTENBURG ODEBRECHT CURI GISMONDI

ALEXANDRE MURILO GRAÇA

FABÍOLA LOVISI

MATHEUS GABRIEL DOS REIS REZENDE

BRUNO SABIONI BARRETO

RODRIGO BELCHIOR HERMANSON

FLÁVIA ABIDO ALVES

MARCELO FERNANDES GUIMARÃES

GRUPO EXECUTIVO DE PREVENÇÃO A ILEGALIDADES EM INTERNAÇÕES PSIQUIÁTRICAS INVOLUNTÁRIAS E DE DESINSTITUCIONALIZAÇÃO (GE-PREVINT) - RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.727/2025



Coordenador: LUIZ CLÁUDIO CARVALHO DE ALMEIDA

Subcoordenadora: CAROLINA MARIA GURGEL SENRA

Subcoordenadora: ELISA MARIA AZEVEDO MACEDO

Integrantes:

CHRISTIANE DE AMORIM CAVASSA FREIRE

BRUNO RINALDI BOTELHO

CRISTIANE BRANQUINHO LUCAS

GABRIELA BRANDT DE OLIVEIRA

Integrantes sem prejuízo:

RENATA SCHARFSTEIN

SHEILA CRISTINA VARGAS FERREIRA

LUCIANA DE SOUZA CARVALHO

MARCELE MOREIRA TAVARES NAVEGA

BÁRBARA PEREIRA VISENTIN

GRUPO EXECUTIVO TEMPORÁRIO DE INTEGRAÇÃO NO COMBATE À VIOLÊNCIA DE GÊNERO CONTRA A MULHER (GET-VIM)

RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.762/2025

Coordenadora: SÔNIA EYLEEN OLIVEIRA MARENCO

Integrantes sem prejuízo:

DÉBORA DA SILVA VICENTE

CARLA CARRUBBA

LUCIANA SOARES RODRIGUES

GRUPO EXECUTIVO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS FUNDOS E CONSELHOS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - GE-FDCA

RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.773/2026

Coordenadora: CARINA FERNANDA GONÇALVES FLAKS

Subcoordenadora: CRISTIANE DE CARVALHO PEREIRA

Integrantes sem prejuízo:

ALESSANDRA SILVA DOS SANTOS CELENTE

PATRÍCIA CESÁRIO DE FARIA ALVIM

FLÁVIA MONTEIRO DE CASTRO BRANDÃO ALVES

* Este documento é atualizado periodicamente em razão de fatos supervenientes e encontra-se disponível no endereço eletrônico da Coordenadoria de Movimentação.

Designa a Promotora de Justiça **THAÍSA TERRA MEIRELES** para prestar auxílio à Promotoria de Justiça junto ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de São Gonçalo, no dia 25 de março de 2026, especificamente para realização de audiências, sem prejuízo de suas demais atribuições.



Designa a Promotora de Justiça **CRISTIANE DE CARVALHO VASCONCELOS** para atuar na 11ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital, no dia 26 de março de 2026, especificamente para realização de audiências, em razão da licença por motivo de doença em pessoa da família do Promotor de Justiça designado, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Torna sem efeito a designação da Promotora de Justiça Substituta **ARIANE PARREIRA DE FARIA** para prestar auxílio às 1ª e 2ª Promotorias de Justiça junto à 1ª Vara Especializada em Crimes contra a Criança e o Adolescente (VECA), no período de 27 a 30 de março de 2026.

Designa a Promotora de Justiça Substituta **ARIANE PARREIRA DE FARIA** para prestar auxílio à Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Petrópolis, no período de 27 a 30 de março de 2026, especificamente para realização de audiências, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa o Promotor de Justiça **BRUNO CORRÊA GANGONI** para atuar na Promotoria de Justiça Junto à 1ª Vara Criminal de Nilópolis, nos dias 30 e 31 de março de 2026, em razão da licença para tratamento de saúde da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa os Promotores de Justiça **MÁRCIA ARAÚJO PINTO LESSA** e **ERIC FERNANDES DA SILVA MENDONÇA** para atuarem na Promotoria de Justiça junto ao Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Especial Criminal de Nilópolis, nos dias 30 e 31 de março de 2026, em razão da licença para tratamento de saúde da Promotora de Justiça designada, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa, com eficácia a contar de 1º de março de 2026, a Promotora de Justiça **RACHEL SALLES TOVAR MARINHO** para exercer a função de Assistente do Grupo Executivo de Fiscalização de Unidades Policiais e Prisionais (Núcleo Unidades Prisionais), permanecendo voluntariamente afastada de sua lotação, fazendo cessar os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 15 de julho de 2025, que a designou para integrar o referido Grupo.

Exonera, a pedido, com eficácia a contar de 23 de março de 2026, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2.479, de 08 de março de 1979, a servidora **GABRIELA PEREIRA LIMA ALVES**, Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa, matrícula nº 9569, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público Estadual (Processo SEI nº 20.22.0001.0018318.2026-24).

Nomeia, com eficácia a contar de 13 de abril de 2026, **JULIANA PAULINO MAGALHÃES**, matrícula nº 50000171, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar 3, símbolo A-5, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, em vaga decorrente da exoneração de Carime Ali Seifeddine Sampaio, considerando-a exonerada do cargo em comissão de Assessoramento a Promotoria, símbolo CCA, da mesma estrutura (Processo SEI nº 20.22.0001.0018101.2026-63).

Designa, com eficácia a contar de 13 de abril de 2026, **JULIANA PAULINO MAGALHÃES**, matrícula nº 50000171, para prestar assessoramento à Secretaria do CRAAI Angra dos Reis, fazendo cessar os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 16 de setembro de 2024, que a designou para prestar assessoramento direto à Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Angra dos Reis (Processo SEI nº 20.22.0001.0018101.2026-63).

DESPACHOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

DE 24.03.2026

Processo SEI nº 20.22.0001.0018683.2026-63 - Defiro o afastamento da Procuradora de Justiça **VIVIANE TAVARES HENRIQUES** das funções que exerce como Subcorregedora-Geral do Ministério Público, bem como junto à 3ª Procuradoria de Justiça de Habeas Corpus, no período de 27 de março a 25 de maio de 2026, em razão da desincompatibilização prevista no art. 9º, § 1º, "b" c/c art. 23 e art. 104, I, todos da Lei Complementar Estadual nº 106, de 3 de janeiro de 2003.

Processo SEI nº 20.22.0001.0084274.2025-38 - Defiro o pedido.

AVISO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** AVISA aos interessados que as demandas destinadas à Chefia Institucional ou aos órgãos da Procuradoria-Geral de Justiça devem ser encaminhadas ao endereço eletrônico protocolo@mprj.mp.br.



SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHOS DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO

DE 23.03.2026

Processo SEI nº 20.22.0001.0000726.2026-96 (Requerente: Gianluca Castilho de Castro - Cargo: Analista do Ministério Público - Área: Administrativa - Assunto: Averbação de Tempo de serviço e de Contribuição) - Defiro a averbação de 2.419 dias de serviço e contribuição, para fins de aposentadoria, adicional por tempo de serviço e disponibilidade, dos quais, 1.825 dias para fins de licença especial relativos ao período de 21/01/2017 a 19/01/2022. Indefero, para fins de licença especial, a averbação do período de serviço de 20/01/2022 a 05/09/2023, tendo em vista o não cumprimento do requisito legal de prestação ininterrupta de cinco anos de serviço.

Processo SEI nº 20.22.0001.0085109.2025-94 (Requerente: Marcelo de Almeida Peixoto - Cargo: Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa - Assunto: Averbação de Tempo de Serviço e de Contribuição) - Defiro.

Processo SEI nº 20.22.0001.0006433.2026-43 (Requerente: Mateus Uriel Sobral Valeri de Kibaltchiche, matrícula nº 9584 - Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa - Assunto: Averbação de Tempo de Serviço e de Contribuição) - Defiro a averbação de 1.472 dias de serviço e contribuição, para fins de aposentadoria, adicional por tempo de serviço e disponibilidade. Indefero, para fins de licença especial, a averbação do período de serviço de 08/01/2020 a 18/01/2024, prestado à Secretaria de Educação do Município de Araruama, em razão da interrupção da prestação de serviço.

Processo SEI nº 20.22.0001.0043728.2024-41 (Requerente: Elienai Rodrigues da Silva - Cargo: Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa - Assunto: Averbação de Tempo de Serviço e de Contribuição) - Defiro a averbação de 3.598 dias de serviço e contribuição, para fins de aposentadoria, adicional por tempo de serviço e disponibilidade. Defiro a averbação, ainda, de 2.835 dias, para fins de licença especial, relativos ao período de 19/08/2016 a 30/11/2021 (1.930 dias), prestado à Secretaria de Estado da Justiça do Espírito Santo, e ao período de 01/12/2021 a 23/05/2024 (905 dias), prestado à Polícia Civil do Espírito Santo. Indefero, para fins de licença especial, a averbação do período de serviço de 01/07/2014 a 18/08/2016, prestado à Secretaria de Estado da Justiça do Espírito Santo, tendo em vista a interrupção do período aquisitivo.

Processo SEI nº 20.22.0001.0003555.2026-52 (Requerente: Flavia Maria de Barros Cruz - Cargo: Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa - Assunto: Averbação de Tempo de Contribuição) - Retifico a decisão prolatada no doc. 5263796, para fazer constar, nos assentamentos funcionais da servidora Flavia Maria de Barros Cruz, a averbação de 5.012 dias de contribuição, para fins de aposentadoria.

Processo SEI nº 20.22.0001.0005737.2026-17 (Requerente: Clenir da Silva Vieira de Azevedo - Assunto: Isenção de Imposto de Renda) - Defiro em caráter definitivo.

DE 24.03.2026

Processo SEI nº 20.22.0001.0004468.202639 (Requerente José Antonio Leal Pereira - Assunto: Averbação de Tempo de Serviço) - Defiro.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA - ASSESSORIA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA CRIMINAL

ATO DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA

DE 24.03.2026

Designa, por delegação do Procurador-Geral de Justiça, o Promotor de Justiça **RAFAEL CAMARGO NAMORATO** para officiar na audiência de instrução e julgamento nos autos da Carta de Ordem Criminal nº 0800010-32.2026.8.19.0022, referente ao Processo originário nº 0066140-40.2025.8.19.0000, a ser realizada no dia 14/04/2026, às 15h, ou em data posterior, sem prejuízo de suas demais atribuições.



SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA - ASSESSORIA CRIMINAL

ATOS DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA

DE 24.03.2026

Designa, por delegação do Procurador-Geral de Justiça (art. 28 do Código de Processo Penal), o Promotor de Justiça desimpedido em atuação na 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo Duque de Caxias para prosseguir oficiando nos autos do processo distribuído ao Juizado Especial Adjunto Criminal e da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de São João de Meriti, sob o nº 0004916-36.2025.8.19.0054, sem prejuízo das suas demais atribuições. (IP nº 064-07244/2025).

Designa, por delegação do Procurador-Geral de Justiça (art. 28 do Código de Processo Penal), o Promotor de Justiça desimpedido em atuação na 1ª Promotoria de Justiça de Rio Bonito para inaugurar as tratativas para celebração de Acordo de Não Persecução Penal nos autos do processo distribuído ao Juízo da 2ª Vara da Comarca de Rio Bonito/RJ, sob o nº 0804665-09.2025.8.19.0046, sem prejuízo das suas demais atribuições. (APF nº 119-02226/2025).

Designa, por delegação do Procurador-Geral de Justiça (art. 28 do Código de Processo Penal), o Promotor de Justiça desimpedido em atuação na 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Centro e Zona Portuária do Núcleo Rio de Janeiro para prosseguir oficiando nos autos do processo distribuído ao Juízo da 1ª Vara das Garantias da Comarca da Capital, sob o nº 0806236-62.2026.8.19.0601, sem prejuízo das suas demais atribuições. (IP nº 041-00615/2023).

Designa, por delegação do Procurador-Geral de Justiça (art. 28 do Código de Processo Penal), o Promotor de Justiça desimpedido em atuação na 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Botafogo e Copacabana do Núcleo Rio de Janeiro para prosseguir oficiando nos autos do processo distribuído ao Juízo da 1ª Vara das Garantias da Comarca da Capital, sob o nº 0807501-02.2026.8.19.0601, sem prejuízo das suas demais atribuições. (IP nº 012-09394/2019).

Designa, por delegação do Procurador-Geral de Justiça (art. 28 do Código de Processo Penal), o Promotor de Justiça desimpedido em atuação na Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de São Gonçalo para inaugurar as tratativas para celebração de Acordo de Não Persecução Penal nos autos do processo distribuído ao Juízo da 5ª Vara Criminal da Comarca de São Gonçalo, sob o nº 0809884-32.2025.8.19.0004, sem prejuízo das suas demais atribuições. (IP nº 962-00045/2025).

Designa, por delegação do Procurador-Geral de Justiça (art. 28 do Código de Processo Penal), o Promotor de Justiça desimpedido em atuação na Promotoria de Justiça junto à 43ª Vara Criminal da Capital para inaugurar as tratativas para celebração de Acordo de Não Persecução Penal nos autos do processo distribuído ao Juízo da 42ª Vara Criminal da Comarca da Capital, sob o nº 0810155-16.2026.8.19.0001, sem prejuízo das suas demais atribuições. (APF nº 044-00934/2026).

Designa, por delegação do Procurador-Geral de Justiça (art. 28 do Código de Processo Penal), o Promotor de Justiça desimpedido em atuação na 1ª Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Campos dos Goytacazes para inaugurar as tratativas para celebração de Acordo de Não Persecução Penal nos autos do processo distribuído ao Juízo da 1ª Vara Criminal da Comarca de Campos dos Goytacazes, sob o nº 0811510-56.2025.8.19.0014, sem prejuízo das suas demais atribuições. (IP nº 134-09537/2024).

Designa, por delegação do Procurador-Geral de Justiça (art. 28 do Código de Processo Penal), o Promotor de Justiça desimpedido em atuação na 4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro para inaugurar as tratativas para celebração de Acordo de Não Persecução Penal com o investigado e, em caso de insucesso, oferecer Denúncia nos autos do processo distribuído ao Juízo da 1ª Vara das Garantias da Comarca da Capital, sob o nº 0826758-47.2025.8.19.0601, sem prejuízo das suas demais atribuições. (IP nº 962-00231/2021).

Designa, por delegação do Procurador-Geral de Justiça (art. 28 do Código de Processo Penal), o Promotor de Justiça desimpedido em atuação na Promotoria de Justiça junto à 26ª Vara Criminal da Capital para inaugurar as tratativas para celebração de Acordo de Não Persecução Penal nos autos do processo distribuído ao Juízo da 26ª Vara Criminal da Comarca da Capital, sob o nº 0955993-24.2025.8.19.0001, sem prejuízo das suas demais atribuições.



(APF nº 012-10420/2025).

Designa, por delegação do Procurador-Geral de Justiça (art. 28 do Código de Processo Penal), o Promotor de Justiça desimpedido em atuação na Promotoria de Justiça de Rio Claro para prosseguir oficiando nos autos do processo distribuído ao Juizado Especial Adjunto Criminal da Comarca de Pinheiral, sob o nº 0000359-19.2025.8.19.0082, sem prejuízo das suas demais atribuições. (IP nº 101-00775/2025).

Designa, por delegação do Procurador-Geral de Justiça (art. 28 do Código de Processo Penal), o Promotor de Justiça desimpedido em atuação na 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Campos dos Goytacazes para prosseguir oficiando nos autos do processo distribuído ao Juízo da 1ª Vara Criminal da Comarca de Campos dos Goytacazes, sob o nº 0005302-89.2025.8.19.0014, sem prejuízo das suas demais atribuições. (IP nº 134-05896/2008).

Designa, por delegação do Procurador-Geral de Justiça (art. 28 do Código de Processo Penal), o Promotor de Justiça desimpedido em atuação na 2ª Promotoria de Justiça junto ao Juizado Especial Criminal da Comarca de Niterói para prosseguir oficiando nos autos do processo distribuído ao 1º Juizado Especial Criminal da Comarca de Niterói, sob o nº 0003439-37.2025.8.19.0002, sem prejuízo das suas demais atribuições. (SEI nº 20.22.0001.0009085.2026-25).

Designa, por delegação do Procurador-Geral de Justiça (art. 28 do Código de Processo Penal), o Promotor de Justiça desimpedido em atuação na 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Zona Sul e Barra da Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro para prosseguir oficiando nos autos do processo distribuído ao Juízo da 16ª Vara Criminal da Comarca da Capital, sob o nº 0958702-03.2023.8.19.0001, sem prejuízo das suas demais atribuições. (SEI nº 20.22.0001.0070046.2024-77).

Designa, por delegação do Procurador-Geral de Justiça (art. 28 do Código de Processo Penal), o Promotor de Justiça desimpedido em atuação na 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Centro e Zona Portuária do Núcleo Rio de Janeiro para prosseguir oficiando nos autos do processo distribuído ao Juízo da 1ª Vara das Garantias da Comarca da Capital, sob o nº 0809026-19.2026.8.19.0601, sem prejuízo das suas demais atribuições. (SEI nº 20.22.0001.0011380.2026-43).

I DESPACHOS DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA

DE 19.03.2026

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0015982.2026-46 (Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro - Notícia de Fato nº 02.22.0010.0016829/2026-46) - Na forma do art.19-L, § 2º, da Resolução nº 181/2007, com a redação dada pela Resolução nº 289/2024, ambas do CNMP, homologo a decisão de declínio de atribuição inserta na Notícia de Fato nº 02.22.0010.0016829/2026-46.

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0013709.2026-16 (Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Centro e Zona Portuária do Núcleo Rio de Janeiro - IP nº 999-03284/2025) - Declaro a atribuição da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da área Centro do Núcleo Rio de Janeiro.

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0013745.2026-14 (Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Itaperuna - IP nº 143-04468/2024, distribuído ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Especial Adjunto Criminal da Comarca de Itaperuna, sob o nº 0005058-90.2026.8.19.0026) - Indefiro o pedido e homologo a decisão de arquivamento inserta no Inquérito Policial nº 143-04468/2024.

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0010255.2026-57 (Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da área Oeste e Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro - IP nº 999-00528/2025, distribuído ao 3º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Regional de Jacarepaguá, sob o nº 0005697-96.2025.8.19.0203) - Defiro o pedido e deixo de homologar a decisão de arquivamento inserta no Inquérito Policial nº 999-00528/2025. Determino o encaminhamento dos autos ao Promotor de Justiça desimpedido para oferecer denúncia.

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0014529.2026-89 (Origem: Promotoria de Justiça junto ao Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Especial Adjunto Criminal de Nova Friburgo - IP nº 955-00738/2023) - Homologo a decisão de declínio de atribuição firmada no bojo do Inquérito Policial nº 955-00738/2023.

DE 23.03.2026



Processo Eletrônico nº 0000072-84.2026.8.19.0029, distribuído ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Especial Adjunto Criminal da Comarca de Magé. (IP nº 065-01514/2025) - Não homologo a decisão de arquivamento inserta no Inquérito Policial nº 065-01514/2025. Determino o encaminhamento dos autos a Promotor de Justiça desimpedido para prosseguir oficiando no procedimento

Processo Eletrônico nº 0005965-19.2021.8.19.0001, distribuído à 1ª Vara Criminal da Comarca de Nova Friburgo. (APF nº 151-00081/2021) - Confirmo a recusa no oferecimento de Acordo de Não Persecução Penal.

Processo Judicial Eletrônico nº 0800815-64.2026.8.19.0028, distribuído ao Juízo da 5ª Vara das Garantias da Comarca de Campos dos Goytacazes. (IP nº 123-00514/2017) - Indefiro o pedido e homologo a decisão de arquivamento inserta no Inquérito Policial nº 123-00514/2017.

Processo Judicial Eletrônico nº 0831936-02.2023.8.19.0001, distribuído ao Juízo da 35ª Vara Criminal da Comarca da Capital. (APF nº 061-00464/2023) - Não confirmo a recusa no oferecimento de Acordo de Não Persecução Penal. Determino o encaminhamento dos autos a Promotor de Justiça desimpedido para inaugurar as tratativas para celebração de Acordo de Não Persecução Penal.

Processo Judicial Eletrônico nº 0910115-76.2025.8.19.0001, distribuído ao Juízo da 36ª Vara Criminal da Comarca da Capital. (IP nº 930-00863/2024) - Não confirmo a recusa no oferecimento de Acordo de Não Persecução Penal. Determino o encaminhamento dos autos a Promotor de Justiça desimpedido para inaugurar as tratativas para celebração do negócio jurídico processual.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA - ASSESSORIA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA CÍVEL E INSTITUCIONAL

DESPACHOS DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA

DE 24.03.2026

Processo SEI nº 20.22.0001.0015415.2026-29 da Assessoria de Atribuição Originária Cível e Institucional (Conflito Negativo de Atribuição - Suscitante: 8ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Patrimônio Público e da Cidadania da Capital - Suscitado: 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural da Capital) - Aprovo o despacho exarado no index 5384386 e determino a notificação da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural da Capital para, na qualidade de órgão suscitado, se manifestar no prazo de 10 dias acerca dos argumentos expendidos pela 8ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Patrimônio Público e da Cidadania da Capital.

Processo SEI nº 20.22.0001.0011616.2026-73 da Assessoria de Atribuição Originária Cível e Institucional (Conflito Negativo de Atribuição - Suscitante: 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Petrópolis - Suscitado: 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Petrópolis) - Aprovo o despacho exarado no index 5392282 e determino a notificação da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Petrópolis para, na qualidade de órgão suscitado, se manifestar no prazo de 10 dias acerca dos argumentos expendidos pela 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Petrópolis.

Processo SEI nº 20.22.0001.0082807.2025-71 da Assessoria de Atribuição Originária Cível e Institucional (Conflito Negativo de Atribuição - Suscitante: Núcleo de Fiscalização, Inspeção e Atendimento Local - NUVEP.) - Aprovo o despacho exarado no index 5373521. Notifique-se a 7ª Promotoria de Justiça de Execução Penal da Capital para que, no prazo de 10 dias, se manifeste sobre a atribuição para atuar no processo nº 5011372- 68.2024.8.19.0500, que tramita na Corregedoria de Presídios.

ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES

AVISO DO ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, na qualidade de Presidente do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, AVISA aos membros do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, em cumprimento ao disposto no art. 5º da Deliberação OECPJ nº 63, de 16 de março de 2026, que requereu inscrição



para concorrer à eleição para Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, referente ao biênio 2026/2028, a seguinte candidata (Processo SEI nº 20.22.0001.0005343.2026-82):

VIVIANE TAVARES HENRIQUES

CONSELHO SUPERIOR

AVISO DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO** TORNA PÚBLICA a distribuição eletrônica dos processos abaixo relacionados aos seguintes Conselheiros:

Em 23/03/2026:

a. Conselheiro(a) WALBERTO FERNANDES DE LIMA:

- Processo nº 2015.01086623** - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MAGÉ - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - SEI 20.22.0001.0018798.2026-62 - Parte(s): SANDRA MARA DE SOUZA BRITO (ADV.: FÁTIMA HELOIZA GONÇALVES - OAB/RJ 149023 E OUTROS) - Assunto(s): APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE MAGÉ;
- Processo nº 2022.00066105** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MAGÉ - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - SEI 20.22.0001.0016599.2026-71 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM;
- Processo nº 2026.00013122** - SECRETARIA DA 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE SÃO GONÇALO - CRAAI SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0017515.2026-74 - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2023.00345900, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;
- Processo nº 2026.00327086** - 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0018799.2026-35 - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2024.00176373, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

b. Conselheiro(a) MARCOS RAMAYANA BLUM DE MORAES:

- Processo nº 2012.00964755** - Três volumes principais e um anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MAGÉ - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - SEI 20.22.0001.0018574.2026-96 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE MAGÉ;
- Processo nº 2018.01229447** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - SEI 20.22.0001.0016922.2026-80 - Assunto(s): APURAR O DESMATAMENTO E LOTEAMENTO IRREGULAR DE ÁREA VERDE NO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA;
- Processo nº 2025.01079692** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE MARICÁ - CRAAI NITERÓI - SEI 20.22.0001.0018457.2026-54 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE CRIANÇA EM SITUAÇÃO DE RISCO;
- Processo nº 2026.00067076** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE INFRACIONAL DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0018807.2026-13 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2024.01293871, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;
- Processo nº 2026.00327192** - 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0018814.2026-18 - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2023.00914822, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

c. Conselheiro(a) ANNA MARIA DI MASI:

- Processo nº 2025.01294216** - Um volume principal e um anexo(s) - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0017355.2026-29 - Assunto(s): DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO ENCAMINHADO PELA 5ª PROMOTORIA DE



JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA CIDADANIA DA CAPITAL EM FAVOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL NO BOJO DA NOTÍCIA DE FATO EM QUE SE APURAM IRREGULARIDADES NO REPASSE DE RECURSO PÚBLICO;

2. Processo nº 2026.00067103 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE INFRACIONAL DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0018816.2026-61 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2024.00094903, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

3. Processo nº 2026.00303408 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0018548.2026-22 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2026.00206709, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

4. Processo nº 2026.00319172 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - SEI 20.22.0001.0018820.2026-50 - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2023.01229789, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

d. Conselheiro(a) DENNIS ACETI BRASIL FERREIRA:

1. Processo nº 2024.01173919 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO CONSUMIDOR, DO CONTRIBUINTE E DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0018412.2026-08 - Assunto(s): APURAR SUPOSTAS INCONSISTÊNCIAS CADASTRAIS EM ESTABELECIMENTO COMERCIAL VIRTUAL (ADV.: CAMILA GARCIA - OAB/SP 250371);

2. Processo nº 2026.00067104 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE INFRACIONAL DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0018852.2026-59 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2025.00152725, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

3. Processo nº 2026.00156369 - 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0018687.2026-52 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA IRREGULARIDADE QUANTO À DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS EM EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO;

4. Processo nº 2026.00283998 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS - CRAAI PETRÓPOLIS - SEI 20.22.0001.0018571.2026-80 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL IRREGULARIDADE ADMINISTRATIVA RELACIONADA AO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS;

5. Processo nº 2026.00315431 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MAGÉ - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - SEI 20.22.0001.0018165.2026-81 - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2023.01005178, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

e. Conselheiro(a) ANGELA MARIA SILVEIRA DOS SANTOS (na suplência do(a) Conselheiro(a) KATIA AGUIAR MARQUES SELLES PORTO):

1. Processo nº 2023.00333415 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - SEI 20.22.0001.0018654.2026-70 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE EXISTÊNCIA DE BARRICADAS EM VIAS PÚBLICAS, BEM COMO SUPOSTA DESCONTINUIDADE DO PROGRAMA ESTADUAL DE INTEGRAÇÃO NA SEGURANÇA EM DETERMINADAS LOCALIDADES;

2. Processo nº 2024.00987176 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BELFORD ROXO - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - SEI 20.22.0001.0018731.2026-28 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO ATRASO NO PAGAMENTO DOS SALÁRIOS DOS FUNCIONÁRIOS QUE PRESTAM SERVIÇO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI;

3. Processo nº 2025.00708392 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - SEI 20.22.0001.0017731.2026-62 - Parte(s): PABLO PEREIRA CORREA KLAVER, PKX SOLUÇÕES LTDA., FREDERICO DE MATTOS RANGEL, ERICK DANIEL REZENDE E MARCOS DA SILVA BACELAR (ADV.: FLÁVIO GOMES DA SILVA - OAB/RJ 124903) - Assunto(s): APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES;



4. Processo nº 2026.00326907 - 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0018792.2026-30 - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2024.00037517, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

f. Conselheiro(a) ANA CÍNTIA LAZARY SEROUR:

1. Processo nº 2017.01130771 - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MAGÉ - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - SEI 20.22.0001.0016614.2026-54 - Assunto(s): APURAR IRREGULARIDADES NA CONDUTA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM EM VIAGENS PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS NÃO ESPECIFICADOS NO ANO DE 2014;

2. Processo nº 2026.00013124 - SECRETARIA DA 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE SÃO GONÇALO - CRAAI SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0017899.2026-85 - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2024.00752412, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

3. Processo nº 2026.00320726 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CACHOEIRAS DE MACACU - CRAAI NOVA FRIBURGO - SEI 20.22.0001.0010914.2026-15 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2025.00457636, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

g. Conselheiro(a) EDILÉA GONÇALVES DOS SANTOS CESARIO:

1. Processo nº 2025.00194840 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - SEI 20.22.0001.0008856.2026-97 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE REALIZAÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO COM BLOCOS INTERTRAVADOS NA ESTRADA JOAQUIM CRIMINAL DA SILVEIRA, NO INTERIOR DA APA DA SERRINHA DO ALAMBARI - APASA, NO MUNICÍPIO DE RESENDE, SEM O DEVIDO LICENCIAMENTO AMBIENTAL, COM POTENCIAIS IMPACTOS NEGATIVOS SOBRE A ORDEM URBANÍSTICA E O MEIO AMBIENTE LOCAL;

2. Processo nº 2025.00769618 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIO BONITO - CRAAI SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0072335.2025-60 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE CRIANÇA EM SITUAÇÃO DE RISCO;

3. Processo nº 2025.01083101 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETRÓPOLIS - SEI 20.22.0001.0018377.2026-80 - Parte(s): EUGENIO PEREIRA MUNIZ E OUTROS - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE POLUIÇÃO SONORA DE MOTOCICLETAS NO MUNICÍPIO DE PARAÍBA DO SUL/RJ;

4. Processo nº 2026.00293524 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - CRAAI CABO FRIO - SEI 20.22.0001.0018836.2026-06 - Parte(s): REGINA MARIA MARTINS SANTOS - Assunto(s): APURAR SUPOSTA DIFICULDADE DE OBTENÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA TRATAMENTO DE DOENÇA GRAVE;

5. Processo nº 2026.00327125 - 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0018809.2026-56 - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2023.00913840, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

h. Conselheiro(a) GLÁUCIA MARIA DA COSTA SANTANA:

1. Processo nº 2024.00558250 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BELFORD ROXO - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - SEI 20.22.0001.0018723.2026-50 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA IRREGULARIDADE NA EXIGÊNCIA DE EXAME MÉDICO ADMISSIONAL AOS CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI;

2. Processo nº 2026.00007458 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - SEI 20.22.0001.0018783.2026-79 - Parte(s): ANA CRISTINA SILVA CARVALHO DA COSTA E COLÉGIO CARLOS GOMES LTDA. (ADV.: BRUNO LEONARDO MENESES DOS SANTOS - OAB/RJ 221463) - Assunto(s): APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA ESCOLA CARLOS GOMES NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS;

3. Processo nº 2026.00304111 - SECRETARIA DA 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0018497.2026-41 - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2011.00054208, EM



CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

4. Processo nº 2026.00309222 - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0018839.2026-22 - Assunto(s): DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO ENCAMINHADO PELA 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA CAPITAL EM FAVOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, NO BOJO DA NOTÍCIA DE FATO EM QUE É PARTE AURÉLIO PINHEIRO ESPÍRITO SANTO;

5. Processo nº 2026.00321218 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0018599.2026-03 - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2023.00115211, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

Em 24/03/2026:

a. Conselheiro(a) WALBERTO FERNANDES DE LIMA:

1. Processo nº 2022.00167793 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0018646.2026-92 - Parte(s): MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS - Assunto(s): APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS;

2. Processo nº 2024.01129274 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MAGÉ - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - SEI 20.22.0001.0018697.2026-73 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEIS MÁ CONDIÇÕES E FALTA DE MANUTENÇÃO NO CEMITÉRIO NOSSA SENHORA DA PIEDADE II, EM MAGÉ/RJ;

3. Processo nº 2026.00326878 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE INFRACIONAL DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0018915.2026-07 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2025.00153150, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

4. Processo nº 2026.00329340 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE ITAGUAÍ - CRAAI NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0018327.2026-72 - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2019.00493541, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

5. Processo nº 2026.00332149 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - SEI 20.22.0001.0019063.2026-85 - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2024.00988728, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

b. Conselheiro(a) MARCOS RAMAYANA BLUM DE MORAES:

1. Processo nº 2019.00610544 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - SEI 20.22.0001.0019184.2026-19 - Parte(s): MUNICÍPIO DE MACAÉ E OUTROS - Assunto(s): APURAR A REGULARIDADE E A EXISTÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO NAS CESSÕES DE SERVIDORES REALIZADA PELO MUNICÍPIO DE MACAÉ;

2. Processo nº 2026.00009174 - Um volume principal e um anexo(s) - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0019012.2026-07 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE EVENTUAIS IRREGULARIDADES DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO;

3. Processo nº 2026.00315430 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MAGÉ - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - SEI 20.22.0001.0018164.2026-11 - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2024.00864014, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

4. Processo nº 2026.00321217 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BOM JARDIM - CRAAI NOVA FRIBURGO - SEI 20.22.0001.0018530.2026-23 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2025.00395049, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

5. Processo nº 2026.00326408 - SECRETARIA DA 11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0016247.2026-69 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2025.00781044, NOS TERMOS DO ART.



37 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

6. Processo nº 2026.00327381 - PROTOCOLO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - SEI 20.22.0001.0018925.2026-28 - Assunto(s): COMUNICA A CELEBRAÇÃO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA, TOMADO NOS AUTOS DO PROCESSO MPRJ Nº 2025.01126423, EM CUMPRIMENTO À DELIBERAÇÃO CSMP Nº 71/2019;

c. Conselheiro(a) ANNA MARIA DI MASI:

1. Processo nº 2024.00372079 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE INFRACIONAL DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0018192.2026-31 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES RELACIONADAS À ROTINA DAS UNIDADES DO DEGASE SITUADAS NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO;

2. Processo nº 2025.00301638 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - SEI 20.22.0001.0018443.2026-44 - Parte(s): ALOISIO MARCELINO PORTO - Assunto(s): APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE RESENDE;

3. Processo nº 2025.01035546 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA - CRAAI CAMPOS - SEI 20.22.0001.0019057.2026-53 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE IDOSA EM SITUAÇÃO DE RISCO;

4. Processo nº 2026.00067105 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE INFRACIONAL DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0018869.2026-85 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2023.01026213, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

5. Processo nº 2026.00332655 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - CRAAI CABO FRIO - SEI 20.22.0001.0019163.2026-04 - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2023.00939018, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

6. Processo nº 2026.00333655 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0019284.2026-35 - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2019.00057267, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

d. Conselheiro(a) DENNIS ACETI BRASIL FERREIRA:

1. Processo nº 2017.01280035 - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MAGÉ - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - SEI 20.22.0001.0018707.2026-94 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE IRREGULARIDADES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ;

2. Processo nº 2019.00605271 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE PARAÍBA DO SUL - CRAAI PETRÓPOLIS - SEI 20.22.0001.0018933.2026-06 - Assunto(s): APURAR A COMPLETA EXECUÇÃO DAS OBRAS PACTUADAS PELO MUNICÍPIO DE PARAÍBA DO SUL NO ESCOPO DO PROGRAMA PROINFÂNCIA, BEM COMO O EFETIVO FUNCIONAMENTO DAS RESPECTIVAS UNIDADES ESCOLARES;

3. Processo nº 2026.00320441 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MAGÉ - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - SEI 20.22.0001.0018519.2026-29 - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2023.00772341, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

4. Processo nº 2026.00326875 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE INFRACIONAL DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0018897.2026-08 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2021.00547818, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

e. Conselheiro(a) ANGELA MARIA SILVEIRA DOS SANTOS (na suplência do(a) Conselheiro(a) KATIA AGUIAR MARQUES SELLES PORTO):

1. Processo nº 2022.00798162 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - SEI 20.22.0001.0019268.2026-79 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE DANO AMBIENTAL DECORRENTE DE SUPOSTA EXTRAÇÃO IRREGULAR DE AREIA NO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO;



2. Processo nº 2023.00250203 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GUAPIMIRIM - CRAAI TERESÓPOLIS - SEI 20.22.0001.0019256.2026-15 - Assunto(s): DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO ENCAMINHADO PELA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GUAPIMIRIM EM FAVOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE, NO BOJO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO NO QUAL SE APURA SUPOSTA SITUAÇÃO DE RISCO DE ADOLESCENTE;

3. Processo nº 2025.01009529 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - SEI 20.22.0001.0018642.2026-06 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES E ENTRAVES À REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DE IMÓVEL LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO;

4. Processo nº 2026.00313047 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - SEI 20.22.0001.0019093.2026-51 - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2017.01139656, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

5. Processo nº 2026.00328076 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PORCIÚNCULA - CRAAI ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0018969.2026-04 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2025.00871577, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

6. Processo nº 2026.00332659 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - CRAAI CABO FRIO - SEI 20.22.0001.0019157.2026-69 - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2024.00113853, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

f. Conselheiro(a) ANA CÍNTIA LAZARY SEROUR:

1. Processo nº 2022.00055676 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE ITAGUAÍ - CRAAI NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0019154.2026-53 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA AQUISIÇÃO DE BENS SUPERFATURADOS PELO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ;

2. Processo nº 2024.00097076 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE INFRACIONAL DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0018181.2026-37 - Assunto(s): APURAR AUSÊNCIA DE REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E ESTAGNAÇÃO DO NÚMERO DE SERVIDORES EFETIVOS NOS CENTROS DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO;

3. Processo nº 2024.01017725 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BELFORD ROXO - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - SEI 20.22.0001.0017834.2026-94 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE PARALISAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE E DE DEMISSÃO EM MASSA DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE QUE ATUAM NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO;

4. Processo nº 2026.00313046 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - SEI 20.22.0001.0019048.2026-05 - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2022.00221468, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

g. Conselheiro(a) EDILÉA GONÇALVES DOS SANTOS CESARIO:

1. Processo nº 2025.00436293 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - SEI 20.22.0001.0018867.2026-42 - Parte(s): MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, MUNICÍPIO DE MAGÉ E ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Assunto(s): APURAR A EXECUÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO SANEAMENTO NAS ESCOLAS - PROJETO SEDE DE APRENDER RJ;

2. Processo nº 2026.00191374 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÔNIO CULTURAL DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0018899.2026-51 - Parte(s): BRUNO OLIVEIRA LIMA DE SOUZA - Assunto(s): APURAR SUPOSTA POLUIÇÃO SONORA E PERTURBAÇÃO DO SOSSEGO, PROVENIENTE DE FONTES E EVENTOS DIVERSOS, QUE OCORREM DIARIAMENTE NAS PRAÇAS DO BAIRRO DA GLÓRIA, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO;

3. Processo nº 2026.00282822 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE NITERÓI - CRAAI NITERÓI - SEI 20.22.0001.0018975.2026-36 - Assunto(s): DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO ENCAMINHADO PELA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE NITERÓI EM FAVOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, NO BOJO DA REPRESENTAÇÃO EM QUE SE APURA SUPOSTA POLUIÇÃO AMBIENTAL DECORRENTE DO LANÇAMENTO DE SUBSTÂNCIA OLEOSA NA FAIXA DE AREIA DA PRAIA



GRANDE, NO MUNICÍPIO DE NITERÓI;

4. Processo nº 2026.00325354 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0018613.2026-13 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2024.00540848, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

h. Conselheiro(a) GLÁUCIA MARIA DA COSTA SANTANA:

1. Processo nº 2019.00284440 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 20.22.0001.0018126.2026-67 - Parte(s): ALINE BARBOSA DOS SANTOS, TELEFÔNICA BRASIL S/A (ADV.: EDUARDO MANEIRA - OAB/SP 249337) E OUTROS - Assunto(s): APURAR A REGULARIDADE DE INSTALAÇÃO DE ANTENA DE EMPRESA CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES;

2. Processo nº 2024.00166933 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE INFRACIONAL DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0018170.2026-43 - Assunto(s): APURAR A IMPLEMENTAÇÃO DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO INTEGRADO NAI NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO;

3. Processo nº 2025.01162081 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - SEI 20.22.0001.0019217.2026-98 - Parte(s): ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE DA LIBERDADE, MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS E OUTROS - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE IRREGULARIDADES NAS INTERVENÇÕES MUNICIPAIS NAS MARGENS DE RIO PARA DESOCUPAÇÃO DE IMÓVEIS;

4. Processo nº 2026.00308325 - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÔNIO CULTURAL DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0016076.2026-30 - Assunto(s): COMUNICA A CELEBRAÇÃO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA, TOMADO NOS AUTOS DO PROCESSO MPRJ Nº 2024.00883878, NOS TERMOS DO ART. 6º, §2º, DA RES. CNMP Nº 179/17;

5. Processo nº 2026.00320442 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MAGÉ - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - SEI 20.22.0001.0018524.2026-88 - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2023.01250455, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RES. GPGJ Nº 2.227/18.

SECRETARIA-GERAL

EXTRATOS DE TERMOS DE ATOS NEGOCIAIS DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO.

Processo Eletrônico SEI-MPRJ nº 20.22.0001.0076791.2025-28.

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e MICROSOFT INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: Aditamento do Contrato MPRJ nº 02/2025, cujo objeto é a prestação de serviços de Suporte Microsoft Unified Enterprise (Serviços Unificados de Suporte para Plataforma Microsoft), para identificação da filial da contratada no preâmbulo do contrato.

FUNDAMENTO: Art. 89, caput, da Lei nº 14.133/2021.

DATA: 23.03.2026.

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 43/2026.

Processo Eletrônico SEI-MPRJ nº 20.22.0001.0073656.2025-89.

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e 37.507.362 PATRICK EDUARDO ANGELO.

OBJETO: Fornecimento, sob demanda, de quadros decorativos, em conformidade com as especificações do lote 3 do Pregão Eletrônico nº 84/2025.

FUNDAMENTO: Art. 28, I, da Lei nº 14.133/2021.

VALORES UNITÁRIOS: 3.1 - R\$ 1.590,00; 3.2 - R\$ 530,00.



PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA: 23.03.2026.

EDITAL DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A **SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, NOTIFICA o representante legal da pessoa jurídica H L P COMÉRCIO ELETRO FONIA EIRELI, atualmente denominada H L P COMÉRCIO ELETRO FONIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 16.***.***/0001-67, da decisão proferida no procedimento SEI/MPRJ nº 20.22.0001.0043756.2022-67, que lhe impôs as penalidades de suspensão temporária da faculdade de licitar e impedimento de contratar com o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, pelo prazo de 6 (seis) meses, multa pela inexecução do contrato, no valor de R\$ 5.050,39 (cinco mil e cinquenta reais e trinta e nove centavos), e multa pela não apresentação de resposta às comunicações do contratante, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Fica ainda a destinatária notificada a, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação do presente edital, recolher a importância acima registrada aos cofres da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (Banco Itaú, Agência n.º 6002, Conta Corrente nº 02550-7), em favor do Fundo Especial do Ministério Público (CNPJ nº 02.551.088/0001-65), sob pena de inscrição em dívida ativa do Estado do Rio de Janeiro.

Eventual interposição de recurso ou apresentação de pedido de reconsideração deverá ser realizada por meio de mensagem eletrônica direcionada à Secretaria-Geral do Ministério Público (secretariageral@mprj.mp.br), observando o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação do presente edital, conforme previsão do artigo 9º da Resolução GPGJ nº 2.189, de 27 de fevereiro de 2018.

Caso haja interesse na consulta ao procedimento acima mencionado e/ou na obtenção de cópias dos autos, tal pedido deverá ser formulado por mensagem eletrônica endereçada a secretariageral@mprj.mp.br.

AVISOS DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O **SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO** COMUNICA que, no dia 23 de março de 2026, foi homologada a licitação por **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2026**, processada pelo sistema de registro de preços.

Processo SEI nº 20.22.0001.0082632.2025-43

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de coleta de resíduos e/ou entulhos de obras, com fornecimento de caçambas.

Adjudicatária: Riofaz Serviços Ambientais Ltda.

Valor unitário: R\$ 399,89.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2026 (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)**

PROCESSO SEI Nº 20.22.0001.0081489.2025-58

DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 10/04/2026, às 13h

OBJETO: Aquisição de acessórios e louças de acessibilidade.

LOCAL DA LICITAÇÃO: Exclusivamente por meio do Sistema de Compras do Governo Federal, na página www.gov.br/compras. (UASG: 925153)

OBSERVAÇÃO: As interessadas em participar da presente licitação deverão obter o Edital e seus Anexos no período compreendido entre os dias 27/03/2026 e 09/04/2026, no endereço eletrônico www.gov.br/compras ou no Portal da Transparência do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, <http://transparencia.mprj.mp.br/licitacoes-contratos-e-convenios/licitacoes>.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO** COMUNICA que, no dia 23 de março de 2026, foi homologada a licitação por **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2025**.

Processo SEI nº 20.22.0001.0073190.2025-61



Objeto: Aquisição e instalação de materiais de serralheria para o imóvel localizado na Rua Capitão Félix, nº 256, Benfica, Rio de Janeiro, RJ.

Adjudicatária: SB da Costa Serviços Combinados

Valores unitários: 1- R\$ 3.766,37; 2 - R\$ 1.781,55; 3 - R\$ 388,59; 4 - R\$ 478,27; 5 - R\$ 2.580,26; 6 - R\$ 5.063,67; 7 - R\$ 7.449,63; 8 - R\$ 1.760,64; 9 - R\$ 1.354,70; 10 - R\$ 2.524,06; 11 - R\$ 5.818,14; 12 - R\$ 3.843,49; 13 - R\$ 8.341,60; 14 - R\$ 10.085,49; 15 - R\$ 27.841,21; 16 - R\$ 4.573,44.

AVISO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

A DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS AVISA que o membro abaixo relacionado comunicou a seguinte ocorrência em relação à sua carteira funcional:

Nome	CAROLINA MOTTA DA CUNHA GONÇALVES WIENSKOSKI
Matrícula	7918
Cargo	Promotor de Justiça
Nº da Carteira Funcional	3028
Ocorrência	Extravio

PUBLICAÇÕES DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA, PROMOTORIAS DE JUSTIÇA, PROMOTORIAS ELEITORAIS E GRUPOS DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA

NOTIFICAÇÕES PARA PROPOSTA DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL (ANPP)

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Niterói, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **MARTA MONTE**, identidade nº ***00546-*, nos autos do Procedimento nº 078-03567/2025 (MPRJ nº 2026.00004533), para comparecimento no endereço Rua Coronel Gomes Machado, nº 196, Niterói, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Niterói, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **JOSÉ MARCOS SOARES GOMES**, CPF nº ***.980.387-**, nos autos do Procedimento nº 076-10785/2025 (MPRJ nº 2026.00071484), para comparecimento no endereço Rua Coronel Gomes Machado, nº 196, Niterói, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Rio das Ostras, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **DIEGO MAGNO DE SOUZA**, identidade nº 29XXX571-3, CPF nº 161XXX447-11, nos autos do Procedimento nº 0800878-66.2026.8.19.0068 (MPRJ nº 2026.00153318), para comparecimento no endereço Travessa Verônica Martins, nº 4931, Edifício Raquel, 4º andar, Centro, Rio das Ostras/RJ, ou contato pelo telefone (22) 2771-6306, no dia 31/03/2026, às 15 horas, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.



O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Rio das Ostras, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **GABRIEL MARTINS PINTO**, identidade nº 261XXX6-1, CPF nº 151.XXX.707-45, nos autos do Procedimento nº 0811256-18.2025819.0068 (MPRJ nº 2026.00159010), para comparecimento no endereço Travessa Verônica Martins, nº 4931, Edifício Raquel, 4º andar, Centro, Rio das Ostras/RJ, ou pelo telefone: (22) 2771-6306, no dia 31/03/2026, às 15 horas, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Rio das Ostras, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **DIEGO DE CARVALHO CARDOSO**, identidade nº 334XXX22-9, CPF nº XX4.239.XXX-50, nos autos do Procedimento nº 0801246-75.2026.8.19.0068 (MPRJ nº 2026.00176348), para comparecimento no endereço Travessa Verônica Martins, nº 4931, Edifício Raquel, 4º andar, Centro, Rio das Ostras/RJ, ou pelo telefone (22) 2771-6306, no dia 31/03/2026, às 15 horas, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da Promotoria de Justiça de Iguaba Grande, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **JOSEMAR DOS SANTOS SOUZA**, identidade nº (não informado), CPF nº 24X.XXX.166-XX, nos autos do Procedimento nº 0800764-95.2024.8.19.0069 (MPRJ nº 2024.00469127), para comparecimento no endereço Rua Engenheiro Neves da Rocha, s/nº, sala 114, Cidade Nova (dentro do Fórum), Iguaba Grande, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Botafogo e Copacabana do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **DENIS CONCEIÇÃO DE SOUZA**, CPF nº 074.***.157-**, nos autos do Procedimento nº 930-00060/2022 (MPRJ nº 2023.00159108), para que informe, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, através do e-mail 2pipterbco@mprj.mp.br, se possui interesse em celebrar **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Botafogo e Copacabana do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **SERGIO JOSE DE SOUZA SILVA**, CPF nº 080.***.577-**, nos autos do Procedimento nº 012-07904/2024 (MPRJ nº 2025.01037277), para que informe, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, através do e-mail 2pipterbco@mprj.mp.br, se possui interesse em celebrar **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Botafogo e Copacabana do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **JUSCELINO PAULINO DE LIMA**, CPF nº 371.***.101-**, nos autos do Procedimento nº 022-03462/2021 (MPRJ nº 2021.00955324), para que informe, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, através do e-mail



2pipterbco@mprj.mp.br, se possui interesse em celebrar **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **ALEFF SOUSA DOS SANTOS**, identidade nº (desconhecido), CPF nº XXX.498.583-XX, nos autos do Procedimento nº 908-01121/2025 (MPRJ nº 2025.00995377), para que entre em contato pelo e-mail 3pipespnj@mprj.mp.br ou pelo telefone (WhatsApp) 2550-9404, até o dia 31/03/2026, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **JOSE FELIPE DA SILVA FILHO**, identidade nº XX.806.491-X - IFP, CPF nº (desconhecido), nos autos do Procedimento nº 920-00227/2022 (MPRJ nº 2023.00350993), para que entre em contato pelo e-mail 3pipespnj@mprj.mp.br ou pelo telefone (WhatsApp) 2550-9404, até o dia 31/03/2026, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da Promotoria de Justiça de Porto Real/Quatis, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **EMANUEL GILSON TREVISAN**, identidade nº XXX520XX - SSP/MG, CPF nº XXX.151.XXX-75, nos autos do Procedimento nº 0003949-91.2021.8.19.0066 (MPRJ nº 2021.00255800), para comparecimento no endereço Rua Hilário Ettore, nº 535, loja 03, Centro, Porto Real, no dia 08/04/2026, às 12h30, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da Promotoria de Justiça de Porto Real/Quatis, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **MARCEL ANDERSON RODRIGUES**, identidade nº xxx978xx-1 - IFP, CPF nº xxx.975.xxx-76, nos autos do Procedimento nº 0801716-34.2025.8.19.0071 (MPRJ nº 2025.01294116), para comparecimento no endereço Rua Hilário Ettore, nº 535, loja 03, Centro, Porto Real/RJ, no dia 08/04/2026, às 12 horas, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da Promotoria de Justiça de Porto Real/Quatis, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **PAULO SÉRGIO ALMEIDA VALERIANO**, identidade nº xxx035xx - DETRAN, CPF nº xxx.224.xxx-05, nos autos do Procedimento nº 0801763-08.2025.8.19.0071 (MPRJ nº 2025.01323051), para comparecimento no endereço Rua Hilário Ettore, nº 535, loja 03, Centro, Porto Real/RJ, no dia 08/04/2026, às 11h30, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.



O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da Promotoria de Justiça de Porto Real/Quatis, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **HELECI LIMA DA SILVA GRIZOSTUMA**, identidade nº xxx695xx-8 - DETRAN, CPF nº xxx.728.xxx-06, nos autos do Procedimento nº 0801764-90.2025.8.19.0071 (MPRJ nº 2025.01323277), para comparecimento no endereço Rua Hilário Ettore, nº 535, loja 03, Centro, Porto Real/RJ, no dia 08/04/2026, às 11 horas, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Nova Iguaçu, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **ROBSON PEREIRA LEMOS**, CPF nº XXX.322.217-XX, nos autos do Inquérito Policial nº 052-00453/2026 (MPRJ nº 2026.00304883), para entrar em contato com esta Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 4pipternig@mprj.mp.br, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar desta publicação, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Nova Iguaçu, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **WEVERTON RENAN DE SOUZA PIO**, CPF nº XXX.368.797-XX, nos autos do Inquérito Policial nº 052-00453/2026 (MPRJ nº 2026.00304883), para entrar em contato com esta Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 4pipternig@mprj.mp.br, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar desta publicação, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da Promotoria de Justiça de São Francisco de Itabapoana, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **MARIA ANTÔNIA PEREIRA NUNES**, CPF nº XXX.177.917-XX, nos autos do Procedimento nº 147-01318/2025 (MPRJ nº 2025.01249685), para comparecimento no endereço Praça dos Três Poderes, s/nº (em frente ao Fórum), São Francisco de Itabapoana, no dia 30/04/2026, às 10h55, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da Promotoria de Justiça de São Francisco de Itabapoana, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **FABIO DA SILVA FIGUEIREDO**, CPF nº XXX.949.667-XX, nos autos do Procedimento nº 147-00084/2026 (MPRJ nº 2026.00214141), para comparecimento no endereço Praça dos Três Poderes, s/nº (em frente ao Fórum), São Francisco de Itabapoana, no dia 30/04/2026, às 11 horas, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da Promotoria de Justiça de São Francisco de Itabapoana, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **RÉGIS DA SILVA FIGUEIREDO**, CPF nº XXX.171.417-XX, nos autos do Procedimento nº 147-00084/2026 (MPRJ nº 2026.00214141), para comparecimento no endereço Praça dos Três Poderes, s/nº (em frente ao Fórum), São Francisco de Itabapoana, no dia 30/04/2026, às 11h05, para fins de



celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Volta Redonda, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **WESLEY MARCOS RODRIGUES**, identidade nº XX55532XX, CPF nº XXX.633.227-XX, nos autos do Procedimento nº 0801365-42.2026.8.19.0066 (MPRJ nº 2026.00110784), para que, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação, entre em contato com esta Promotoria de Justiça através do e-mail 2pjcrivre@mprj.mp.br, ou pelo telefone (24) 3347-9978, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Botafogo e Copacabana do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **DANIEL ALVES NASCIMENTO**, CPF nº 170.***.687-**, nos autos do Procedimento nº 077-07390/2024 (MPRJ nº 2024.01310165), para que informe, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, através do e-mail 2pipterbco@mprj.mp.br, se possui interesse em celebrar **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

RECUSA DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL (ANPP)

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da Promotoria de Justiça de Itatiaia, vem COMUNICAR ao(a) investigado(a) **UILIAM FERREIRA DA SILVA**, CPF nº XXX.899.747-XX, que, nos autos do Procedimento nº 099-00205/2026 (MPRJ nº 2026.00315859), houve recusa, por ausência de requisitos legais, de formulação de **Proposta de Acordo de Não Persecução Penal**, para os fins previstos no § 14 do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

Fica o(a) investigado(a), ainda, a contar desta publicação, cientificado(a) da fluência do prazo previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ/CGMP nº 20, de 23 de janeiro de 2020.

EXTRATOS DE PORTARIAS DE INSTAURAÇÃO

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Barra do Piraí

MPRJ nº 2026.00263007

Portaria nº: 06/2026

Classe: Procedimento Administrativo

EMENTA: Tutela Coletiva de Proteção à Educação. Município de Valença. Necessidade de acompanhar e fiscalizar a adequação das ações do poder público objetivando fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, a partir da melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, com o escopo de alcançar as metas do IDEB e assegurar a alfabetização em idade escolar adequada.

Código/Assunto MGP: 12853 - Exames de Certificação - Diploma, 12852 - Distorção de Série/Idade

DATA: 11/03/2026

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcobpi@mprj.mp.br.



2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Barra do Piraí

MPRJ nº 2025.00940581

Portaria nº: 08/2026

Classe: Procedimento Preparatório

EMENTA: Tutela Coletiva do Patrimônio Público. Município de Rio das Flores. Necessidade de apurar e reunir subsídios concretos que amparem a notícia de que o Servidor Antônio Carlos dos Santos é 'funcionário fantasma' na Prefeitura de Rio das Flores.

Código/Assunto MGP: 10013 - Enriquecimento ilícito, 10012 - Dano ao Erário

DATA: 12/03/2026

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcobpi@mprj.mp.br.

3ª Promotoria de Justiça de Fundações da Capital

MPRJ nº 2026.00301594

Portaria nº: 034/2026

Classe: Procedimento Administrativo

EMENTA: Apreciação de requerimento de extinção de filial - Ata da 138ª Reunião Extraordinária do Conselho Curador da Fundação Para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde - FIOTEC, realizada em 18 de dezembro de 2025, que deliberou a respeito da extinção da filial localizada na Avenida Rui Barbosa, nº 716, Flamengo, CEP 22.250-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº XXXXXXXX/0002-55.

Código/Assunto MGP: 4910

DATA: 23/03/2026

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 3pjfuncap@mprj.mp.br.

Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação do Núcleo Nova Iguaçu

MPRJ nº 2026.00276820

Portaria nº: 02.22.0011.0005226/2026-02 (IC 701/2026)

Classe: Inquérito Civil

EMENTA: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NA EDUCAÇÃO. MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO. FUNÇÕES DE PROFESSOR E AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DA NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. PROCESSO TCE/RJ Nº 238.747-0/2023. ACÓRDÃO Nº 004586/2026-PLENV. RECUSA DE REGISTRO, APLICAÇÃO DE MULTA AO PREFEITO À ÉPOCA, COMUNICAÇÕES E RECOMENDAÇÕES PARA REGULARIZAÇÃO DO QUADRO.

Código/Assunto MGP: 10009 - Inquérito / Processo / Recurso Administrativo

DATA: 24/03/2026

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjtcenig@mprj.mp.br.

Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação do Núcleo Nova Iguaçu

MPRJ nº 2026.00288444

Portaria nº: 02.22.0011.0005183/2026-96 (IC 702/2026)

Classe: Inquérito Civil



EMENTA: FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO. MUNICÍPIO DE QUEIMADOS. CONTAS DE GOVERNO DOS EXERCÍCIOS DE 2023 E 2024. EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO CONTRÁRIO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. IRREGULARIDADES GRAVES. NÃO PAGAMENTO INTEGRAL DE PARCELAMENTOS PREVIDENCIÁRIOS JUNTO AO RPPS, COM COMPROMETIMENTO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL. DESCUMPRIMENTO DE METAS FISCAIS. INSUFICIÊNCIA DE DISPONIBILIDADE DE CAIXA PARA RECURSOS VINCULADOS. APLICAÇÃO DE RECURSOS DA EDUCAÇÃO E DOS ROYALTIES (LEI 12.858/13). DETERMINAÇÕES E COMUNICAÇÕES EXPEDIDAS PELO TCE-RJ.

Código/Assunto MGP: 1800267 - Programas relacionados à educação

DATA: 24/03/2026

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjtcenig@mprj.mp.br.

Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação do Núcleo Nova Iguaçu

MPRJ nº 2026.00293754

Portaria nº: 02.22.0011.0005308/2026-19 (IC 704/2026)

Classe: Inquérito Civil

EMENTA: FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO. MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS. ACOMPANHAMENTO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS. FUNDEB. MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO. RECURSOS ORIUNDOS DA LEI Nº 12.858/2013. NECESSIDADE DE MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA E DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA.

Código/Assunto MGP: 1800267 - Programas relacionados à educação

DATA: 24/03/2026

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjtcnig@mprj.mp.br.

Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação do Núcleo São Gonçalo

MPRJ nº 2025.01250821

Portaria nº: 0021/2026

Classe: Inquérito Civil

EMENTA: Baixadas Litorâneas. Rede Estadual. Carência mediadores/articuladores.

Código/Assunto MGP: 12827

DATA: 20/03/2026

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjtcesgo@mprj.mp.br.

Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação do Núcleo Nova Iguaçu

MPRJ nº 2026.00293757

Portaria nº: 02.22.0011.0005310/2026-62 (IC 705/2026)

Classe: Inquérito Civil

EMENTA: FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO. MUNICÍPIO DE JAPERI. ACOMPANHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS. MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO. FUNDEB. REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA. RECURSOS ORIUNDOS DA LEI Nº 12.858/2013. PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL DO TCE/RJ COM RESSALVAS E DETERMINAÇÕES. NECESSIDADE DE MONITORAMENTO CONTÍNUO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA E DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA.

Código/Assunto MGP: 1800267 - Programas relacionados à educação

DATA: 24/03/2026



A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjtcenig@mprj.mp.br.

5ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Patrimônio Público e da Cidadania

MPRJ nº 2025.01126522

Portaria nº: 003/2026

Classe: Inquérito Civil

EMENTA: TUTELA COLETIVA. CIDADANIA. Processo Seletivo destinado à contratação de pessoal por tempo determinado. Possíveis irregularidades cometidas na elaboração e publicação do Edital. Violação do artigo 37 da Constituição Federal e do Princípio do Concurso Público. Eventual ausência de excepcionalidade da contratação temporária. Prazo do contrato que viola a razoabilidade e negligência a natureza excepcional da contratação temporária.

DATA: 20/03/2026

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 5pjtcicap@mprj.mp.br.

1ª Promotoria de Justiça de Infância e Juventude de Macaé

MPRJ nº 2025.01081603

Portaria nº: 0014/2026

Classe: Procedimento Administrativo

EMENTA: Acompanhamento de infante após notícia de possível abuso sexual, não adesão da família às medidas de proteção aplicadas pelo Conselho Tutelar e infrequência escolar.

Código/Assunto MGP: 9968 - Abuso Sexual

DATA: 17/03/2026

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjijumac@mprj.mp.br.

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo de Duque de Caxias

MPRJ nº 2026.00264555

Portaria nº: 0014/2026

Classe: Inquérito Civil

EMENTA: MEIO AMBIENTE - SÃO JOÃO DE MERITI - NOTÍCIA DE ATERRO IRREGULAR COM CONTAMINAÇÃO DE SOLO, NA RUA ANASTÁCIO CORRÊA, VENDA VELHA - COORDENADAS GEOGRÁFICAS 22°47'31.62"S 43°20'42.38"O (CÓD. MGP 1800026) - ATO ATRIBUÍDO A PESSOAS DESCONHECIDAS - APURAÇÃO - NECESSIDADE.

Código/Assunto MGP: 1800026

DATA: 19/03/2026

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcodca@mprj.mp.br.

1ª Promotoria de Justiça de Infância e Juventude de Macaé

MPRJ nº 2025.01297723

Portaria nº: 0015/2026

Classe: Procedimento Administrativo



EMENTA: Acompanhamento de adolescente em razão de situação de risco decorrente de conflitos familiares com a genitora, omissão do genitor, evasão escolar, exposição a situações de vulnerabilidade e suspeita de abuso sexual perpetrado pelo padrasto.

Código/Assunto MGP: 9968 - Abuso Sexual, 1800324 - Averiguação de Situação de Risco de Criança ou Adolescente.

DATA: 17/03/2026

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjijumac@mprj.mp.br.

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Petrópolis

MPRJ nº 2026.00032272

Portaria nº: 006/2026 - 2PJTCOPET

Classe: Inquérito Civil

EMENTA: Fata de condições de higiene em padaria. Venda de pão por unidade. Fabricação em larga escala.

Código/Assunto MGP: 12756 - Interesses ou Direitos Difusos

DATA: 20/03/2026

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcopet@mprj.mp.br.

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Friburgo

MPRJ nº 2024.00488916

Portaria nº: 033/2026 - 1PJTCONFR

Classe: Inquérito Civil

EMENTA: SIGILOSOS.

Código/Assunto MGP: 10012 - Dano ao Erário

DATA: 23/03/2026

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtconfr@mprj.mp.br.

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Petrópolis

MPRJ nº 2026.00332955

Portaria nº: 007/2026 - 2PJTCOPET

Classe: Inquérito Civil

EMENTA: Apurar desativação das câmeras de segurança da cidade e restabelecimento do serviço.

Código/Assunto MGP: 930432 - Descumprimento de parceria público-privada.

DATA: 24/03/2026

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcopet@mprj.mp.br.

Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação do Núcleo São Gonçalo

MPRJ nº 2025.01219985

Portaria nº: 0022/2026

Classe: Procedimento Administrativo



EMENTA: Rede Estadual. São Gonçalo. Educação no sistema prisional. Implementação do Comitê do Plano Estadual de Educação nas Prisões-PEEP. Presídio ISAP Tiago Teles de Castro Domingues. Criação de unidade educativa.

Código/Assunto MGP: 12915

DATA: 20/03/2026

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjtcesgo@mprj.mp.br.

4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Iguaçu

MPRJ nº 2026.00332460

Portaria nº: 06/2026

Classe: Procedimento Administrativo

EMENTA: PA 06/2026 - NOVA IGUAÇU - CIDADANIA - Realizar tratativas para propor Acordo de Não Persecução Civil nos autos da ACP nº 0026823-28.2019.8.19.0038, considerando o interesse manifestado pela ré.

Código/Assunto MGP: 10009

DATA: 24/03/2026

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 4pjtconig@mprj.mp.br.

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Duque de Caxias

MPRJ nº 2026.00262320

Portaria nº: PA 0008/2026

Classe: Procedimento Administrativo

EMENTA: Procedimento destinado ao acompanhamento e à efetiva observância da normativa técnica, da legislação vigente e das diretrizes nacionais voltadas à promoção da perspectiva de gênero.

Código/Assunto MGP: 1800295

DATA: 24/03/2026

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcodca@mprj.mp.br.

Promotoria de Justiça da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência do Núcleo Duque de Caxias

MPRJ nº 2025.01243955

Portaria nº: 046/2026

Classe: Procedimento Administrativo

EMENTA: Pessoa idosa. Tutela individual. Abandono familiar e negligência. Situação de risco e de vulnerabilidade social relacionada à idosa Simone. Averiguação dos fatos narrados para eventual adoção de medidas judiciais e extrajudiciais pertinentes.

DATA: 20/03/2026

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjipddca@mprj.mp.br.

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de São Gonçalo

MPRJ nº 2026.00315876

Portaria nº: 11/2026 - 3PJTCOSGO

Classe: Inquérito Civil



EMENTA: Consumidor. Produtos impróprios ao consumo. Comercialização de produtos impróprios ao consumo. Produtos estragados e produtos vencidos. Emporium Nordestino Ltda. Rua João Caetano, nº 368, Loja 01-a, Bairro Alcântara. Município de São Gonçalo.

Código/Assunto MGP: 1800047 - Alimentos

DATA: 23/03/2026

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 3pjtcosgo@mprj.mp.br.

I COMUNICAÇÕES DE INDEFERIMENTO DE NOTÍCIA DE FATO

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência do Núcleo Niterói, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 02.22.0004.0001524/2026-54 (MPRJ 2026.00144185).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjipdnit@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 6ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Patrimônio Público e da Cidadania da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2026.00172675.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 6pjtcicap@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 6ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Patrimônio Público e da Cidadania da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2026.00181807.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 6pjtcicap@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 6ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Patrimônio Público e da Cidadania da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2026.00147052.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 6pjtcicap@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Volta Redonda, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2026/3641 (2026.00275945).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcovre@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.



O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Patrimônio Público e da Cidadania da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2026.00126867.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcicap@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação do Núcleo Nova Iguaçu, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 547/2025 (MPRJ 2025.01190896 - Integra 02.22.0011.0433256/2025-66).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjtcenig@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Patrimônio Público e da Cidadania da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2026.00123215.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcicap@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Volta Redonda, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2026/3645 (2026.00255492).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcovre@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2026.00203446 - CNMP 02.22.0010.0017748/2026-65.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcicap@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante e demais interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Volta Redonda, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2026.00285504 (NF 2026/3608).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcovre@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2026.00257212 - CNMP 02.22.0010.0021566/2026-90.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcicap@mprj.mp.br.



Ficam o(a) noticiante e demais interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Região Metropolitana I, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2026.00300228 - CNMP 02.22.0006.0006539/2026-31.

A íntegra da decisão do indeferimento de plano pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcsrcm1@mprj.mp.br.

Ficam os(as) interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Volta Redonda, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2026.00283741 (NF 2026/3640).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcovre@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2026.00176299 - CNMP 02.22.0010.0015054/2026-53.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtccecap@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante e demais interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Petrópolis, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2026.00171104 - NF 02.22.0009.0001630/2026-27.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcopet@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Pessoa Idosa da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2026.00300504 - CNMP 02.22.0010.0024141/2026-17.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjtpicap@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Pessoa Idosa da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2026.00215970 - CNMP 02.22.0010.0017796/2026-30.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjtpicap@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.



O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção ao Idoso da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2025.01142286 - CNMP 02.22.0010.0023719/2026-62.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjtpicap@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Pessoa Idosa da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2026.00263389 - CNMP 02.22.0010.0020998/2026-03

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjtpicap@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Magé, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2025.00917378.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcomag@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Magé, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2025.00865982.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcomag@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Magé, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2025.00840202.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcomag@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Magé, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2025.00835036.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcomag@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Magé, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2026.00086132.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcomag@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.



O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Magé, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2026.00198454.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcomag@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Magé, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2026.00197380.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcomag@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Consumidor, do Contribuinte e de Proteção de Dados Pessoais da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº REG. 385/2026 - 2026.00243340 - 02.22.0010.0023865/2026-97.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 4pjtcccap@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça da Pessoa Idosa da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2026.00223485.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjppicap@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Araruama, vem COMUNICAR o indeferimento de instauração de novo procedimento investigativo a partir das notícias de fato autuadas sob os nºs Expedientes de Ouvidoria EO 1074162 (MPRJ 2026.00119001), EO 1074391 (MPRJ 2026.00103082), EO 1075198 (MPRJ 2026.00119532) e EO 1075428 (MPRJ 2026.00130377).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser acessada através do número de protocolo e senha fornecidos pelo sistema de ouvidorias do MPRJ ou solicitada pelos(as) interessados(as) através do endereço de correio eletrônico da Promotoria de Justiça 1pjtcoara@mprj.mp.br.

Ficam os(as) noticiantes e demais interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 10 (dez) dias úteis previstos no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018 c/c Enunciado CSMP nº 60/2019, para, em caso de discordância, apresentarem recursos dirigidos ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, através do endereço de correio eletrônico da Promotoria de Justiça, 1pjtcoara@mprj.mp.br, prazo este a contar da data desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Angra dos Reis, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2026.00264332 (02.22.0016.0001105/2026-32).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcoare@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.



O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Consumidor, do Contribuinte e de Proteção de Dados da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento das notícias de fato autuadas sob os nºs 2026.00300436 (REG 391/26) e 2026.00283933 (REG 413/26).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 3pjtcacap@mprj.mp.br.

Ficam os(as) noticiantes cientificados(as) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de São Francisco de Itabapoana, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2026.00051042 - CNMP 02.22.0001.0000377/2026-28.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjsfi@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante Lozani Martins Coutinho cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 5ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Patrimônio Público e da Cidadania da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento das notícias de fato autuadas sob os nºs 2026.00213533, 2026.00176300 e 2026.00207204.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 5pjtcicap@mprj.mp.br.

Ficam os(as) noticiantes cientificados(as) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 5ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Patrimônio Público e da Cidadania da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento das notícias de fato autuadas sob os nºs 2026.00178442, 2026.00238808 e 2026.00228398.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 5pjtcicap@mprj.mp.br.

Ficam os(as) noticiantes cientificados(as) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 5ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Patrimônio Público e da Cidadania da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento das notícias de fato autuadas sob os nºs 2026.00231119, 2026.00295962 e 2026.00255436.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 5pjtcicap@mprj.mp.br.

Ficam os(as) noticiantes cientificados(as) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Região Metropolitana II, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2026.00239140.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcsrcm2@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de São Gonçalo, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2026.00170834 - Ouvidoria 1077436 - CNMP 02.22.0005.0003168/2026-77.



A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcosgo@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 5ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Patrimônio Público e da Cidadania da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento das notícias de fato autuadas sob os nºs 2026.00273092 e 2026.00295597.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 5pjtcicap@mprj.mp.br.

Ficam os(as) noticiantes cientificados(as) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Angra dos Reis, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2025.01138397 (02.22.0010.0782292/2025-47).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcicare@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 5ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Patrimônio Público e da Cidadania da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento das notícias de fato autuadas sob os nºs 2026.00216202 e 2026.00197707.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 5pjtcicap@mprj.mp.br.

Ficam os(as) noticiantes cientificados(as) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Volta Redonda, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2026.00284851 (NF 2026/3385).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcovre@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Consumidor e do Contribuinte da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2026.00256495 (NF 02.22.0010.0024903/2026-07).

A íntegra de cada decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 4pjtcaccap@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Região Metropolitana II, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2026.00289131.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcsm2@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.



O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Patrimônio Público e da Cidadania da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2026.00046787.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 4pjtcicap@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Patrimônio Público e da Cidadania da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2025.01285398.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 4pjtcicap@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Angra dos Reis, vem COMUNICAR o indeferimento das notícias de fato autuadas sob os nºs 2026.00051497 (CNMP 02.22.0016.0001231/2026-25), 2026.00027839 (CNMP 02.22.0010.0007583/2026-10), 2026.00064769 (02.22.0016.0001229/2026-79), 2026.00004859, 2026.00002433, 2026.00002435 e 2026.00004033.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcosgo@mprj.mp.br.

Ficam os(as) noticiantes cientificados(as) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de São Gonçalo, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2025.01079755.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcosgo@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de São Gonçalo, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2025.01026153.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcosgo@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de São Gonçalo, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2025.01059253.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcosgo@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de São Gonçalo, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2026.00222649.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcosgo@mprj.mp.br.



Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Angra dos Reis, vem COMUNICAR aos(às) interessados(as) o indeferimento das notícias de fato autuadas sob os nºs MPRJ 2019.00803630, 2018.00970249, 2019.01300478, 2021.00101772, 2018.00360739, 2018.00910163, 2022.01085881, 2018.00072788, 2021.00219639, 2021.00295400, 2021.00361471, 2023.00110327, 2022.00931767 e 2022.00985131.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcoare@mprj.mp.br.

Ficam os(as) noticiantes e os(as) interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Friburgo, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2026.00262321 (NF 85/2026).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtconfr@mprj.mp.br.

Ficam os(as) interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 10 (dez) dias úteis previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Resende, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 02.22.0007.0003750/2026-47 (MPRJ 2026.00304519).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcores@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação do Núcleo Nova Iguaçu, vem COMUNICAR o indeferimento das notícias de fato autuadas sob os nºs MPRJ 2026.00276424, 2026.00300904 e 2026.00293248.

A íntegra das decisões de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjtcenig@mprj.mp.br.

Ficam os(as) noticiantes cientificados(as) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Araruama, vem COMUNICAR o indeferimento de instauração de novo procedimento investigativo a partir da notícia de fato autuada sob o nº 02.22.0003.0002158/2026-23 - MPRJ 2026.00229755.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada pelos(as) interessados(as) através do endereço de correio eletrônico da Promotoria de Justiça 1pjtcoara@mprj.mp.br.

Ficam o(a) noticiante e demais interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 10 (dez) dias úteis previstos no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018 c/c Enunciado CSMP nº 60/2019, para, em caso de discordância, apresentarem recursos dirigidos ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, através do endereço de correio eletrônico da Promotoria de Justiça, 1pjtcoara@mprj.mp.br, prazo este a contar da data desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da Promotoria de Justiça de Piraí, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 02.22.0008.0022016/2025-98 (MPRJ 2025.00729779).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjpir@mprj.mp.br.



Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Friburgo, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2025.01190410 (NF 491/2025).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtconfr@mprj.mp.br.

Ficam os(as) interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 10 (dez) dias úteis previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da Promotoria de Justiça da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência do Núcleo São Gonçalo, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2025.01312497 - Integra Extrajudicial 02.22.0005.0054738/2025-28.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjipdsgo@mprj.mp.br.

Ficam os(as) eventuais interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Iguaçu, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2026.00320012 (Ouvidoria 1081765 - CNMP 02.22.0011.0006086/2026-62).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico ppjtconig@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Angra dos Reis, vem COMUNICAR aos(às) interessados(as) o indeferimento das notícias de fato autuadas sob os nºs MPRJ 2026.00018948, 2026.00018968, 2026.00041620, 2026.00063264, 2026.00002010 e 2026.00071976.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcoare@mprj.mp.br.

Ficam os(as) noticiantes e os(as) interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Araruama, vem COMUNICAR o indeferimento de instauração de novo procedimento investigativo a partir da notícia de fato autuada sob o nº 02.22.0003.0001801/2026-59 - MPRJ 2026.00194369.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada pelos(as) interessados(as) através do endereço de correio eletrônico da Promotoria de Justiça 1pjtcoara@mprj.mp.br.

Ficam o(a) noticiante e demais interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 10 (dez) dias úteis previstos no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018 c/c Enunciado CSMP nº 60/2019, para, em caso de discordância, apresentarem recursos dirigidos ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, através do endereço de correio eletrônico da Promotoria de Justiça, 1pjtcoara@mprj.mp.br, prazo este a contar da data desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Petrópolis, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº NF 156.2026 - MPRJ 2026.00295480 - 02.22.0009.0002379/2026-77.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcopet@mprj.mp.br.



Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Petrópolis, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº NF 154.2026 - MPRJ 2026.00307383 - 02.22.0009.0002376/2026-61.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcopet@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Maricá, vem COMUNICAR o indeferimento das notícias de fato autuadas sob os nºs MPRJ 2026.00295919 - Integra 02.22.0004.0003383/2026-10, 2026.00307308 - Integra 02.22.0004.0003392/2026-58 e 2026.00314920 - Integra 02.22.0004.0003457/2026-49.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjtcomar@mprj.mp.br.

Ficam os(as) noticiantes cientificados(as) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Petrópolis, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº NF 094.2026 - MPRJ 2026.00166082 - 02.22.0009.0001340/2026-97.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcopet@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Petrópolis, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2026.00216234 - NF 02.22.0009.0001783/2026-67.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcopet@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Petrópolis, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2026.00230856 - NF 02.22.0009.0001785/2026-13.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcopet@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Petrópolis, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2026.00262352 - NF 02.22.0009.0002076/2026-13.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcopet@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.



O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Petrópolis, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2026.00135757 - NF 02.22.0009.0001196/2026-08.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcopet@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Araruama, vem COMUNICAR o indeferimento das notícias de fato autuadas sob os nºs MPRJ 2026.00211793 - EO 1079187 e MPRJ 2026.00293420 - EO 1082392.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser acessada através do número de protocolo e senha fornecidos pelo sistema de ouvidorias do MPRJ ou solicitadas pelos(as) interessados(as) através do endereço de correio eletrônico da Promotoria de Justiça 2pjtcgara@mprj.mp.br.

Ficam os(as) noticiantes e demais interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 10 (dez) dias úteis previstos no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018 c/c Enunciado CSMP nº 60/2019, para, em caso de discordância, apresentarem recursos dirigidos ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, através do endereço de correio eletrônico da Promotoria de Justiça, 2pjtcgara@mprj.mp.br, prazo este a contar da data desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2026.00312913.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtccecap@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Santo Antônio de Pádua, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2026.00200328.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcosap@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Macaé, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2026.00006236.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcocomac@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Campos dos Goytacazes, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2026.00289346.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico protpcocgo@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.



O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Macaé, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MP RJ 2025.00953738.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcomac@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência de Niterói, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 02.22.0004.0003514/2026-62 - 2026.00326060.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjipdnit@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Macaé, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MP RJ 2026.00246866.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcomac@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Patrimônio Público e da Cidadania da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2026.00005761.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 4pjtcicap@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Patrimônio Público e da Cidadania da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2025.00932332.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 4pjtcicap@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de São Gonçalo, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2026.00302298.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 3pjtcosgo@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Proteção à Pessoa Idosa da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MP RJ 2026.00046033 - CNMP 02.22.0010.0005424/2026-06.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjppicap@mprj.mp.br.



Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de São Gonçalo, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2026.00307313.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 3pjtcosgo@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Patrimônio Público e da Cidadania da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2026.00222662.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 4pjtcicap@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

COMUNICAÇÕES DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL E PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural da Capital, vem COMUNICAR aos(às) interessados(as) o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº 2021.00502088.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 3pjtmacap@mprj.mp.br.

Ficam o(a) noticiante e os(as) interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Campos dos Goytacazes, vem COMUNICAR aos(às) interessados(as) o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº 039/25 - MPRJ 2025.00486848.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 3pjtcocgo@mprj.mp.br.

Ficam o(a) noticiante e os(as) interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Friburgo, vem COMUNICAR aos(às) interessados(as) o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº MPRJ 2025.00897743 (IC 06.26 - CNMP 02.22.0002.0024545/2025-96).

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcnfr@mprj.mp.br.

Ficam os(as) interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 15 (quinze) dias úteis previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Friburgo, vem COMUNICAR aos(às) interessados(as) o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº MPRJ 2021.00559337 - 04.22.0002.0003006/2023-09 (IC 02/2022).

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcnfr@mprj.mp.br.

Ficam os(as) interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.



O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Maricá, vem **COMUNICAR** aos(às) interessados(as) o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº 2025.00525371.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjtcomar@mprj.mp.br.

Ficam o(a) noticiante e os(as) interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Maricá, vem **COMUNICAR** aos(às) interessados(as) o arquivamento do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil autuado sob o nº 2025.00551281.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjtcomar@mprj.mp.br.

Ficam o(a) noticiante e os(as) interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Maricá, vem **COMUNICAR** aos(às) interessados(as) o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº 2023.00229405.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjtcomar@mprj.mp.br.

Ficam o(a) noticiante e os(as) interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Magé, **COMUNICA** aos(às) interessados(as) o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº 54/2019 - MPRJ 2019.01288252.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcomag@mprj.mp.br.

Ficam os(as) interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Consumidor, do Contribuinte e de Proteção de Dados Pessoais da Capital, vem **COMUNICAR** aos(às) interessados(as) o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº 02.22.0010.0128181/2025-60 (MPRJ 2025.00599901).

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcccap@mprj.mp.br.

Ficam o(a) noticiante e os(as) interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaboraí, vem **COMUNICAR** aos(às) interessados(as) o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº 171/2020 - MPRJ 2015.00665807.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcoitb@mprj.mp.br.

Ficam o(a) noticiante e os(as) interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaboraí, vem **COMUNICAR** aos(às) interessados(as) o arquivamento do Procedimento Preparatório autuado sob o nº 026/2026 - MPRJ 2026.00301075.



A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcoitb@mprj.mp.br.

Ficam o(a) noticiante e os(as) interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaboraí, vem COMUNICAR aos(às) interessados(as) o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº 070/2025 - MPRJ 2025.00481181.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcoitb@mprj.mp.br.

Ficam o(a) noticiante e os(as) interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Consumidor do Contribuinte e de Proteção de Dados Pessoais da Capital, vem COMUNICAR o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº 2025.01317468 (037/2026).

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 3pjtccecap@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Petrópolis, vem COMUNICAR aos(às) interessados(as) o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº 2020.00481162 - IC 04.22.0009.0004789/2023-69.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcopet@mprj.mp.br.

Ficam o(a) noticiante e os(as) interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Petrópolis, vem COMUNICAR aos(às) interessados(as) o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº 2025.00645670 - IC 02.22.0009.0010718/2025-64.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcopet@mprj.mp.br.

Ficam o(a) noticiante e os(as) interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Maricá, vem COMUNICAR aos(às) interessados(as) o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº 2025.00292115.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjtcomar@mprj.mp.br.

Ficam o(a) noticiante e os(as) interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de São Gonçalo, vem COMUNICAR aos(às) interessados(as) o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº 2025.01000041.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 3pjtcosgo@mprj.mp.br.

Ficam o(a) noticiante e os(as) interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.



I COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Petrópolis, vem **COMUNICAR** ao(à) noticiante o arquivamento do Procedimento Administrativo autuado sob o nº 2026.00288386 (02.22.0009.0002195/2026-98).

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjijupet@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 38, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

I NOTIFICAÇÕES DE ARQUIVAMENTO DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Itaboraí, vem **NOTIFICAR** a empresa lesada **ENEL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA ELÉTRICA S/A**, CNPJ nº XX.X50.071/0001-XX, nos autos do Inquérito Policial nº 933-00118/2023 (MPRJ nº 2024.00932822), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pipitb@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de São Francisco de Itabapoana, vem **NOTIFICAR** as vítimas **M. A. B.**, por meio de seu pai **WILLIAM BARRETO BASTOS**, identidade nº XX227602-X, e **WILLIAM BARRETO BASTOS**, identidade nº XX227602-X, nos autos do Procedimento nº 147-00740/2025 (MPRJ nº 2025.00827256), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pjsfi@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

As vítimas poderão ser atendidas no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Porciúncula, vem **NOTIFICAR** a vítima **DEINY PEREIRA FONTANHA**, identidade nº XXX01358-X, CPF nº XXX.616.067-XX, nos autos do Procedimento nº 139-00740/2025 (MPRJ nº 2026.00198004), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pjpor@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Macaé, vem **NOTIFICAR** o representante legal da vítima **JOÃO HENRIQUE MARINS, LUIZ ANDRÉ MARINS**, identidade nº XX.558.129-X, CPF nº (desconhecido), nos autos do Procedimento nº 123-01280/2023 (MPRJ nº 2025.00003292), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pipmac@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.



O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Macaé, vem NOTIFICAR a vítima **MAYKON DE MELLO MIRANDA**, identidade nº XX17203-X, CPF nº (desconhecido), nos autos do Procedimento nº 123-01338/2023 (MPRJ nº 2024.00281874), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pipmac@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Nova Iguaçu, vem NOTIFICAR a vítima **ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A.**, CNPJ nº ***44.220/0001-**, nos autos do Procedimento MPRJ nº 2026.00320782, para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 2pipternig@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Nova Iguaçu, vem NOTIFICAR a vítima **DANIEL MACEDO DOS SANTOS ZEFERINO**, CPF nº ***.397.657-**, nos autos Inquérito Policial nº 055-00637/2023 (MPRJ nº 2023.00668358), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 2pipternig@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Nova Iguaçu, vem NOTIFICAR a vítima **JOSE AILTON FERRAZ BEZERRA**, CPF nº ***.885.294-**, nos autos Inquérito Policial nº 055-00714/2023 (MPRJ nº 2023.00549475), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 2pipternig@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Porciúncula, vem NOTIFICAR a vítima **PAULO SÉRGIO PEÇANHA**, identidade nº XXX33998-X, CPF nº (não mencionado), nos autos do Procedimento nº 139-00842/2025 (MPRJ nº 2026.00204726), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pjpor@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **EDSON SANTOS DE JESUS**, identidade nº 27XXXX34-0, nos autos do Procedimento nº 404-00263/2024 (MPRJ nº 2026.00118905), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 4pipespnrij@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de



insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **CLAUDIO DA SILVA OLIVEIRA**, identidade nº 24XXXX0-1, nos autos do Procedimento nº 404-00263/2024 (MPRJ nº 2026.00118905), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 4pipespnrij@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Miracema, vem NOTIFICAR a vítima **THEREZINHA DE JESUS COUTO RABELLO**, identidade nº 81XXXX33-5 - IFP, nos autos do Procedimento nº 137-00157/2020 (MPRJ nº 2020.00449265) para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pjmir@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada dos Núcleos Caxias e Nova Iguaçu, vem NOTIFICAR as vítimas-indiretas **GERALDO INÁCIO FELIX**, identidade nº (desconhecido), e **MARIA DE FÁTIMA TEIXEIRA FELIX**, identidade nº (desconhecido), pais da vítima falecida **JOSÉ ANTONIO TEIXEIRA FELIX**, nascido em 19/05/1976, identidade nº 117XXX552, nos autos do Procedimento nº 861-00924/2020 (MPRJ nº 2021.00035985), para ciência da decisão de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 2pipespcni@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

As vítimas poderão ser atendidas no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Miracema, vem NOTIFICAR a vítima **RODRIGO GONÇALVES VENÂNCIO**, identidade nº 21XXXX09-3 - SSP/DETRAN, nos autos do Procedimento nº 137-01156/2019 (MPRJ nº 2020.00742299) para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pjmir@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada dos Núcleos Caxias e Nova Iguaçu, vem NOTIFICAR as vítimas-indiretas **JEAN GEORGE ALVES DA SILVA**, identidade nº (desconhecido), e **JESSICA ROBERTA GOMES LINS**, identidade nº (desconhecido), pais da vítima falecida **EVERTON GEORGE LINS DA SILVA**, nascido em 19/03/2005, identidade nº (desconhecido), nos autos do Procedimento nº 861-00291/2021 (MPRJ nº 2021.00454444), para ciência da decisão de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 2pipespcni@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde



que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

As vítimas poderão ser atendidas no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Bangu e Campo Grande do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR as vítimas **SERGIO RODRIGUES**, identidade nº **692720-*, e **LUIZ AILTON ROSENO DE OLIVEIRA**, identidade nº **9802-*, nos autos do Procedimento nº 034-12812/2014 (MPRJ nº 2014.01003956), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

As vítimas poderão ser atendidas no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada dos Núcleos Caxias e Nova Iguaçu, vem NOTIFICAR a vítima **LAURA CRISTINA DE ANDRADE CANDIDO**, CPF nº 162.XXX.717-XX, nos autos do Procedimento nº 218-01441/2021 (MPRJ nº 2021.00940194), para ciência da decisão de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 2pipespcni@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Madureira e Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima-indireta **EDUARDO DE SOUZA SANTOS**, identidade nº **682075*, nos autos do Procedimento nº 243-00838/2019 (MPRJ nº 2021.00223141), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Madureira e Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima-indireta **MARLI DA SILVA MOURA**, identidade nº **55989-*, nos autos do Procedimento nº 030-01081/2020 (MPRJ nº 2021.00554345), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada dos Núcleos Caxias e Nova Iguaçu, vem NOTIFICAR as vítimas-indiretas **GILSON JOSE DRUMOND**, identidade nº (desconhecido), e **ANA LUCIA DE OLIVEIRA**, identidade nº (desconhecido), pais da vítima falecida **NICOLLAS DE OLIVEIRA DRUMOND**, nascido em 28/01/1994, identidade nº 302XXX10-5, nos autos do Procedimento nº 861-00436/2020 (MPRJ nº 2020.00574350), para ciência da decisão de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 2pipespcni@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde



que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

As vítimas poderão ser atendidas no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada dos Núcleos Caxias e Nova Iguaçu, vem NOTIFICAR a vítima **LEILA CORREIA LESSA**, identidade nº 214XXX30-3, nos autos do Procedimento nº 218-00371/2024 (MPRJ nº 2024.00694324), para ciência da decisão de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 2pipespcni@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Bangu e Campo Grande do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **RÔMULO DA SILVA**, identidade nº **.813.859-*, nos autos do Procedimento nº 033-11285/2014 (MPRJ nº 2015.01097670), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada dos Núcleos Caxias e Nova Iguaçu, vem NOTIFICAR as vítimas-indiretas **SEBASTIÃO LUIZ DE FREITAS**, identidade nº (desconhecido), e **ZULEIDE DE CASTRO FREITAS**, identidade nº (desconhecido), pais da vítima falecida **ROGÉRIO DE CASTRO FREITAS**, nascido em 30/01/1978, identidade nº 099XXX51-4, nos autos do Procedimento nº 861-00426/2020 (MPRJ nº 2020.00381319), para ciência da decisão de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 2pipespcni@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

As vítimas poderão ser atendidas no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da área Oeste/Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **J.B.O.**, identidade nº **52651371*, nos autos do Procedimento nº 043-07332-2024 (MPRJ nº 2025.00254203), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da área Oeste/Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **I.B.L.M.**, identidade nº **621476-*, nos autos do Procedimento nº 999-00822/2020 (MPRJ nº 2020.00559744), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que



qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Bangu e Campo Grande do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima-indireta **FABIANE PEREIRA DA SILVA**, CPF nº ***728157**, nos autos do Procedimento nº NF 33.22.0010.0066344/2024-56 (MPRJ nº 2024.00134538), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada dos Núcleos Caxias e Nova Iguaçu, vem NOTIFICAR a vítima **EMERSON DAS NEVES LESSA**, identidade nº 074XXX29-9, nos autos do Procedimento nº 218-00371/2024 (MPRJ nº 2024.00694324), para ciência da decisão de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 2pipespcni@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada dos Núcleos Caxias e Nova Iguaçu, vem NOTIFICAR as vítimas-indiretas **PAULO OSVALDO DE ARAÚJO**, identidade nº (desconhecido), e **JOSELIA MARQUES LUIZ**, identidade nº (desconhecido), pais da vítima falecida **JHONPABLO MARQUES DE ARAÚJO**, nascido em 10/03/1998, identidade nº 297XXX26-7, nos autos do Procedimento nº 861-01596/2019 (MPRJ nº 2020.00363334), para ciência da decisão de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 2pipespcni@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

As vítimas poderão ser atendidas no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada dos Núcleos Caxias e Nova Iguaçu, vem NOTIFICAR as vítimas-indiretas **GILSON JOSE DRUMOND**, identidade nº (desconhecido), e **ANA LUCIA DE OLIVEIRA**, identidade nº (desconhecido), pais da vítima falecida **NICOLLAS DE OLIVEIRA DRUMOND**, nascido em 28/01/1994, identidade nº 302XXX10-5, nos autos do Procedimento nº 861-00436/2020 (MPRJ nº 2020.00574350), para ciência da decisão de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 2pipespcni@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

As vítimas poderão ser atendidas no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça junto ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Especial Adjunto Criminal de Itaboraí, vem NOTIFICAR a vítima **L. D. S. P.**, identidade nº XXX492XXX, CPF nº XXX724XXX-XX, nos autos do Inquérito Policial nº 070-01158/2025 (MPRJ nº 2026.00048340), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico



pjiveitb@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de São Francisco de Itabapoana, vem NOTIFICAR a vítima **FLAVIA CRISTIANA DE SOUZA VICENTE**, CPF nº XXX.179.36X-XX, nos autos do Procedimento nº 147-00003/2026 (MPRJ nº 2026.00170926), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pjsfi@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de São Francisco de Itabapoana, vem NOTIFICAR a vítima **EDSON RANGEL NUNES**, CPF nº XXX42414XXX, nos autos do Procedimento nº 147-01423/2025 (MPRJ nº 2026.00214484), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pjsfi@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada dos Núcleos Caxias e Nova Iguaçu, vem NOTIFICAR a vítima-indireta **IVONE BARBOSA MARQUES**, identidade nº (desconhecido), mãe da vítima falecida **VAGNER BARBOSA MARQUES**, nascido em 05/06/1980, identidade nº 121XXX04-2, nos autos do Procedimento nº 861-01117/2021-01 (MPRJ nº 2022.00450419), para ciência da decisão de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 2pipespcni@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **LUCIENE DE JESUS NUNES ROCHA**, identidade nº 74XXXX8-6, nos autos do Procedimento nº 404-00010/2025 (MPRJ nº 2025.00857574), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 4pipespnj@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Bangu e Campo Grande do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima-indireta **AMANDA LORRANY DOS SANTOS FERREIRA**, CPF nº ***539987**, nos autos do Procedimento nº 02.22.0010.0058543/2025-38 (MPRJ nº 2025.00495697), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação



reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da área Oeste/Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **RAYANNE EUGENIO MARTINET DA CUNHA**, CPF nº ***929137**, nos autos do Procedimento nº 916-02307/2019 (MPRJ nº 2019.01228800), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Santa Cruz do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima-indireta **MARCOS SANTANA DA SILVA**, identidade nº **57660*, nos autos do Procedimento nº 036-02238/2021 (MPRJ nº 2022.01128681), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da área Oeste/Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima-autor **A.A.A.R.**, identidade nº **37562*, nos autos do Procedimento nº 036-09963/2025 (MPRJ nº 2025.01127537), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da área Oeste/Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **C.A.C.**, identidade nº **391248*, nos autos do Procedimento nº 033-05793/2020 (MPRJ nº 2021.00394885), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Bangu e Campo Grande do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **VANESSA FERREIRA GOMES**, identidade nº **699702*, nos autos do Procedimento nº 033-04211/2018 (MPRJ nº 2018.00756455), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que



qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Méier e Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima-indireta **EDUARDA GERALDI DE SOUZA**, familiar da vítima fatal **JORGE ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA**, identidade nº XX.270.007-X, nos autos do Procedimento nº 014-07235/2021 (MPRJ nº 2024.01303514), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Botafogo e Copacabana do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima-indireta **ELISANGELA MENDES DE OLIVEIRA CLIMACO**, representante da vítima fatal **JOSE MENDES DE OLIVEIRA**, identidade nº XX.349.124-X - SSP/DETRAN, CPF nº XXX.757.427-XX, nos autos do Procedimento nº 012-03727/2025 (MPRJ nº 2026.00191966), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **GABRIEL PEREIRA DA SILVA**, identidade nº XX043473X, nos autos do Procedimento nº 901-00757/2014 (MPRJ nº 2014.00876177), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **BRUNO FRANCISCO SILVA DE MORAES**, identidade nº XX537775-X - SSP/DETRAN, nos autos do Procedimento nº 901-00757/2014 (MPRJ nº 2014.00876177), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Centro e Zona Portuária do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **VALÉRIA**



CRISTINA DIAS MIRAVALLS, identidade nº 243XXX2 - IFP, CPF nº (não informado), nos autos do Procedimento nº 001-01748/2019 (MPRJ nº 2020.00141262), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima-indireta **PAULO CESAR MIRANDA DE MORAES**, familiar da vítima falecida **RENAN LACERDA DO MORAES**, identidade nº 4038XXX574 - IFP, CPF nº (não consta), nos autos do Procedimento nº 901-01548/2013 (MPRJ nº 2014.00155718), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça Criminal de Bom Jesus do Itabapoana, vem NOTIFICAR a vítima **JOÃO PEDRO MENDONÇA ALVES**, identidade nº XXX76794-X - SSP/DETRAN, nos autos do Procedimento nº 144-00422/2025 (MPRJ nº 2025.01160129), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pjcribji@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima-indireta **ANGELICA VIEIRA DOS SANTOS MAIA**, mãe da vítima falecida **GABRIEL SANTOS DA SILVA**, identidade nº 2134XXX2 - IFP, CPF nº (não consta), nos autos do Procedimento nº 957-07419/2011 (MPRJ nº 2024.01105190), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima-indireta **ISMAEL BATISTA DA SILVA**, pai da vítima falecida **GABRIEL SANTOS DA SILVA**, identidade nº XXX453921 - IFP, CPF nº (não consta), nos autos do Procedimento nº 957-07419/2011 (MPRJ nº 2024.01105190), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/WhatsApp (21) 2215-7130.



O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça Criminal de Bom Jesus do Itabapoana, vem NOTIFICAR a vítima **HELLOÁ ROCHA DA SILVA MUZI**, identidade nº XXX12694X - SSP/DETRAN, nos autos do Procedimento nº 144-00422/2025 (MPRJ nº 2025.01160129), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico picribji@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Centro e Zona Portuária do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **BRUNA SOUZA DA SILVA COELHO**, identidade nº XX272182-X - SSP/DETRAN, CPF nº XXX.717.237-XX, nos autos do Procedimento nº 004-04646/2018 (MPRJ nº 2019.00714860), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Penha e Irajá do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima-indireta **ROSINALVA ALVES ALVARENGA**, familiar da vítima **JUSCELINO ALVES DOS SANTOS**, identidade nº (não informado), CPF nº (não informado), nos autos do Procedimento nº 243-02368/2020 (MPRJ nº 2021.00169833), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Nova Iguaçu, vem NOTIFICAR a vítima **MARILENE DOS SANTOS TEIXEIRA**, identidade nº XXX1978-X, CPF nº (desconhecido), nos autos do Procedimento nº 052-08028/2024 (MPRJ nº 2024.01083362), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 4pipternig@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Penha e Irajá do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima-indireta **IRENE FERREIRA LAGO DE ALMEIDA**, familiar da vítima falecida **HAROLDO DE ALMEIDA**, identidade nº XXX309179 - DETRAN, CPF nº (não consta), nos autos do Procedimento nº 039-04768/2016 (MPRJ nº 2017.00257268), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/WhatsApp (21) 2215-7130.



O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Nova Iguaçu, vem NOTIFICAR a vítima **BRUNA CRISTINA DE SANTANA**, identidade nº XXX26866-X - SSP/DETRAN, CPF nº XXX.644.927-XX, nos autos do Procedimento nº 053-00646/2023 (MPRJ nº 2024.00872171), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 4pipternig@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Méier e Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **PRISCILA FERNANDES PEREIRA**, CPF nº XXX.422.847-32, nos autos do Procedimento nº 044-00429/2022 (MPRJ nº 2024.01307936), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucjrjocn.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Nova Iguaçu, vem NOTIFICAR a vítima **WENILTON RIBEIRO DA SILVA**, identidade nº XXX3981X - IFP, CPF nº XXX.765.007-XX, nos autos do Procedimento nº 052-05903/2025 (MPRJ nº 2025.01204926), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 4pipternig@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Nova Iguaçu, vem NOTIFICAR a vítima **LUANA MARCELA REIS DE OLIVEIRA**, identidade nº XXX65026-X - SSP/DETRAN, CPF nº (desconhecido), nos autos do Procedimento nº 915-03148/2022 (MPRJ nº 2023.00664620), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 4pipternig@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Méier e Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **JORGE LUIZ DOS SANTOS E SILVA**, CPF nº XXX.287.407-XX, nos autos do Procedimento nº 026-01858/2023 (MPRJ nº 2024.00797192), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucjrjocn.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/WhatsApp (21) 2215-7130.



O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **MANOEL MESSIAS BEZERRA DA SILVA**, identidade nº 278XXX294 - SSP/CE, CPF nº (não consta), nos autos do Procedimento nº 901-01680/2010 (MPRJ nº 2011.00936412), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima-indireta **ROBSON DE PAIVA DAMAZIO**, familiar da vítima falecida **DIEGO DE OLIVEIRA DAMÁZIO**, identidade nº 09XXX3229 - SSP/DETRAN, CPF nº (não consta), nos autos do Procedimento nº 901-01680/2010 (MPRJ nº 2011.00936412), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da área Centro do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **A. C. S. S.**, identidade nº 2XXX2108-1 - DETRAN, CPF nº XX3.602.XXX-80, nos autos do Procedimento nº 020-04258/2022 (MPRJ nº 2023.00322063), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 4ª Promotoria de Justiça de investigação Penal Territorial do Núcleo Nova Iguaçu, vem NOTIFICAR **ELISÂNGELA MOTA SOARES CANDIDO**, identidade nº XXX73545-X - SSP/DETRAN, CPF nº XXX.431.447-XX, representante legal da vítima **A.K.S.O.**, nos autos do Procedimento nº 915-01225/2020 (MPRJ nº 2020.00548858), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 4pipternig@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **JULIO CESAR DE SOUZA RODRIGUES**, CPF nº XXX.920.187-XX, nos autos do Procedimento nº 218-00996/2022 (MPRJ nº 2022.01110286), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.



A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **MARCELO FAGUNDES GONÇALVES**, identidade funcional nº XXX.604-6 - PCERJ, nos autos do Procedimento nº 902-00079/2021 (MPRJ nº 2024.00808291), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR os familiares da vítima falecida **ANDRE LEONARDO DE MELLO FRIAS**, identidade funcional nº XXX20179 - PCERJ, nos autos do Procedimento nº 902-00079/2021 (MPRJ nº 2024.00808291), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Nova Iguaçu, vem NOTIFICAR a vítima **ANA MARIA MEDEIROS DA MOTA**, identidade nº XXX65297-X - IFP, CPF nº (desconhecido), nos autos do Procedimento nº 915-00555/2021 (MPRJ nº 2021.00260346), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 4pipternig@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da área Centro do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **A. M. O. S.**, identidade nº 2XXX2002-5 - DETRAN, CPF nº 121.XXX.417-XX, nos autos do Procedimento nº 024-05738/2025 (MPRJ nº 2026.00196001), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça Criminal de Bom Jesus do Itabapoana, vem NOTIFICAR a vítima **STEPHANIE REZENDE ALVARENGA MOULIN MARES**, carteira funcional nº XXX913-X, nos autos do Procedimento nº 144-00583/2022 (MPRJ nº 2023.00291079), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pjcribji@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação



reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Nova Iguaçu, vem NOTIFICAR a vítima **NATALY CHRISTINA VERISSIMO F. GUIMARÃES**, identidade nº XXX03626-X SSP/DETRAN, CPF nº (desconhecido), nos autos do Procedimento nº 915-01624/2020 (MPRJ nº 2020.00687962), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 4pipternig@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da área Centro do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **V. P. O. D. S.**, identidade nº 285XXX02-5 - DETRAN, CPF nº XXX.984.387-13, nos autos do Procedimento nº 029-11968/2023 (MPRJ nº 2024.00095971), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/ WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da área Centro do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima/autor **D. D. S. G.**, identidade nº 108XXX473 IFP, nos autos do Procedimento nº 037-00478/2026 (MPRJ nº 2026.00176715), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/ WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da área Centro do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima/autor **C. A. D. S. G.**, identidade nº 09XXX3731 IFP, CPF nº 028.XXX.547-52, nos autos do Procedimento nº 037-00478/2026 (MPRJ nº 2026.00176715), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/ WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da área Centro do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **T. L. F. D. S.**, CPF nº 168.XXX.177-22, nos autos do Procedimento nº 022-05250/2021 (MPRJ nº 2022.01121431), para ciência da



promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/ WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **ROSANIA FIGUEIREDO CAMARGO PINHEIRO**, CPF nº XXX.961.167-XX, nos autos do Procedimento nº 218-00246/2021 (MPRJ nº 2021.00265526), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/ WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **MARCOS BARBOSA DE SANTANA**, identidade nº XX735815X - IFP, nos autos do Procedimento nº 218-00876/2022 (MPRJ nº 2023.00423237), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/ WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Centro e Zona Portuária do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **NATCHA ISABELA TOREZANI KEDE**, identidade nº 1XXX65 - OAB, CPF nº (não informado), nos autos do Procedimento nº 001-01128/2018 (MPRJ nº 2018.00746682), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/ WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da área Centro do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **M.P.F**, identidade nº 217XXX877 - DETRAN, CPF nº XXX.898.537-10, nos autos do Procedimento nº 024-09600/2025 (MPRJ nº 2026.00224366), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/ WhatsApp (21) 2215-7130.



O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Centro e Zona Portuária do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **DETRAN RJ**, CNPJ nº 30.XXX.513/ 0001-38, nos autos do Procedimento nº 001-00919/2018 (MPRJ nº 2019.00376626), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/ WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da área Centro do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **L.C.B.V.D.L.**, identidade nº 125XXX575 - DETRAN, CPF nº XXX.527.827-05, nos autos do Procedimento nº 037-00679/2026 (MPRJ nº 2026.00304455), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/ WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **JULIANA GAMA FRAZÃO DE JESUS**, identidade nº 202XXX97-8 - SSP/DETRAN, CPF nº (não consta), nos autos do Procedimento nº 218-01569/2021 (MPRJ nº 2022.00880105), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/ WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **CRISTIAN MAURO DE JESUS FERNANDES**, identidade nº 27.XXX.218-1 - IFP, CPF nº XXX.168.837-12, nos autos do Procedimento nº 218-01528/2021 (MPRJ nº 2022.00763657), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/ WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Centro e Zona Portuária do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **ANTOINE GUY**, identidade nº (não informado), CPF nº (não informado), nos autos do Procedimento nº 906-02269/2018 (MPRJ nº 2020.00774910), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde



que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/ WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Centro e Zona Portuária do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **DETRAN RJ**, CNPJ nº 30.XXX.513/0001-38, nos autos do Procedimento nº 001-03139/2018 (MPRJ nº 2019.00666334), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/ WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **DÉBORA GOMES SOARES**, identidade nº 2XXX5721-6 SSP/DETRAN, nos autos do Procedimento nº 218-00839/2022 (MPRJ nº 2022.00909379), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/ WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça Criminal de Paraíba do Sul, vem NOTIFICAR a vítima **MILENE DE ABREU SILVA**, identidade nº X016326X-X IFP, nos autos do Inquérito Policial nº 107-00008/2026 (MPRJ nº 2026.00224342), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pjcripsu@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima-indireta **ANDENY BARRETO**, genitor da vítima fatal **ILAS DOS SANTOS BARRETO**, identidade nº XX887735-X SSP/DETRAN, nos autos do Procedimento nº 901-00297.2015 (MPRJ nº 2015.00456354), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima-indireta **TELMA REGINA DE CARVALHO**, irmã da vítima fatal **MARCELO JOSÉ TEIXEIRA RODRIGUES**, CPF nº XXX.160.977-XX, nos autos do Procedimento nº 901-



00187.2014 (MPRJ nº 2014.00346467), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima-indireta **GLORIA REGINA TEXEIRA RODRIGUES**, irmã da vítima fatal **MARCELO JOSÉ TEIXEIRA RODRIGUES**, CPF nº XXX.684.617-XX, nos autos do Procedimento nº 901-00187.2014 (MPRJ nº 2014.00346467), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima-indireta **MANOEL DA COSTA**, genitor da vítima fatal **EMERSON DIAS COSTA**, identidade nº XX430096-X IFP, nos autos do Procedimento nº 901-00237.2016 (MPRJ nº 2016.00484196), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima-indireta **MARLENE AMARO LEOBINO DA SILVA**, responsável pela vítima fatal **DAVI NARCISO DA SILVA LOPES**, identidade nº XX2090028-X IFP, nos autos do Procedimento nº 901-00237.2016 (MPRJ nº 2016.00484196), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/ WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Volta Redonda, vem NOTIFICAR a vítima **WELLINGTON CESARIO MANSUR**, identidade nº XX55786XX, nos autos do Procedimento nº 09306380/2023 (MPRJ nº 2024.00669025), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pipvre@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.



O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo São Gonçalo, vem NOTIFICAR a vítima **CARLOS ALEXANDRE MOREIRA DIAS**, CPF nº XXX.639.XXX-81, nos autos do Procedimento MPRJ nº 2025.00720273, para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 3piptersgo@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo São Gonçalo, vem NOTIFICAR a vítima **CESAR DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO**, identidade nº XX2487XX-8, nos autos do Procedimento nº 075-03029/2015 (MPRJ nº 2016.00656385), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 3piptersgo@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo São Gonçalo, vem NOTIFICAR a vítima **MARCELE SALES GORITO ADRIANO**, CNH nº XXX5484XXX3 - DETRAN, nos autos do Procedimento nº 074-01691/2025 (MPRJ nº 2025.00882921), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 3piptersgo@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo São Gonçalo, vem NOTIFICAR a vítima **THIAGO FONSECA DE SOUZA**, CNH nº XXX095460XX, nos autos do Procedimento nº 074-01690/2025 (MPRJ nº 2025.00882922), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 3piptersgo@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo São Gonçalo, vem NOTIFICAR a vítima **MARLI DA SILVEIRA LEAL**, identidade nº XXX266XX-0 - SSP/DETRAN, nos autos do Procedimento nº 074-03615/2020 (MPRJ nº 2021.00399082), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 3piptersgo@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo São Gonçalo, vem NOTIFICAR a vítima **JOSE RODRIGUES DA SILVA FILHO**, identidade nº XXX073XX-7 - SSP/DETRAN, nos autos do Procedimento nº 074-06488/2024 (MPRJ nº 2025.00800974), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 3piptersgo@mprj.mp.br, ou por qualquer forma



de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo São Gonçalo, vem NOTIFICAR a vítima **MAURA DO COUTO CARVALHO**, documento nº (sem identificação), nos autos do Procedimento nº 072-12286/2023 (MPRJ nº 2025.00389299), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 3pptersgo@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo São Gonçalo, vem NOTIFICAR a vítima **GABRIEL VIEIRA DE ANDRADE DOS SANTOS**, CPF nº XXX.641.XXX-92, nos autos do Procedimento nº 074-03077/2024 (MPRJ nº 2024.01013325), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 3piptersgo@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo São Gonçalo, vem NOTIFICAR a vítima **PRISCILLA DE SOUZA FERREIRA GOMES**, CPF nº XXX.829.XXX-02, nos autos do Procedimento nº 074-01064/2024 (MPRJ nº 2024.00888130), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 3piptersgo@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Nova Iguaçu, vem NOTIFICAR a vítima **VINICIUS DOS SANTOS DE SOUZA**, CPF nº (desconhecido), nos autos do Procedimento nº 02.22.0011.0005934/2026-92 (MPRJ nº 2026.00319353), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 4pipternig@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo São Gonçalo, vem NOTIFICAR a vítima **GIOVANA CAROLINA DA COSTA MUNHÊ**, identidade nº XX835XXX - IFP, nos autos do Procedimento nº 074-04309/2024 (MPRJ nº 2024.01105799), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 3piptersgo@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.



O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo São Gonçalo, vem NOTIFICAR a vítima **ANA PAULA DIAS DA SILVA**, identidade nº XXX679XX-5 - IFP, nos autos do Procedimento nº 075-02953/2025 (MPRJ nº 2025.00945345), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 3pptersgo@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo São Gonçalo, vem NOTIFICAR a vítima **CAMILA MENDONÇA BASTOS**, identidade nº XXX8549XXX - IFP, nos autos do Procedimento nº 072-02113/2025 (MPRJ nº 2025.00981437), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 3piptersgo@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo São Gonçalo, vem NOTIFICAR a vítima **FELIPE ANDERSON DA SILVA**, identidade nº XXX2616XX, nos autos do Procedimento nº 072-02113/2025 (MPRJ nº 2025.00981437), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 3piptersgo@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo São Gonçalo, vem NOTIFICAR a vítima **CARLOS ALBERTO MARTINS LOPES**, CPF nº 7XX.X56.XXX-72, nos autos do Procedimento nº 072-02113/2025 (MPRJ nº 2025.00981437), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 3piptersgo@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo São Gonçalo, vem NOTIFICAR a vítima **RAMON BITLER DOS SANTOS**, identidade nº XX.610.XXX-1 - SSP/DETRAN, nos autos do Procedimento nº 074-05899/2025 (MPRJ nº 2026.00001918), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 3piptersgo@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo São Gonçalo, vem NOTIFICAR a vítima **MIRIAM DE SOUZA SANTOS**, identidade nº 30.XXX.943- X - SSP/DETRAN, nos autos do Procedimento nº 075-02145/2022 (MPRJ nº 2022.00991175), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 3piptersgo@mprj.mp.br, ou por



qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Itaboraí, vem NOTIFICAR os familiares da vítima **GILCIARA GULHERME DE ALCÂNTARA**, identidade nº xx.305.983-x, CPF nº xxx.135.817-xx, bem como as vítimas **WANDERSON ROSA DOS SANTOS**, identidade nº xx.303.870-x, CPF nº xxx.234.187-xx, **ALDICIMAR PIRES KRASS**, identidade nº xx.3529.908-x, CPF nº (não registrado), e **JORGE DE MELO RODRIGUES DOS SANTOS**, identidade nº xx.533.722-x, CPF nº xxx.856.847-xx, nos autos do Inquérito Policial nº 951-00224/2023 (MPRJ nº 2023.00803411), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 2pjcriitb@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

Os familiares da vítima poderão ser atendidos no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo São Gonçalo, vem NOTIFICAR a vítima **FÁBIO DA SILVA LIMA**, identidade nº (desconhecido), CPF nº (desconhecido), nos autos do Procedimento nº 02.22.0005.0040425/2025-31 (MPRJ nº 2025.00868231), para ciência da decisão de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 2piptersgo@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo Duque de Caxias, vem NOTIFICAR a vítima **I.T.R.**, identidade nº xx98255x1 IFP, nos autos do Inquérito Policial nº 060-00316/2023 (MPRJ nº 2023.01094596), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucdca.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo Duque de Caxias, vem NOTIFICAR a vítima **T.M.D.O.D.L.**, identidade nº xx14669x-0 SSP/DETRAN, nos autos do Inquérito Policial nº 060-01324/2023 (MPRJ nº 2023.01123190), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucdca.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo Duque de Caxias, vem NOTIFICAR a vítima **J.D.C.D.C.**, identidade nº xx46567x-0 SSP/DETRAN, nos autos do Inquérito Policial nº 954-00926/2023 (MPRJ nº 2024.00162856), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucdca.arquivamento@mprj.mp.br,



ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo Duque de Caxias, vem NOTIFICAR a vítima **J.R.V.**, identidade nº xx38906x-7 IFP, nos autos do Inquérito Policial nº 954-00214/2023 (MPRJ nº 2023.00229349), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucdca.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo Duque de Caxias, vem NOTIFICAR a vítima **D.D.C.C.**, identidade nº xxx.173.227-xx M.FAZ, nos autos do Inquérito Policial nº 914-01528/2023 (MPRJ nº 2023.01105678), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucdca.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo Duque de Caxias, vem NOTIFICAR a vítima **D.A.D.S.**, identidade nº xxx.447.477-xx M.FAZ, nos autos do Inquérito Policial nº 914-00972/2023 (MPRJ nº 2023.00528407), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucdca.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo Duque de Caxias, vem NOTIFICAR a vítima **F.B.S.**, identidade nº xxx.374.437-xx M.FAZ, nos autos do Inquérito Policial nº 914-01498/2024 (MPRJ nº 2024.00954797), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucdca.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo Duque de Caxias, vem NOTIFICAR a vítima **S.I.F.A.**, identidade nº xx79083x-3 IFP, nos autos do Inquérito Policial nº 998-00428/2024 (MPRJ nº 2024.00460039), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucdca.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.



O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo Duque de Caxias, vem NOTIFICAR a vítima **M.V.D.S.F.**, identidade nº xx07294x-3 SSP/DETRAN, nos autos do Inquérito Policial nº 998-00428/2024 (MPRJ nº 2024.00460039), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucdca.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo Duque de Caxias, vem NOTIFICAR a vítima **E.R.D.S.**, identidade nº xxx.796.897-xx M.FAZ, nos autos do Inquérito Policial nº 914-02214/2025 (MPRJ nº 2025.01074835), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucdca.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo Duque de Caxias, vem NOTIFICAR a vítima **A.D.S.V.**, identidade nº xx56690x-0 SSP/DETRAN, nos autos do Inquérito Policial nº 998-00104/2024 (MPRJ nº 2024.00237913), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucdca.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo Duque de Caxias, vem NOTIFICAR a vítima **K.V.A.D.S.**, identidade nº xxx.807.257-xx M.FAZ, nos autos do Inquérito Policial nº 998-00216/2024 (MPRJ nº 2024.00242386), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucdca.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Duque de Caxias, vem NOTIFICAR **JANAINA LEITÃO GOMES**, na qualidade de tia da vítima **ALEXANDRE BASTOS GOMES**, identidade nº xx30977x-8 SSP/DETRAN, nos autos do Inquérito Policial nº 054-06636/2013 (MPRJ nº 2013.01160368), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucdca.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da área Centro do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **R. O. S.**, identidade nº XX085451-X - DETRAN, nos autos do Procedimento nº 006-05254/2022 (MPRJ nº 2022.01038045), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação,



por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/ WhatsApp (21) 2215-7130.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Macaé, vem NOTIFICAR a representante legal da vítima **LUIZ CARLOS DA SILVA VIEIRA, VANUSIA DA SILVA PEREIRA**, identidade nº XX064957-X, CPF nº (desconhecido), nos autos do Procedimento nº 123-01090/2023 (MPRJ nº 2025.00003293), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pipmac@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da área Centro do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **C. A. L. D. O.**, identidade nº XX049175-X - DETRAN, CPF nº XXX.866.757-XX, nos autos do Procedimento nº 912-01682/2024 (MPRJ nº 2026.00179808), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/ WhatsApp (21) 2215-7130.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Macaé, vem NOTIFICAR a representante legal da vítima **LUIZ CARLOS DA SILVA VIEIRA, VALÉRIA DA SILVA PEREIRA**, identidade nº XX723906-X, CPF nº (desconhecido), nos autos do Procedimento nº 123-01090/2023 (MPRJ nº 2025.00003293), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pipmac@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Ilha do Governador e Bonsucesso do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima-indireta **JOSIAS THOMAZ**, irmão da vítima falecida **JAQUELINE THOMAZ**, identidade nº XXX468595 IFP, CPF nº XXX.552.507-XX, nos autos do Procedimento nº 021-17622/2024 (MPRJ nº 2025.00949374), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/ WhatsApp (21) 2215-7130.



O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Centro e Zona Portuária do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **EMILIANA PEREIRA DE ABREU**, identidade nº XX183932-X SSP/DETRAN, CPF nº XXX.978.287-XX, nos autos do Procedimento nº 012-07032/2016 (MPRJ nº 2018.00499224), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/ WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Centro e Zona Portuária do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **ELZA MARIA CUNHA NOGUEIRA**, identidade nº XXX63500-6 SSP/DETRAN, CPF nº XXX.442.587-XX, nos autos do Procedimento nº 012-07032/2016 (MPRJ nº 2018.00499224), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/ WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Macaé, vem NOTIFICAR a representante legal da vítima **NATAN BENEDITO DE SOUZA, LUANA DA CONCEIÇÃO BENEDITO**, identidade nº XX.361.752-X, CPF nº (desconhecido), nos autos do Procedimento nº 123-08676/2023 (MPRJ nº 2024.01030966), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pipmac@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Centro e Zona Portuária do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **DETRO**, CNPJ nº XXX409840001-XX, nos autos do Procedimento nº 001-01932/2017 (MPRJ nº 2017.01263216), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/ WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **EDSON CORREA DE ALBUQUERQUE**, CPF nº XXX.563.627-XX, nos autos do Procedimento nº 218-01261/2021 (MPRJ nº 2021.00954395), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.



A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/ WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Macaé, vem NOTIFICAR a representante legal da vítima **M. E. M. S., RENATA LOPES MADEIRA**, identidade nº XX777957-X, CPF nº (desconhecido), nos autos do Procedimento nº 123-07380/2025 (MPRJ nº 2025.00828869), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pipmac@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Centro e Zona Portuária do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **BARBARA ANA RUZICKA PIVA**, identidade nº XXX3753637 SSP/RS, CPF nº XXX.742.937-XX, nos autos do Procedimento nº 001-02601/2019 (MPRJ nº 2019.01354786), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/ WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Centro e Zona Portuária do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **CLEONILSON ELISIÁRIO LEITÃO**, identidade nº XX646 PMERJ, nos autos do Procedimento nº 001-00221/2015 (MPRJ nº 2018.00150003), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/ WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Centro e Zona Portuária do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **CARLOS RENATO MOREIRA COSTA**, identidade nº XX399 PMERJ, nos autos do Procedimento nº 001-00221/2015 (MPRJ nº 2018.00150003), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/ WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Macaé, vem NOTIFICAR a vítima **RENATA BUSSON DA SILVA**, identidade nº XX.811.514-X, CPF nº (desconhecido), nos autos do Procedimento nº 123-04158/2024 (MPRJ nº 2024.00653984), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pipmac@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de



insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Macaé, vem NOTIFICAR a vítima **ROSIMERE DA CONCEICAO MACHADO**, identidade nº XX432088-X, CPF nº (desconhecido), nos autos do Procedimento nº 123-12704/2025 (MPRJ nº 2026.00005231), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pipmac@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Centro e Zona Portuária do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **FRANCISCO GABRIEL DE ALMEIDA**, identidade nº XXX67543-3 IFP, CPF nº XXX.053.237-XX, nos autos do Procedimento nº 001-01724/2019 (MPRJ nº 2019.00924989), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/ WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Macaé, vem NOTIFICAR a vítima **CRISTIANE DO COUTO SANTANA**, identidade nº XX909015-X, CPF nº (desconhecido), nos autos do Procedimento nº 123-11350/2023 (MPRJ nº 2024.00075819), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pipmac@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Centro e Zona Portuária do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **MARIO COLOMBO**, identidade nº XX2357470-X MEX., CPF nº XXX.214.040-XX, nos autos do Procedimento nº 019-02381/2016 (MPRJ nº 2018.00258678), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/ WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **TATHYANE FERREIRA HOFKE**, identidade nº XXX806360 IFP, nos autos do Procedimento nº 218-01151/2022 (MPRJ nº 2023.00145100), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br,



ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da área Centro do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **L.B.M.D.S.**, identidade nº (desconhecido), nos autos do Procedimento nº 02.22.0010.0006031/2026-10 (MPRJ nº 2025.01221213), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **WAGNER DE OLIVEIRA FERNANDES**, identidade nº XXX61513-5 IFP, nos autos do Procedimento nº 218-00673/2019 (MPRJ nº 2019.01020031), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **MARCELLY SIMI DE MELO**, representante da vítima **RAFAELLA DUARTE**, identidade nº XXX50718-2 SSP/DETRAN, nos autos do Procedimento nº 218-00053/2022 (MPRJ nº 2022.01045714), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/ WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Araruama, vem NOTIFICAR a vítima **CLAUDEMIR AZEDIAS DE ANDRADE**, identidade nº XX59267XX, CPF nº XXX.202.70XXX, nos autos do Procedimento nº 118-00852/2022 (MPRJ nº 2024.00427557), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 2plcriara@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça junto ao Juizado Especial Adjunto Criminal de Resende e de Investigação Penal de Resende, Itatiaia, Porto Real e Quatis, vem NOTIFICAR a vítima **LUCAS DE ALMEIDA MARCIANO VALERIO**, identidade nº XXX71685XX, CPF nº 153.XXX.827-XX,



nos autos do Procedimento MPRJ nº 2019.01154096, para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pjeires@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Queimados, vem NOTIFICAR a vítima **LORRAYNE ALVES XAVIER**, CPF nº 119.XXX.XXX-88, nos autos do Procedimento nº 055-01045/2024 (MPRJ nº 2025.00291050), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 2pjcrique@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Queimados, vem NOTIFICAR a vítima **NAIARA DE LIMA CANDIDO**, CPF nº 183.XXX.XXX-90, nos autos do Procedimento nº 055-05142/2024 (MPRJ nº 2024.01126919), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 2pjcrique@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Bangu e Campo Grande do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **LUIZ CLAUDIO INÁCIO DE CARVALHO JUNIOR**, identidade nº **.290.011-*, nos autos do Procedimento nº 146-04860/2013 (MPRJ nº 2014.00690791), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Penha e Irajá do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima/autor **REBECA LIZANDRA MATTOS ALCANTARA**, CPF nº XXX.037.367-XX, nos autos do Procedimento nº 027-09541/2025 (MPRJ nº 2026.00253475), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Penha e Irajá do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima-autor **MARISA DE MELLO MATTOS**, CPF nº XXX.780.167-XX, nos autos do Procedimento nº 027-09541/2025 (MPRJ nº 2026.00253475), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta



publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Bangu e Campo Grande do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR as vítimas-indiretas **PAULO SANTOS DE OLIVEIRA FILHO**, identidade nº **.534.453-*, e **PAMELA INGRID DOS SANTOS**, identidade nº **.473.320-*, nos autos do Procedimento nº 033-06156/2008 (MPRJ nº 2009.00379127), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

As vítimas poderão ser atendidas no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Cordeiro, vem NOTIFICAR a vítima **ADILSON VENTURA DE PAIVA**, identidade nº 0*8783**-7, CPF nº 8**.254.9**-53, nos autos do Procedimento nº 154-01357/2024 (MPRJ nº 2025.00355556), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pjcor@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Bangu e Campo Grande do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR as vítimas **ROBSON DA SILVA DIAS JUNIOR**, identidade nº **.083.355-*, e **ALLAN MATTOS DA SILVA SANTOS**, identidade nº **.886.935-*, nos autos do Procedimento nº 034-11256/2016 (MPRJ nº 2017.01230854), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Bangu e Campo Grande do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **SERGIO RODRIGO DA ROCHA FORTE**, CPF nº ***.288.897-**, nos autos do Procedimento nº 033-07076/2014 (MPRJ nº 2015.00093262), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Bangu e Campo Grande do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima-indireta **ROSIMERI PINHEIRO ALVES**, CPF nº ***.408.407-**, nos autos do Procedimento nº 033-10960/2014 (MPRJ nº 2015.00964783), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta)



dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Bangu e Campo Grande do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **ITALA CONCEIÇÃO ROSA**, CPF nº *****.819.167-****, nos autos do Procedimento nº 034-00596/2019 (MPRJ nº 2019.00392848), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Cordeiro, vem NOTIFICAR a vítima **JULIANA ERTHAL SPINOLA OLIVEIRA**, identidade nº 02*7325**-9, nos autos do Procedimento nº 154-00544/2023 (MPRJ nº 2023.01043592), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pjcor@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Duas Barras, vem NOTIFICAR a vítima **ESMAIL DA COSTA FERREIRA**, identidade nº 29XX136X0 - SSP/DETRAN, CPF nº 106.6XX.7XX-09, nos autos do Procedimento nº 152-00065/2022 (MPRJ nº 2022.00691995), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pjdba@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.